

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quinta Feira, 10 de Agosto de 2006 Nº 24410

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7.978, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

Cria o Centro de Intendência das Corporações Militares do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 17, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso), combinado com o Art. 15 da Lei Complementar nº 244, de 17 de abril de 2006 (Lei de Fixação de efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso),

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados nas Instituições Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso os Centros de Intendência, subordinados, respectivamente, a Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT e a Diretoria de Apoio Logístico do BMMT.

Art. 2º Os Centros de Intendência PM/BM terão a função de adquirir, normatizar, distribuir, registrar, controlar, e fiscalizar os materiais e equipamentos necessários para a funcionalidade operacional das Corporações Militares, tais como:

- I – material bélico;
- II – viaturas;
- III – fardamentos;
- IV – equipamentos e apetrechos;
- V – enxoval de cama;
- VI – material de expediente;
- VII – material de limpeza;
- VIII - demais materiais de consumo.

Parágrafo único. As aquisições dos materiais e equipamentos de que trata este artigo dar-se-ão mediante processo licitatório, atendendo às propostas elaboradas pelas Corporações, conforme o preconizado na legislação vigente no Estado.

Art. 3º O Centro de Intendência obedecerá a vida útil dos materiais e equipamentos necessários a funcionalidade operacional das Corporações Militares, observando para tanto critérios científicos e seu desgaste temporal.

Art. 4º Os materiais e os equipamentos descritos no art. 2º deste decreto serão

distribuídos aos comandos Regionais e Comando do Corpo de Bombeiros Militar Metropolitano e Interior, conforme a necessidade operacional e específica de cada UPM/UBM.

Art. 5º As viaturas serão adquiridas seguindo critérios científico-operacionais, observando as peculiaridades de cada UPM/UBM, e distribuídas conforme as necessidades de cada unidade militar.

Art. 6º O fardamento será adquirido e distribuído pelos Centros de Intendência às Unidades Operacionais e de Ensino PM/BM, seguindo os critérios de vida útil estabelecidos na forma do art. 3º deste decreto e as peculiaridades de cada UME ou de cada UOPM.

§ 1º Serão contemplados por este decreto os militares elencados nos arts. 78 e 79 da Lei complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, desde que não tenham recebido fardamento em decorrência do que estabelece os §§ 2º e 3º, deste artigo.

§ 2º Ao servidor militar estadual, quando promovido, será concedido um auxílio correspondente ao valor do menor subsídio de seu posto ou graduação, para aquisição de uniforme.

§ 3º Será concedido, sob forma de adiantamento, para reposição em 12 (doze parcelas iguais) um auxílio para aquisição de uniforme, correspondente ao valor do menor subsídio do posto ou graduação, ao servidor militar que permanecer por mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto ou graduação.

§ 4º A concessão prevista no parágrafo anterior far-se-á mediante despacho do Comandante-Geral, de cada corporação, em requerimento do servidor militar.

§ 5º As concessões previstas nos §§ 1º a 3º deste artigo, somente ocorrerão nos casos em que o militar não tenha recebido fardamento fornecido pela Corporação no ano de seu aniversário, da sua promoção ou do término do prazo estabelecido no § 3º deste artigo e não serão cumulativos.

Art. 7º As aquisições de materiais previstos no art. 2º deste decreto serão feitas tomando por base um levantamento real e preciso das necessidades das corporações, o qual será realizado semestralmente pelos Centros de Intendência da PM/BM.

Parágrafo único. Caberá aos Comandantes-Gerais das Corporações, após avaliação do levantamento que trata o *caput* deste artigo, deliberar junto a SEJUSP/SAD o processo de aquisição.

Art. 8º Cabe aos Centros de Intendência registrar, cadastrar e fiscalizar as empresas e lojas que fabricam e comercializam artigos militares das instituições militares estaduais naquilo que pertine às corporações, em todo Estado de Mato Grosso.

Art. 9º Cabe aos Comandantes Gerais das Instituições Militares a efetivação, normatização e a estruturação do Centro de Intendência de cada Instituição.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celso Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 7.979, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

Acrescenta ao Art. 7º do Decreto nº 7.631, de 24 de maio de 2006, o inciso que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso V ao art. 7º, do Decreto nº 7.631, de 24 de maio de 2006, com a seguinte redação:

"Art. 7º ...

V – Ajudante de Ordens do Governador, Vice-Governador e Primeira

Dama do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 7.980, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

Revoga o Decreto nº 1.254, de 03 de setembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no Parecer nº 156/SGA/2006, da Procuradoria-Geral do Estado (Processo nº 164.733/2006-CCV),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.254, de 03 de setembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 7.981, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 4.250/2006, do Prefeito da cidade de **Rondonópolis/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 4.250, de 12 de Maio de 2006, publicado no D.O.M. da mesma data, à página 3, do Prefeito Municipal de **Rondonópolis/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

DECRETO Nº 7.982, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta dos Processos protocolizados na Casa Civil sob nºs. 173.478, 173.400, 173.505, 173.492, 173.418 e 173.423/2006-CCV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adjante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cel PM **ADARILDO IRINEU DE MORAES COSTA**
- 3º Sgt PM **SEBASTIÃO CORDEIRO FILHO**
- Cb PM **EMILIANO MEDRADO COSTA**
- Cb PM **MARITSA JOANA DE MORAES LEMOS DA SILVA**
- Cb PM **OTAMIL DOS SANTOS RAMOS**
- Sd PM **JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel PM

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 7.983, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta dos Processos protocolizados na Casa Civil sob nºs. 173.421, 173.412, 173.402, 173.464, 173.435 e 173.446/2006-CCV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adjante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap PM **CLEBERSON RODRIGUES**
- Cap PM **ESNALDO DE SOUZA MOREIRA**
- Cap PM **WESNEY DE CASTRO SODRÉ**
- 2º Ten PM **GERALDO DE ALMEIDA CORREIA**
- 3º Sgt PM **ROSÂNGELA RITA ALVES FERNANDES**
- Sd PM **RAFAEL PAULO DOS SANTOS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel PM

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.906/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 19 de julho de 2006.

DANIEL VIEIRA ROLA – Assessor de Gabinete, Nível DAS-4;
MAYALUH MENDES MILHOMENS – Assessora de Gabinete, Nível DAS-4;
MARISE GONÇALINA DE CARVALHO GOMES DA ROSA – Assessora, Nível DAS-4;
TÂNIA MARIA SALEN GONÇALVES – Assessora, Nível DAS-4;
GASTÃO DE MELO – Assessor, Nível DAS-4;
ANA CLAUDIA DE ABREU BORGES CARVALHO – Assessora, Nível DAS-4;
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA – Assessora, Nível DAS-4;
MARIA ESTÁQUIO PEREIRA – Assessora, Nível DAS-4;
JUCI ALVES ARRUDA – Assessora, Nível DAS-4;
AROLDI RODRIGUES FERREIRA – Assessor, Nível DAS-4;
PAULO CÉSAR VIEIRA RÉGO – Superintendente Administrativo Financeiro, Nível DGA-4;
WILSON CÉSAR PEREIRA SEGÓVIA – Superintendente Adjunto de Administração, Nível DGA-5;
JOSÉ DE SOUZA – Superintendente Adjunto de Finanças e Contabilidade, Nível DGA-5;
LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA – Assessora, Nível DAS-4;
ALBERTINA APARECIDA ALVES C. DA COSTA – Assessora, Nível DAS-4;
ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE – Superintendente de Informações, Nível DGA-4;
MARIA APARECIDA CERVI PAIVA – Superintendente Adjunta de Ordenamento Territorial, Nível DGA-5;
EVANDRO WALTER MODESTO KOHLHASE – Superintendente Adjunto de Estudos e Informações Sócio-Econômicas, Nível DGA-5;
CARLA CRISTINA ARAÚJO VASQUEZ – Assessora, Nível DAS-4;
CRISTIANE NASCIMENTO DE SOUZA – Assessora, Nível DAS-4;
REGIANE BERCHIELI – Superintendente de Planejamento e Avaliação, Nível DGA-4;
JOSÉ LUIZ DE AGUIAR BOJIKIAN – Superintendente Adjunto de Planejamento e Avaliação da Área Instrumental, Nível DGA-5;
LIANA DIAS DE MENEZES – Superintendente Adjunta de Planejamento e Avaliação da Área Social, Nível DGA-5;
MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES – Superintendente Adjunta de Planejamento e Avaliação das Áreas Econômicas e de Infra-Estrutura, Nível DGA-5;
JÚNIOR CAMARGO DE ARRUDA – Assessor, Nível DAS-4;
IVALDO POZETTI – Superintendente de Orçamento, Nível DGA-4;
EVANIL PINTO MOREIRA – Superintendente Adjunta de Orçamento da Área Instrumental, Nível DGA-5;
WILLIAM RANGEL DE MOURA – Superintendente Adjunto de Orçamento da Área Social, Nível DGA-5;
LORENICE DE BITENCOURT SERRA – Superintendente Adjunta de Orçamento das Áreas Econômicas e de Infra-Estrutura, Nível DGA-5;
UBALDO FERNANDES CASSIANO – Superintendente Adjunto de Desenvolvimento Gerencial, Nível DGA-5;
LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA – Superintendente Adjunta de Gestão Estratégica, Nível DGA-5;
CONCÉLIO RIBEIRO JÚNIOR – Superintendente Adjunto de Apoio a Gestão Municipal, Nível DGA-5;
ÊNIO ALVES DOS SANTOS – Assessor, Nível DAS-4;
CRISTIANE RIBEIRO TENUTA CHEIN – Assessora, Nível DAS-4;
NICEIA ALMEIDA FLORENTINO – Assessora, Nível DAS-4;
ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA – Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Urbano, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

YÊNÉS JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 10.907/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **KELEN MACHADO MARQUES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Conferência e Registro, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 08 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.908/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DANIELE MARTINS LUCIALDO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Núcleo de Atendimento – Três Américas, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 08 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.909/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CLODOALDO LACERDA BELCHIOR** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Inspeção Técnica Veicular, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 08 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.910/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 24 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 10.911/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JOÃO BATISTA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 31 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 10.912/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de julho de 2006.

FÉLIX JOSÉ RESENDE DE SADDI – Supervisor de Produtos Florestais, Nível DNS-1;

CARLOS ROMEU RODRIGUES DE MEDEIROS – Supervisor de Tecnologia da Informação, Nível DNS-1;

EMMANUEL SANTANA ARDAIA – Gerente de Assistência Técnica e Suporte ao Usuários, Nível DAS-2;

BRUNO BANDEIRA DELAMÔNICA FREIRE – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DAS-4;

FRANCISNEY DA SILVA BARROS – Gerente de Redes de Computadores, Nível DAS-2;

LUIS CARLOS GOMES VIANA – Gerente de Banco de Dados, Nível DAS-2;

MARSEL VIEIRA DE PAULA – Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

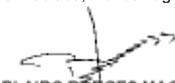

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

ATO Nº 10.913/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 31 de julho de 2006.

ANA PAULA MOURA BRILHANTE – Professora Convidada, Nível DGA-7;

SULAMITA DUTRA BARBOSA – Professora Convidada, Nível DGA-7.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 10.914/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 1º de agosto de 2006.

LAIZ ANTONIA DE CARVALHO MONDIN – Superintendente Administrativa e Financeira, Nível DGA-4;

PAULO DA SILVA COSTA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

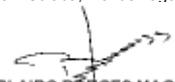
ATO Nº 10.915/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 1º de agosto de 2006.

SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Assessor Técnico Financeiro, Nível DAS-4;

ROBERTO SEBASTIÃO DE AMORIM – Coordenador de Projetos de Habitação, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.916/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** FLORANS ZUGAIR do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Arrecadação e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 08 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.917/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 19 de julho de 2006.

FABIANE NUNES AGUIAR CHANDRETTI – Assessora Especial, Nível DNS-1;

TÁLITA ALESSANDRA MORI COIMBRA – Assessora Especial, Nível DNS-1;

EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA – Assessor Especial, Nível DNS-1;

MAURY BRITO DOS SANTOS – Assessor Especial, Nível DNS-1;

YURI DA COSTA SANTANA – Assessor Especial, Nível DNS-1;

FRANCISCO CARLOS XAVIER – Assessor Especial, Nível DNS-1;

GILSON FERNANDO PINHEIRO – Gerente de Engenharia e Manutenção Predial, Nível DAS-2;

WALMIR AKIHIRO ORIBE – Gerente de Projetos, Nível DAS-2;

EDINEI NISSOLA – Gerente de Segurança da Informação, Nível DAS-2;

FABIANO HENRIQUE GOMES FERREIRA – Gerente de Banco de Dados, Nível DAS-2;

GEANCARLO DE SOUZA NASCIMENTO – Gerente de Rede Lógica, Nível DAS-2;

ROBSON BARBOSA – Gerente de Atendimento ao Usuário e Suporte Técnico, Nível DAS-2;

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO BARCELOS – Coordenador Geral de Assuntos Jurídicos, Nível DNS-2;

ANA ELISA LIMEIRA – Coordenadora Geral de Prevenção Antidrogas, Nível DNS-2;

JULIANO FRANCISCO LAPAS PRADO – Gerente de Programas e Projetos Comunitários, Nível DAS-2;

ELISABETH BENEDITA BOTELHO BERNARDES – Gerente do Centro Acautelatório Feminino, Nível DGA-8;

MARILDA APARECIDA LESSE – Gerente de Serviço de Saúde e Social do Sistema Sócio-Educativo, Nível DAS-2;

PEDRO PAULO DUARTE – Gerente de Manutenção do Sistema Prisional, Nível DGA-8;

SUZI PORFÍRIO DE OLIVEIRA – Gerente de Educação e Capacitação do Sistema Prisional, Nível DGA-8;

ALTAIR VICENTE CAMILO JÚNIOR – Gerente de Inteligência do Sistema Prisional, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

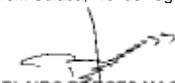

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.918/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JOSÉ ROBERTO SANTOS CRUZ do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 03 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

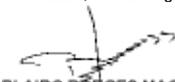

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.919/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Planejamento Contábil, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 24 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

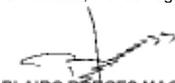

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 10.920/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MARIA ISABELA DE SOUZA CANATO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.921/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, SANIRA AMARAL LOGRADO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Informação e Comunicação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

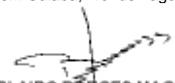

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.922/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, RAFAELA TOCANTINS SILVA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Casa Civil, a partir de 03 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

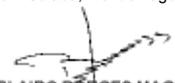

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANTONIO KATO
 Secretário Chefe de Casa Civil

ATO Nº 10.923/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MILTON APARECIDO DA CUNHA do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 08 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.924/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** AROLD FANAIA TEIXEIRA FILHO do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 08 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.925/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 20 de julho de 2006.

DANIEL VIEIRA ROLA – Assessor Técnico de Gabinete, Nível DAS-4;

MAYALUH MENDES MILHOMENS – Assessora Técnica de Gabinete, Nível DAS-4;

MARISE GONÇALINA DE CARVALHO GOMES DA ROSA – Assessora Técnica de Gabinete, Nível DAS-4;

TÂNIA MARIA SALÉM GONÇALVES – Assessora Técnica de Gabinete, Nível DAS-4;

- GASTÃO DE MELO — Assessor Técnico de Gabinete, Nível DAS-4;
- ANA CLAUDIA DE ABREU BORGES CARVALHO – Assessora Técnica de Gabinete, Nível DAS-4;
- MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA – Assessora Técnica de Gabinete, Nível DAS-4;
- MARIA ESTÁQUIO PEREIRA – Assessora Técnica de Gabinete, Nível DAS-4;
- JUCI ALVES ARRUDA – Assessora Técnica de Gabinete, Nível DAS-4;
- AROLD RODRIGUES FERREIRA – Assessor Técnico de Gabinete, Nível DAS-4;
- PAULO CÉSAR VIEIRA RÊGO – Superintendente de Administração Sistêmica, Nível DGA-4;
- WILSON CÉSAR PEREIRA SEGÓVIA – Superintendente Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas, Nível DGA-5;
- JOSÉ DE SOUZA – Superintendente Adjunto de Planejamento e Finanças, Nível DGA-5;
- LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
- ALBERTINA APARECIDA ALVES C. DA COSTA – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
- ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE – Superintendente de Estudos e Informações, Nível DGA-4;
- MARIA APARECIDA CERVI PAIVA – Superintendente Adjunta de Estudos Físicos, Bióticos e Sócio-Econômicos, Nível DGA-5;
- EVANDRO WALTER MODESTO KOHLHASE – Superintendente Adjunto de Estudos Estatísticos e Indicadores, Nível DGA-5;
- CARLA CRISTINA ARAÚJO VASQUEZ – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
- CRISTIANE NASCIMENTO DE SOUZA – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
- LORENICE DE BITENCOURT SERRA – Superintendente de Políticas Públicas, Nível DGA-4;
- JOSÉ LUIZ DE AGUIAR BOJIKIAN – Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos, Nível DGA-5;
- LIANA DIAS DE MENEZES – Superintendente Adjunta de Cartografia e Geoprocessamento, Nível DGA-5;
- MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES – Superintendente Adjunta de Políticas Instrumentais, Nível DGA-5;
- JÚNIOR CAMARGO DE ARRUDA – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
- IVALDO POZETTI – Superintendente de Desenvolvimento Regional, Nível DGA-4;
- EVANIL PINTO MOREIRA – Superintendente Adjunta de Políticas Econômicas e Ambientais, Nível DGA-5;
- WILLIAM RANGEL DE MOURA – Superintendente Adjunto de Estudos Fiscais e Legislação, Nível DGA-5;
- JULIA SATIE YOKOKURA MATSUOKA – Superintendente Adjunta de Políticas Sociais, Nível DGA-5;
- UBALDO FERNANDES CASSIANO – Superintendente Adjunto de Captação de Recursos, Nível DGA-5;
- LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA – Superintendente Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Municipal, Nível DGA-5;
- CONCÉLIO RIBEIRO JÚNIOR – Superintendente Adjunto de Projetos Especiais, Nível DGA-5;
- ÊNIO ALVES DOS SANTOS – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
- ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA – Assessor Técnico, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

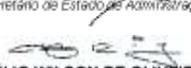
YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 10.926/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO ELIAS DEBS para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Inspeção Técnica Veicular, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 09 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.927/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KELEN MACHADO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Núcleo de Atendimento – Três Américas, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 09 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

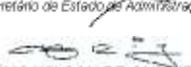
MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.928/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLODOALDO LACERDA BELCHIOR para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Conferência e Registro, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 09 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.929/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANIELLE MARTINS LUCIALDO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 08 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 10.930/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LAIZ ANTONIA DE CARVALHO MONDIN para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica Financeira, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 02 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.931/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 02 de agosto de 2006.

PAULO DA SILVA COSTA – Superintendente Administrativo e Financeiro, Nível DGA-4;

ULISSES DYSARSZ – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.932/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NEURILAN FRAGA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Mercados Agropecuários, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 10.933/2006.

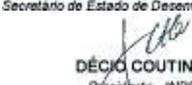
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JANAINA FLAVIA ARAÚJO COUTINHO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Gerente de Seção de Comunicação Administrativa, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente - INDEA

ATO Nº 10.934/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIANO MATTOS DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.935/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Corregedor Auxiliar, da Polícia Judiciária Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.936/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO BARCELOS para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 04 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.937/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 20 de julho de 2006.

- FABIANE NUNES AGUIAR CHANDRETTI – Assessora Especial I, Nível DNS-1;
- TÁLITA ALESSANDRA MORI COIMBRA – Assessora Especial I, Nível DNS-1;
- EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA – Assessor Especial I, Nível DNS-1;
- MAURY BRITO DOS SANTOS – Assessor Especial I, Nível DNS-1;

- YURI DA COSTA SANTANA** – Assessor Especial I, Nível DNS-1;
- FRANCISCO CARLOS XAVIER** – Assessor Especial I, Nível DNS-1;
- ROSEMARY MENEZES SOUZA** – Assessora Especial II, Nível DNS-2;
- WALMIR AKIHIRO ORIBE** – Gerente Técnico de Projetos, Nível DAS-2;
- EDINEI NISSOLA** – Gerente Técnico de Segurança da Informação, Nível DAS-2;
- FABIANO HENRIQUE GOMES FERREIRA** – Gerente Técnico de Banco de Dados, Nível DAS-2;
- GEANCARLO DE SOUZA NASCIMENTO** – Gerente Técnico de Rede Lógica, Nível DAS-2;
- ROBSON BARBOSA** – Gerente Técnico ao Usuário e Suporte Técnico, Nível DAS-2;
- ANA ELISA LIMEIRA** – Coordenadora Geral Antidrogas, Nível DNS-2;
- JULIANO FRANCISCO LAPAS PRADO** – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
- ELISABETH BENEDITA BOTELHO BERNARDES** – Gerente da Unidade de Internação Provisória Feminina, Nível DAS-2;
- MARILDA APARECIDA LESSE** – Gerente de Serviço Social e de Saúde do Sistema Sócio-Educativo, Nível DAS-2;
- PEDRO PAULO DUARTE** – Gerente de Infra-Estrutura do Sistema Prisional, Nível DGA-8;
- SUZI PORFÍRIO DE OLIVEIRA** – Diretora da Escola Penitenciária do Sistema Prisional, Nível DGA-8;
- ALTAIR VICENTE CAMILO JÚNIOR** – Gerente de Inteligência Prisional, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.938/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLÁUDIO MENDES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Nortelândia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 02 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.939/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GEISIANE DE ALMEIDA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Apoio Técnico e Contencioso, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 14 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.940/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LAURA MANOELA MENDES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Arrecadação e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 09 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.941/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANA LUCIA SERAFIM DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Jauru, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

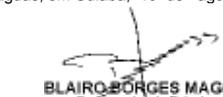
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.942/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EMMANOEL NOLASCO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 14 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.943/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA LUIZA BARRETO LOMBARDI** de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 10.944/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Planejamento Contábil, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 25 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 10.945/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SUMAKO KINOSHITA UEDA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Análises Clínicas do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.946/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.947/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDIANE RODRIGUES GOMES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.948/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ ROBERTO SANTOS CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial II, da Casa Civil, a partir de 04 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

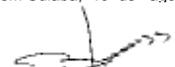
ATO Nº 10.949/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 09 de agosto de 2006.

MILTON APARECIDO DA CUNHA – Superintendente Adjunto Regional de Governo, Nível DGA-5;

ASENAH MASTRI TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Superintendente Adjunta de Apoio Operacional, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

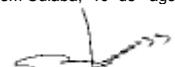

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.950/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROMMEL NADAF POUSO** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 09 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

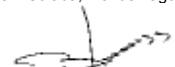

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.951/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AROLDI FANAIA TEIXEIRA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 09 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.952/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte a exoneração de **ALEXANDRA GONÇALVES MONTORO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Gerente do Núcleo de Programas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, publicado no D.O.E. de 02.08.06, à pág.05.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

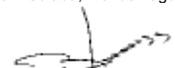
ATO Nº 10.953/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de exoneração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2006, à pág.09, com a seguinte redação:

Onde se lê:
RAIMUNDO FARIAS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

Leia-se:
RAIMUNDO FARIAS RIBEIRO – Agente Ambiental, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 994/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs **0.369.877-7/2003** e **0.424.142-8/2004**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de maio de 2003, a Srª **Tatiana Mauricio Neves**, RG nº 1.186260-2/SJ-MT e temporária a filha menor **Rafaelly Thiany Mauricio Pereira**, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, acrescidos dos arts. 53, 55, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", § 5º, ambos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, cujo benefício importa em **R\$ 404,38 (quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos)**, dividido da seguinte maneira 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento), aos filhos menores, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Valdir Pereira**, ocorrido em 07.08.2002, lotado quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Reformado na graduação de Cabo-PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 10 de agosto de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 995/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.368.698-1/2003**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de maio de 2003, aos menores **Diogo Kaike Coelho Pereira** e **Camila Coelho Pereira**, representados legalmente pela Srª **Helieide Sardinha Coelho**, RG nº 251.783/SSP-MT, nos termos do Art 42, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, e as disposições dos Arts. 53 e 55, inciso II, alínea "a", § 5º, ambos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, cujo valor do benefício importa em **R\$ 202,18 (duzentos e dois reais e deztoito centavos)**, dividido em partes iguais entre os menores, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Valdir Pereira**, ocorrido em 07.08.2002, lotado quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Reformado na graduação de Cabo-PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 10 DE AGOSTO 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **59191/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de novembro de 2005, à **Caroline Cristina Mendes do Santos**, RG nº 1879142-5/SSP-MT, nos termos do Art 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.1998, acrescido dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em **R\$ 454,44 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Ferreira Mendes**, ocorrido em 26.05.2003, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, na categoria funcional de Técnica Administrativa Educacional, Classe "A", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Em Cuiabá – MT, 10 DE AGOSTO DE 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1036/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.389.009-0/2003**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de maio de 2003, a menor **Ellen Cananéia Pereira Mendes**, representada legalmente pelo Sr. **Emerson Pereira**, RG nº 565.980/SSP-MT, nos termos do Art 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.1998, acrescido dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em **R\$ 480,71 (quatrocentos e oitenta reais e setenta e um centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Ferreira Mendes**, ocorrido em 26.05.2003, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, na categoria funcional de Técnica Administrativa Educacional, Classe "A", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Em Cuiabá – MT, 10 DE AGOSTO DE 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 618/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;
 considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 794/SGP/SAD/05**, constante no **Processo nº 11.820/SAD**, de 23 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **DENISE SANT'ANNA DE CARVALHO**, Matrícula 1155320015, enquadrada no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 26 de novembro de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1226/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;
 considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 15435/SAD**, de 10 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I

II – Assistente do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Cargo – Profissional de Nível do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
824500016	AMARILIS DE CASTRO NASSIF	B	01.01.2005
426250028	VILMAR LUIS NOGUEIRA VALERIANO	B	01.01.2005

Anexo II

Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
419280014	ALBERTO LUIZ DELGADO	C	01.01.2005
969050011	CELSON ANTONIO SILVA SANTOS	A	01.01.2005
156560038	IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS	C	01.01.2005
590370014	LEUBIO ROSA CONCEIÇÃO	A	01.01.2005
208840028	LUPERCINA PERES DA SILVA	C	01.01.2005
932250017	MARIA DE LOURDES COSTA	C	05.01.2005
905090012	MARIA PINHEIRO FERNANDES	B	01.01.2005
420680020	MARINETE PEREIRA DA SILVA	A	01.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1227/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
de 2005;
2005,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 15435/SAD**, de 10 de junho de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classes, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I

II – Assistente do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
824500016	AMARILIS DE CASTRO NASSIF	C	05.01.2005
426250028	VILMAR LUIS NOGUEIRA VALERIANO	C	13.01.2005

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
419280014	ALBERTO LUIZ DELGADO	D	01.04.2006
969050011	CELSE ANTONIO SILVA SANTOS	B	05.02.2005
156560038	IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS	D	01.04.2006
590370014	LEUBIO ROSA CONCEIÇÃO	D	04.07.2006
208840028	LUPERCINA PERES DA SILVA	D	01.04.2006
905090012	MARIA PINHEIRO FERNANDES	C	13.05.2005
420680020	MARINETE PEREIRA DA SILVA	B	11.10.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1228/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento inicial dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2.855/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 112.342/SAD**, de 08 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nas Classe, Nível, em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados.

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
1169580014	MONICA BUCHMANN	B	01	18.08.2004
1185040010	TÂNIA CECILIA TREVISAN	C	01	08.11.2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº 077/SAD/SEDUC/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da **Secretaria de Estado de Educação**, referente ao ano de 2005, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Registrada

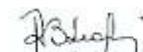
Publicada

Cumpra-se

Cuiabá-MT,

24 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

Matricula	Nome	Situação da Avaliação
162420013	Josefina de Campos Viana	Aprovada
351340017	Joaquim Martins de Siqueira Neto	Aprovado
235080012	Lucídio da Silva Lara	Aprovado

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2006 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

- 1) Proc. Nº 36305/2005 – **MARIA NEUZA SALLES**, RG: 1.021.934, Professora, da Escola Estadual José Salmen Hanze, em Rondonópolis.

Averbem-se: 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, nos períodos de 01/03/1979 a 31/01/1980, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e 01/03/1971 a 01/02/1974, prestado a Prefeitura Municipal de Planalto; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade. (anexo o processo nº 101795/2006).

Obs. O período de 01/03/1971 a 01/02/1974, prestado a Prefeitura Municipal de Planalto, foi exercido na função de Professora.

Não serão computados os períodos de 01/03/1979 a 31/01/1980, prestados a Secretaria de Educação do Estado de Mato do Sul; 14/01/1983 a 31/12/1991, prestado a Secretaria de Educação e Cultura; 14/01/1983 a 31/12/1998, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso; 02/01/1996 a 30/08/2002, prestado a Agra Agroindustrial de Alimentos S/A e 01/04/2003 a 30/11/2005, prestados a Salles Agropecuária S/A, pois o primeiro período está em concomitância com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, enquanto os demais estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

- 2) Proc. Nº 137855/2006 – **MOEMA DE FIGUEIREDO CORREA DA SILVA**, RG: 221458, Tabeliã Substituta, do Cartório 2º Ofício, em Cuiabá.

Averbem-se: 28 (vinte e oito) anos, 28 (vinte e oito) dias de tempo de contribuição para regime próprio de Previdência Social, no período de 03/03/1975 a 31/03/2003, prestado ao Cartório do 2º Ofício de Cuiabá – MT.

Obs. Informamos que o período poderá ser averbado por força da decisão proferida no Mandato de Segurança Coletivo nº 42538/2005 – Classe II – 10 – Comarca Capital.

II – TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

- 3) Proc. Nº 0.422.218-0/2004 – **ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA**, RG: 06907210, Professor, Classe C, Nível 06, da Escola Estadual Miguel Barbosa, em São José de Quatro Marcos. **Torne-se, sem efeito**, em parte a portaria nº 189/2000, publicado no Diário Oficial de 12/06/2000, que concedeu o quinquênio de 01/03/1995 a 29/02/2000. Uma vez que o correto já foi publicado de 1994/1999.
- 4) Proc. Nº 86476/2006 – **EURIDES BARBATO**, RG: 6450658, Professor, Classe C, Nível 07, da Escola Estadual Onze de Março, em Cáceres. **Torne-se, sem efeito**, em parte a portaria

nº 920/1996, publicado no Diário Oficial de 30/09/1996. Tendo em vista ter saído incorreto a retificação.

- 5) Proc. Nº 118579/2006 – **EUTER ROBERTO XAVIER**, RG: 073998, Agente Desenvolvimento Econômico Social, Classe A, Nível 09, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, em parte a portaria nº 242/1994, publicado no Diário Oficial de 24/05/1994.

Tendo em vista ter saído duplicidade.

- 6) Proc. Nº 37212/2006 – **MARIA ROSÁLIA GOMES DO ESPIRITO SANTO**, RG: 13852515, Especialista em Educação, Classe F, Nível 06, da Assessoria Pedagógica de Várzea Grande, em Várzea Grande. **Torne-se, sem efeito**, em parte a portaria nº 236/1996, publicado no Diário Oficial de 15/03/1996. Tendo em vista ter saído duplicidade o quinquênio de 01/03/1991 a 28/02/1996

- 7) Proc. Nº 70374/2005 – **MILSA BORGES DE OLIVEIRA DA SILVA**, RG: 543736, Professora, Classe C, Nível 07, da Escola Estadual Criança Cidadã, em Cáceres. **Torne-se, sem efeito**, em parte a portaria nº 215/2000, publicado no Diário Oficial de 07/07/2000, tendo em vista ter saído duplicidade.

- 8) Proc. Nº 110691/2006 – **ROBERTO SEBASTIÃO RACHID DA COSTA**, RG: 033583, PNS do SUS, Classe A, Nível 07, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, em parte a portaria nº 526/1997, publicado no Diário Oficial de 03/07/1997. Tendo em vista ter saído publicado em duplicidade.

III – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

- 9) Proc. Nº 104266/2006 – **ANA RITA BARROS DA ROCHA**, RG: 056545, Professora, Classe C, Nível 07, da Escola Estadual Mercedes de Paula Sosa, em Várzea Grande. **Retifico, em parte**, a Portaria 293/1998, publicado no Diário Oficial de 11/05/1998, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 28/02/1988 a 27/02/1993

LEIA-SE:
Quinquênio: 14/07/1990 a 13/07/1995

- 10) Proc. Nº 105962/2006 – **BENEDITA DE CARVALHO**, RG: 000078, Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe: A, Nível: 10, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria 229/2001, publicado no Diário Oficial de 13/08/2001, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 14/05/1996 a 13/05/2001

LEIA-SE:
Quinquênio: 01/05/1996 a 30/04/2001

- 11) Proc. Nº 72190/2006 – **CARLOS ROBERTO ANGELOTTI**, RG: 35165436, Perito Oficial Criminal, Classe: D, Nível: 06, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria 048/2004, publicado no Diário Oficial de 05/05/2004, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 02/03/1993 a 01/03/1998

LEIA-SE:
Quinquênio: 22/02/1988 a 21/02/1993

- 12) Proc. Nº 86476/2006 – **EURIDES BARBATO**, RG: 6450658, Professor, Classe C, Nível 07, da Escola Estadual Onze de Março, em Cáceres. **Retifico, em parte**, a Portaria 155/2001, publicado no Diário Oficial de 18/06/2001, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 03/03/1996 a 02/03/2001

LEIA-SE:
Quinquênio: 20/02/1994 a 19/02/1999

- 13) Proc. Nº 118579/2006 – **EUTER ROBERTO XAVIER**, RG: 073998, Agente Desenvolvimento Econômico Social, Classe A, Nível 09, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, em Cuiabá.. **Retifico, em parte**, a Portaria 138/2001, publicado no Diário Oficial de 23/05/2001, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 03/03/1995 a 02/03/2000

LEIA-SE:
Quinquênio: 03/03/2000 a 02/03/2005

- 14) Proc. Nº 119043/2006 – **EDSON LUIZ DA COSTA**, RG: 317056, Agente de Polícia, Classe E, da Polícia Judiciária Civil, em Várzea Grande. **Retifico, em parte**, a Portaria 527/1992, publicado no Diário Oficial de 15/07/1992, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 11/02/1987 a 10/02/1992

LEIA-SE:
Quinquênio: 07/05/1986 a 06/05/1991

- 15) Proc. Nº 123431/2006 – **IRAIDES APARECIDA SCATOLIN CATELÃO**, RG: 17312018, Professora, Classe C, Nível 07, da Escola Estadual Dr. Anísio José Moreira, em São José do Rio Claro. **Retifico, em parte**, as Portarias 643/1996, 263/2000, publicados nos Diários Oficial de 17/07/1996 e 10/08/2000, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 20/02/1989 a 19/02/1994
20/02/1994 a 19/02/1999

LEIA-SE:
Quinquênio: 03/03/1986 a 02/03/1991
03/03/1991 a 02/03/1996

- 16) Proc. Nº 60338/2005 – **MARIA REGINA BRERALDO**, RG: 471795, Professora, Classe B, Nível 06, da Escola Estadual José de Moraes, em Rondonópolis. **Retifico, em parte**, a Portaria 840/1991, publicado no Diário Oficial de 12/12/1991, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 11/02/1985 a 10/02/1990

LEIA-SE:
Quinquênio: 08/02/1985 a 07/02/1990

- 17) Proc. Nº 103919/2005 – **MARIA ROSA DE JESUS**, RG: 940549, Agente do Serviço de Transito, Classe A, Nível 10, da Gerência de Processos de CNH e Veículos, em Rondonópolis. **Retifico, em parte**, as Portarias 381/1995, 330/2000, publicados nos Diários Oficial de 06/06/1995 e 09/10/2000, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 01/05/1990 a 30/04/1995
01/05/1995 a 30/04/2000

LEIA-SE:
Quinquênio: 01/03/1990 a 28/02/1995
01/03/1995 a 28/02/2000

- 18) Proc. Nº 72827/2005 – **MARLY MARTA CATARINA FRANCO**, RG: 010R325555, Professora, Classe C, Nível 06, da Escola Estadual 13 de Maio, em Sorriso. **Retifico, em parte**, a Portaria 340/1992, publicado no Diário Oficial de 27/05/1992, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 16/02/1987 a 15/02/1992

LEIA-SE:
Quinquênio: 22/02/1988 a 21/02/1993

- 19) Proc. Nº 57816/2005 – **MARIA APARECIDA GUIMARAES DA SILVA**, RG: 298115, Secretária, Classe B, Nível 08, da Escola Estadual Ulisses Guimarães, em Campo Verde. **Retifico, em parte**, a Portaria 191/2002, publicado no Diário Oficial de 22/10/2002, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 09/08/1995 a 08/08/2000

LEIA-SE:
Quinquênio: 04/08/1995 a 03/08/2000

- 20) Proc. Nº 103037/2005 – **MARCELIO BRAGA OLIVEIRA**, RG: 965699, Assistente do SUS, Classe B, Nível 03, do Escritório Regional de Saúde – SES, em Sinop. **Retifico, em parte**, a Portaria 021/2001, publicado no Diário Oficial de 30/01/2001, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 19/05/1995 a 18/05/2000

LEIA-SE:
Quinquênio: 16/08/1995 a 15/08/2000

- 21) Proc. Nº 70374/2005 – **MILSA BORGES DE OLIVEIRA**, RG: 543736, Professora, Classe C, Nível 07, da Escola Estadual Criança Cidadã, Cáceres. **Retifico, em parte**, as Portarias 823/1990 e 1526/1994, publicadas nos Diários Oficial de 27/08/1990 e 25/11/1994, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 01/08/1984 a 31/07/1989
01/09/1989 a 31/08/1994

LEIA-SE:
Quinquênio: 20/02/1989 a 19/02/1994
20/02/1994 a 19/02/1999

- 22) Proc. Nº 110691/2006 – **ROBERTO SEBASTIÃO RACHID DA COSTA**, RG: 033583, PNS do SUS, Classe A, Nível 07, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria 430/1993, publicado no Diário Oficial de 14/10/1993, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 30/08/1985 a 29/08/1990

LEIA-SE:
Quinquênio: 01/08/1985 a 31/07/1990

- 23) Proc. Nº 104273/2006 – **SEBASTIÃO MARQUES FERREIRA**, RG: 191121, Professor, Classe C, Nível 09, da Escola Estadual Licínio Monteiro da Silva, em Várzea Grande. **Retifico, em parte**, a Portaria 045/1989, publicada no Diário Oficial de 22/02/1989, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 14/01/1983 a 13/01/1988

LEIA-SE:
Quinquênio: 15/02/1982 a 14/02/1987

- 24) Proc. Nº 117832/2006 – **SEBASTIÃO ARAUJO DIAS**, RG: 1424424, Professor, Classe C, Nível 09, da Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, as Portarias 433/1992 e 284/2000, publicadas nos Diários Oficial de 17/06/1992 e 06/09/2000, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio: 03/03/1986 a 02/03/1991
03/03/1991 a 02/03/1996

LEIA-SE:
Quinquênio: 20/02/1989 a 19/02/1994

20/02/1994 a 19/02/1999

25) Proc. Nº 119288/2006 – **VALDECIR VICENTE COSTA**, RG: 405589, Agente de Policia, Classe E, da Policia Judiciária Civil, Cuiabá. **Retifico, em parte**, as Portarias 052/1995 e 001/1998, publicadas nos Diários Oficial de 13/06/1995 e 14/01/1998, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 11/02/1987 a 10/02/1992
01/11/1992 a 01/11/1997

LEIA-SE:

Quinquênio: 05/05/1986 a 04/05/1991
05/05/1991 a 04/05/1996

26) Proc. Nº 111712/2005 – **VALQUIRIA MAXIMO FERREIRA**, RG: 12774430, Agente Administrativo, do Posto de Identificação, Tangara da Serra. **Retifico, em parte**, a Portaria 291/2001, publicadas no Diário Oficial de 02/10/2001, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 21/08/1995 a 20/08/2000

LEIA-SE:

Quinquênio: 05/09/1995 a 04/09/2000

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.



SILVANA LUISA SCHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2006

PARTES: Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa **Vetor Assessoria e Pesquisa S/C**.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a serviços de estudo na área capacitação institucional, conhecimento e aplicação das políticas governamentais no Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . A Lei. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** terá vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

DO PREÇO: Tem o valor estimado de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 240

EXERCÍCIO: 2006

DATA: Em Cuiabá 19 de julho de 2006.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

EDUARDO STUMPP
Represente Legal
CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 018/2006/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-03-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 165/PGE/2006, datado de 25-07-2006, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 009/PGE/SEFAZ/SEFAZ, de 29-11-2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 30-11-2005, e prorrogada pela Portaria Conjunta nº 005/2006/PGE/SEFAZ de 13-02-2006, Portaria Conjunta nº 012/2006/PGE/SEFAZ de 14-04-2006 e Portaria Conjunta nº 016/2006/PGE/SEFAZ de 21-06-2006.

RESOLVEM:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-03-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2006.



JOÃO VIRGLÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador Geral do Estado

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS – (Dec n.º 4314/2004/SEFAZ)

Construtora Monique Ltda	IE 13.213.903-0
Centro Sul Construções Elétricas Ltda	IE 13.174.503-4
Construtora Metron Ltda	IE 13.106.851-2
Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda	IE 13.206.342-5

Rômulo Lopes Carvalho – G. Faz.

Jose Pereira de Oliveira - Ag. Adm. Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS – (Dec n.º 4314/2004/SEFAZ)

Base Sondagens e Fundações S/S	IE 13.202.478-0
Dima Construtora e Administradora Ltda	IE 13.310.166-5
Construtora Mex Ltda	IE 13.201.114-0
Concresul Engenharia e Construções Ltda	IE 13.054.292-0
Construtora Vipps Ltda Ltda	IE 13.209.937-3

Rômulo Lopes Carvalho – G. Faz.

Jose Pereira de Oliveira - Ag. Adm. Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ
RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ)

PRODUTOR	INSCRIÇÃO
ALOISIO DE ARRUDA E SILVA	13.322.246-2
ANTONIO JÃO DE ARRUDA E OUTROS	13.321.593-8
JOAQUIM GONÇALO DE OLIVEIRA	13.321.350-1
JOEL PEDRO DE CARVALHO JUNIOR	13.321.143-6
JOSÉ WILSON LIMA CAMOLEZE	13.321.349-8
JOSÉ GOMES DA SILVA	13.321.795-7
MARIO AVELINO ALMEIDA NASCIMENTO E OUTRO	13.321.675-6
RENATO SEVERINO DE OLIVEIRA	13.321.144-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ, 09 DE AGOSTO DE 2006.
MAGDA CARVALHO DORILÊO - GERENTE DA AGENFA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ

TDI nº 019/2006

Poconé, 09 de agosto de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

GABRIEL CERILLO DE ALMEIDA	CPF 885.028.641-49
LEOPOLDINO ALVES RIBEIRO	CPF 208.536.701-10
MAURILDA ALVES DOS SANTOS	CPF 327.964.471-20
VALDIR DOS SANTOS	CPF 639.584.221-87

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

MAGDA CARVALHO DORILÊO - GERENTE DA AGENFA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUINA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica os proprietário(s) ou representante(s) legais da firma(s), abaixo relacionado(s) a por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Agência Fazendária de Juina, situada a Avenida Jaime Proni, 11 centro Juina-MT, para tomar ciência do resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO nº 027/05, folhas 53 a 59, proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI de nº 25156, foi julgada procedente em 2ª instância, bem como, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

FIRMA: MALAN IND. E COM. DE MAD. LAMINADOS LTDA

NAI: 25156 INSC. ESTADUAL Nº 13.13.162.369-9

ENDEREÇO: Chácara 156, 1ª fase Projeto Juina, Juina-MT.

Vera Lucia Domingues Gerente Fazendário.

O não cumprimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agencia Fazendaria de Juina, 07 de agosto de 2006.

Vera Lucia Domingues Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUINA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica os proprietário(s) ou representante(s) legais da firma(s), abaixo relacionado(s) a por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Agência Fazendária de Juina, situada a Avenida Jaime Proni, 11 centro Juina-MT, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também, o contribuinte cientificado que, dentro prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

FIRMA: LAMINADOS NORTE LTDA

NAI Nº: 8081001200011200612 INSC. EST. : 13.170225-4

ENDEREÇO: QUADRA 45, BAIRRO INDUSTRIAL JUINA-MT.

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do respectivo processo a Gerência de Processos Tributários/GPT.

que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para Inscrição em Dívida Ativa, conforme o disposto no Artigo 38 inciso I e II da Lei 7.609/01. Vera Lucia Domingues Gerente Fazendário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO
TDI nº 15/2006 Comodoro, 9 de agosto de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
220.846.062-68	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	258432 SSP/RO
594.150.881-68	EDMAR SOUZA DANTAS	09901205 SSP/MT
388.247.011-91	IZAIAIS BENICIO DE MACEDO	05563186 SSP/MT
238.028.202-15	LENDINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	182520 SSP/RO

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100,00 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

Relação dos contribuintes produtores primários, que optaram pelo DIFERIMENTO DO ICMS, anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ/MT. Em atendimento a Portaria nº 057/2001-SEFAZ/MT. Referente ao mês de julho/2006.

NOME	INSCRIÇÃO/CPF
Ataides de Freitas Guimarães	13.235.693-7
José Vieira Rodrigues	13.238.883-9
Oscar Luiz Cervi	13.0108.116-4
Agropecuária Simionato Ltda	13.319.472-8
Auro Gomes Polli	385.547.982-87
Jaconias Borges de Oliveira	203.271.612-72
Niilo do Nascimento Gomes	902.581.421-20
José Assis de Freitas	349.447.702-78

Comodoro, 9 de agosto de 2006.

Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 124/2006 Cáceres, 09 de agosto de 2006

CPF	NOME	SITIO
858.395.151-91	ALTAIR DA SILVA MARIANO	SITIO MEUS SONHOS
174.164.691-04	FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA	SITIO SANTA EDWIRGES
090.506.552-20	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	SITIO DIVINO ESPIRITO SANTO

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados:

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Vanda Helena da S. Peres- Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 125/2006 Cáceres, 10 de agosto de 2006

CPF	NOME	SITIO
800.794.232-72	LUZIA ALVES PEREIRA	SITIO SANTA LUZIA

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados:

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Vanda Helena da S. Peres- Gerente Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4/2006 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA WELINGTONARTIGOS DE CAÇA E PESCAE CAMPING LTDA., COM SEDE À RUAMIRAGUAL, 348-A – CENTRO, EM CANARANA – MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.952.119/0001-64.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 1, celebrado em 02/06/06, tem por objeto implementar o contrato 4/06, celebrado em 16/03/06, para o cadastramento de mais 101 (cento e um) pescadores amadores, sendo assim especificado: 100 (cem) carteiras de validade anual, n.s.: 5331 a 5431 e 1(uma) carteira de validade mensal n.s.: 2500, como modalidades dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.723,31 (Um mil, setecentos e vinte e três reais, e trinta e um centavos), correspondentes às 101 (cento e uma) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 16.03.06 a 31.12.2006.

Data de Publicação: 10/08/2006

SIGNATÁRIOS:

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretario de Estado do Meio Ambiente

ARMINDO ROBERTO
Sócio Gerente Administrativo da Empresa
Wellington Artigos de Caça e Pesca e Camping Ltda.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4/2006 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA WELINGTONARTIGOS DE CAÇA E PESCAE CAMPING LTDA., COM SEDE À RUAMIRAGUAL, 348-A – CENTRO, EM CANARANA – MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.952.119/0001-64.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 2, celebrado em 12/06/06, tem por objeto implementar o contrato 4/06 celebrado em 16/03/06, para o cadastramento de mais 150 (cento e cinquenta) pescadores amadores, sendo assim especificado: 50 (cinquenta) carteiras de validade mensal, n.s. 5451 a 5500 e 100 (cem) carteiras de validade mensal, n.s. 5901 a 6000, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.521,92 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais, e noventa e dois centavos), correspondentes às 150 (cento e cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 16.03.06 a 31.12.2006.

Data de Publicação: 10/08/2006

SIGNATÁRIOS:

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretario de Estado do Meio Ambiente

ARMINDO ROBERTO
Sócio Gerente Administrativo da Empresa
Wellington Artigos de Caça e Pesca e Camping Ltda

EXTRATO DO 12º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2006 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R. T. ITO & CIA LTDA, COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 2.100 - CENTRO, EM CUIABÁ – MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 12, celebrado em 06/07/06, tem por objeto implementar o contrato 3/06, celebrado em 17/03/06, para o cadastramento de mais 100 (cem) pescadores amadores, sendo assim especificado: 100 carteiras de validade mensal n.s 5801 a 5900, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.681,28 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais, e vinte e oito centavos), correspondentes às 100 (cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º da Lei Estadual nº. 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 08.05.06 a 31.12.2006.

Data de Publicação: 10/08/2006

SIGNATÁRIOS:

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretario de Estado do Meio Ambiente

MANOEL YOSHIKAZU ITO
Sócio Proprietário da Empresa R. T. ITO & CIA LTDA.

EXTRATO DO 13º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2006 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R. T. ITO & CIA LTDA, COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 2.100 - CENTRO, EM CUIABÁ – MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 13, celebrado em 17/07/06, tem por objeto implementar o contrato 3/06, celebrado em 17/03/06, para o cadastramento de mais 100 (cem) pescadores amadores, sendo assim especificado: 50 carteiras de validade mensal n.s 3901 a 3950 e 50 carteiras de validade anual n.s 4971 a 5020, como modalidades dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.101,60 (Dois mil, cento e um reais, e sessenta centavos), correspondentes às 100 (cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 08.05.06 a 31.12.2006.

Data de Publicação: 10/08/2006

SIGNATÁRIOS:

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretario de Estado do Meio Ambiente

MANOEL YOSHIKAZU ITO
Sócio Proprietário da Empresa R. T. ITO & CIA LTDA.

EXTRATO DO 14º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2006 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R. T. ITO & CIA LTDA, COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 2.100 - CENTRO, EM CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 14, celebrado em 24/07/06, tem por objeto implementar o contrato 3/06 celebrado em 17/03/06, para o cadastramento de mais 50 (cinquenta) pescadores amadores, sendo assim especificado: 50 (cinquenta) carteiras de validade mensal n.s 2911 a 2960, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 840,64 (Oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes às 50 (cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 08.05.06 a 31.12.2006.

Data de Publicação: 10/08/2006

SIGNATÁRIOS: MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretario de Estado do Meio Ambiente

MANOEL YOSHIKAZU ITO
Sócio Proprietário da Empresa R. T. ITO & CIA. LTDA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5/2006 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V.S. DE OLIVEIRA COMÉRCIO - ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626 - VILA CIDADE SALMEN, EM RONDONÓPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 3, celebrado em 09/06/06, tem por objeto implementar o contrato 5/06, celebrado em 27/03/06, para o cadastramento de mais 145 (cento e quarenta e cinco) pescadores amadores, sendo assim especificado: 110 (cento e dez) carteiras de validade mensal n.s. 3751 a 3860, e 35 (trinta e cinco) carteiras de validade anual n.s. 4112 a 4146, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.320,53 (três mil, trezentos e vinte reais, e cinquenta e três centavos), correspondentes às 145 (cento e quarenta e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º, da Lei Estadual nº. 8.418/05.

Data de Publicação: 10/08/2006

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 17.03.06 a 31.12.2006.

SIGNATÁRIOS: MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretario de Estado do Meio Ambiente

VANDA SILVA DE OLIVEIRA
Titular da Empresa V.S. de Oliveira Comércio.

EXTRATO DO 11º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2006 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R. T. ITO & CIA LTDA, COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 2.100 - CENTRO, EM CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 11, celebrado em 19/06/06, tem por objeto implementar o contrato 3/06, celebrado em 17/03/06, para o cadastramento de mais 100 (cem) pescadores amadores, sendo assim especificado: 100 carteiras de validade anual n.s. 4601 a 4700, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.203,20 (quatro mil, duzentos e três reais e vinte centavos), correspondentes às 100 (cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º, da Lei Estadual nº. 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 08.05.06 a 31.12.2006.

Data de Publicação: 10/08/2006

SIGNATÁRIOS: MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretario de Estado do Meio Ambiente

MANOEL YOSHIKAZU ITO
Sócio Proprietário da Empresa R. T. ITO & CIA LTDA.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº060/2006/
SEMA/MT**

Publicado no Diário Oficial do dia 09 de agosto de 2006, às fls. 13, passando ter a seguinte redação:

Onde lia-se: (...) **Valor:** O valor global do contrato é de R\$ 46.043,38 (quarenta e seis mil quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

Agora lê-se: **Valor:** O valor mensal do contrato é de R\$ 46.043,38 (quarenta e seis mil quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER e a empresa **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.**

OBJETO - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Telefonia Móvel conforme quantitativos, especificações e condições constantes do Edital de Pregão nº 060/2005 e seus anexos.

Valor: - R\$ 13.302,84 (Treze mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação: Projeto - 2007 Fonte - 100 Elem. Desp. 339039 Valor R\$ 13.302,84

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2006.



LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretario de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER e a empresa **BRASIL TELECOM S/A.**

OBJETO - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Longa distância nacional-LDN, e Longa distância internacional-LDI conforme quantitativos, especificações e condições constantes do Edital de Pregão nº 006/2006 e seus anexos.

Valor: - R\$ 24.350,07 (Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e sete centavos).

Dotação: Projeto - 2007 Fonte - 100 Elem. Desp. 339039 Valor R\$ 24.350,07

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2006.



LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretario de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER e a empresa **TELEMAT CELULAR S/A.**

OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Telefonia Móvel conforme quantitativos, especificações e condições constantes do Edital de Pregão nº 060/2005 e seus anexos.

Valor: - R\$ 6.464,52 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação: Projeto - 2007 Fonte - 100 Elem. Desp. 339039 Valor R\$ 6.464,52

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2006.



LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretario de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/ e a empresa **BRASIL TELECOM S/A.**

OBJETO - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço telefônico e outros serviços vinculados de produtos e serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com discagem direta a ramal - DDR conforme quantitativos, especificações e condições constantes do Edital de Pregão nº 049/2005 e seus anexos.

Valor: - R\$ 11.514,96 (Onze mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

Dotação: Projeto - 2007 Fonte - 100 Elem. Desp. 339039 Valor R\$ 11.514,96

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2006.



LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretario de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início, Reinício e Paralisação de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/O.S/Nº 111/06 1º/08/06	PCA PRADE	156/06/00/00 - ASJU	RURAL LTDA	MT - 170
SUOT/OS/Nº 112/06 17/07/06	PCA PRADE	138/06/00/00 - ASJU	EBER TADEU VAZ	MT - 370
SUOT/OR/Nº 113/06 25/07/06	PAVIMENTAÇÃO	IC: 195/93/00/00 - PJUr SUB-ROGAÇÃO: 195/93/05/02	CAVALCA LTDA	MT - 220/338
SUOT/OR/Nº 114/06 28/07/06	PAVIMENTAÇÃO	IC: 195/93/00/00 - PJUr SUB-ROGAÇÃO: 195/93/05/03	AGRIMAT LTDA	MT - 220/338
SUOT/OP/Nº 010/06 31/05/06	RESTAURAÇÃO	007/05/00/00 - ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT - 483/130

Cuiabá , 10 de agosto de 2.006.

Engº Nilton de Britto
Sup. de Obras de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º .002/2005-ASJU.
Processo nº 0.033.367-0/2005 -SINFRA, nº 2408/02-AGER e nº 068/2002-AGER
Modalidade: Concorrência Pública nº 017/2000, firmado através do Termo de Compromisso nº 038/2001 - AJU, de 14/2/2001, processo administrativo nº 1147/2000 - AC.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na categoria de Transporte Alternativo, de características rodoviárias, sob o regime de Concessão da linha compreendida entre os Municípios de CUIABÁ/BARRA DO GARÇAS, com seccionamento em General Carneiro, itinerário via BR/364 - BR/070
Prazo: 07 (sete) anos contados a partir do dia 14/12/2002, com vencimento em 14/12/2009 conforme dispõe a Cláusula 14.4 do Edital de licitação e o art. 15 da Lei 6.992/98
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONCESSIONÁRIA: VIAÇÃO ARAÉS LTDA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2006

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

DO OBJETO: Fornecimento de material de consumo (café, farinha de trigo, leite em pó integral, achocolatado em pó, arroz branco, azeitona, extrato de tomate, palmito, óleo de soja), referente ao lote 19, sendo os itens de 01 a 07 destinados ao Sistema Prisional, e os itens 08 a 38, destinados ao Grupo Especial da Fronteira - GEFRON, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada em conformidade com o Edital de Pregão nº 019/2006/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: R\$ 19.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2282/2287 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 100/240.

DA VIGÊNCIA: 31/07/06 a 31/12/06
DA DATA: 31/07/06

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HÉLIO SANTOS BORBA - Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2006

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa UGOLINI & CIA LTDA.

DO OBJETO: Fornecimento de material de consumo (água mineral, gás de cozinha e garrafão de água usado), referente ao lote 21, sendo os itens 01 e 02 destinados ao Sistema Prisional, e os itens 03, 04 e 05 destinados à Polícia Judiciária Civil, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada em conformidade com o Edital de Pregão nº 019/2006/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: R\$ 5.700,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2282/2286 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 100/104.

DA VIGÊNCIA: 31/07/06 a 08/12/06
DA DATA: 31/07/06

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS - Ugolini & Cia Ltda/CONTRATADA.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N.º 150/06/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº. 155/04, etc.

Considerando o art. 9º do Decreto n.º. 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

Considerando o art. 3º da Instrução Normativa n.º. 004/CSPJC/2006, datada de 10 de março 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

Considerando que a Escala de Plantão encaminhada a esta Diretoria Geral não contemplou o adicional noturno para os servidores REGINALDO ZEFERINO DA ROSA e LUIS CARLOS DE JESUS DA SILVA, e, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE

Art. 1º - Publicar no Diário Oficial do Estado, a escala de plantão complementar da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil, referente ao **mês de Junho de 2006**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito **retroativo à 1º de Junho de 2006**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2006.

JOSE LINDOMAR COSTA
Delegado de Polícia
Diretor Geral em Exercício

TABELA DE PLANTÃO

UNIDADE: CORREGEDORIA GERAL HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00 h	
Plantonista(s)	JUNHO
Luis Carlos J. Silva	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Reginaldo Zeferino Rosa	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27

PORTARIA N.º 151/06/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº. 155/04, etc.

Considerando o art. 9º do Decreto n.º. 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

Considerando o art. 3º da Instrução Normativa n.º. 004/CSPJC/2006, datada de 10 de março 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

Considerando que a Escala de Plantão encaminhada a esta Diretoria Geral não contemplou o adicional noturno para os servidores IVAR POLESSO, EMERSON SILVA TOCANTINS, ELY ROBERTO FERREIRA AMBRÓSIO, MÁRCIA LUCIANO, CLÁUDIA MARIA LISITA, WILSON DE FREITAS SANTANA, AYDES CARVALHO DA SILVA, CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS, AMAURY BOUQUET FERREIRA DA SILVA, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, e, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE

Art. 1º - Publicar no Diário Oficial do Estado, a escala de plantão complementar da Delegacia Regional de Várzea Grande, referente ao **mês de Maio de 2006**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito **retroativo à 1º de Maio de 2006**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2006.

JOSE LINDOMAR COSTA
Delegado de Polícia
Diretor Geral em Exercício

TABELA DE PLANTÃO

UNIDADE: DEL.REGIONAL DE VÁRZEA GRANDE HORÁRIO: 19:30 ÀS 07:30 h	
Plantonista(s)	JUNHO
Ivar Polesso	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Emerson Tocantis	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Ely Ambrósio	02, 07, 12, 17, 22, 27
Márcia Luciano	02, 07, 12, 17, 22, 27
Cláudia Lisita	03, 08, 13, 18, 23, 28
Wilson Santana	03, 08, 13, 18, 23, 28
Aydes da Silva	04, 09, 14, 19, 24, 29
Carlos Santos	04, 09, 14, 19, 24, 29
Amayra da Silva	05, 10, 15, 20, 25, 30
José da Silva	05, 10, 15, 20, 25, 30

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 010/PGE/SEDUC/2006

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 145843/2006-SEDUC,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 006/2006/PGE/SEDUC, prorrogada pela Portaria nº. 008/PGE/SEDUC/2006, publicada no Diário Oficial em 10/07/2006, tudo na forma do que determina o art. 50 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 011/PGE/SEDUC/2006

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 145011/2006,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 007/2006/PGE/SEDUC, prorrogada pela Portaria nº. 009/PGE/SEDUC/2006, publicada no Diário Oficial em 10/07/2006, tudo na forma do que determina o art. 50 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 012/PGE/SEDUC/2006

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 145012/2006,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 004/2006/PGE/SEDUC, publicada no Diário Oficial em 09/06/2006, tudo na forma do que determina o art. 50 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 013/PGE/SEDUC/2006

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 1455844/2006,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 005/2006/PGE/SEDUC, publicada no Diário Oficial em 09/06/2006, tudo na forma do que determina o art. 50 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 174/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

Considerando o período de férias regulamentares do titular da Superintendência Adjunta de Tecnologia da Informação, referente ao ano 2005/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a Sr.^a **Sandra Regina de Souza Ghanem**, em substituição ao titular da pasta na Superintendência Adjunta de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Educação pelo período de 10/08/2006 a 29/08/2006.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 175/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Sr. **Lázaro Hélio Faleiro**, em substituição à titular da pasta na Superintendência Adjunta de Suprimentos da Secretaria de Estado de Educação pelo período de 10/08/2006 a 29/08/2006.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - F.E.E

Lauda 166

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/06.

CONVÊNIO: Reforma
PROTOCOLO: 58921/05
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto à execução descentralizada, em regime de mútua colaboração entre os participantes referente à contratação de empresa especializada para a Reforma geral, Ampliação de 03 (três) salas de aulas, demais dependências administrativas, cozinha e refeitório e Adequação do PNEE da Escola Estadual "MARIA HELENA DE ARAÚJO", no município de Poconé/MT.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600
Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 122
VALOR: R\$ 215.014,07 (duzentos e quinze mil e quatorze reais e sete centavos).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 04/05/07.
DATA DE ASSINATURA: 04/05/06
RETIFICA-SE ESTA PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2006

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e o Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso.

OBJETO: consiste na cessão de uso, privativo e a título gratuito do imóvel localizado na Rua Osório Machado, Qd. 32, Lote 1D, Jardim Santa Marta, na cidade de Rondonópolis.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2006

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, encerrando-se em 31/12/2010.
ASSINAM: Blairo Borges Maggi – Governador do Estado de Mato Grosso, Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Daniel Francisco Farias – Presidente do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº. 003/2006

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e Presidente do Fundo Estadual de Educação Profissional, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar o **Sr. Adnauer Tarquínio Dalto**, Secretário Adjunto de Estado de Ciência e, Nível DGA - 2, para exercer as atribuições de **Ordenador de Despesas** do Fundo Estadual de Educação Profissional, durante a ausência da titular, no período de 03 a 18/08/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Cumpra-se.
 Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

Ilima Grisoste Barbosa
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2006-SICME/MT

CONTRATADO: Papelaria e Informática Centrus Ltda.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do item n.º 85 referente a ata de registro de preços de n.º 025/2006/SAD do pregão de n.º 021/2006/SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão ao Registro de Preços Ata n.º 025/2006/SAD do pregão n.º 021/2006- SAD, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de junho de 2.006.

PRAZO: O contrato terá vigência enquanto perdurar a prestação dos serviços.

VALOR: R\$ 7.273,00 (sete mil duzentos e setenta e três reais)

DOS RECURSOS: Órgão: 17101 - Projeto Atividade: 2802 - Elemento de Despesa: 3390.3000 - Fonte: 123.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2006.

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan - SECRETÁRIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, Avaniício Moreira da Silva – PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS LTDA.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA N. 038 DE 10 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001961

UNIDADE: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
13.392.206	21819900 APOIO TECNICO E LOGISTICO DOS PROJE TOS CULTURAIS ESTADO	F	33904800	133	30.075
TOTAL FISCAL					30.075
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					30.075

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
13.392.206	21819900 APOIO TECNICO E LOGISTICO DOS PROJE TOS CULTURAIS ESTADO	F	33404100	133	30.075
TOTAL FISCAL					30.075
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					30.075

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Brasil Telecom S/A
OBJETO: Prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), originados de terminais fixos e móveis, para atender a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, conforme especificações do edital de Pregão n.º 006/2006 e Ata de Registro de Preços n.º 010/2006.

VALOR: O valor total do contrato estimado é de R\$ 18.780,10 (dezoito mil setecentos e oitenta reais e dez centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços n.º 010/2006/SAD, emanada pela Secretaria de Estado de Administração, Pregão 006/2006.

VIGÊNCIA: 18/07/2006 a 18/04/2007

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2006

ASSINAM: João Carlos Vicente Ferreira pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso – Contratante e Sônia Regina Leite e Silva Cardoso Diretora da Filial e Franco Alves de Amorim Gerente do Planejamento Comercial pela Brasil Telecom – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Agência de Viagens Universal Ltda

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada Prestação de serviços de agenciamento é fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais.

VALOR: O valor máximo estimado para aquisição de passagens aéreas é de R\$ 60.125,00 (sessenta mil, cento e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 002/2006/SEC/FEFC.

VIGÊNCIA: 03/08/2006 a 03/08/2007

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2006

ASSINAM: João Carlos Vicente Ferreira pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso – Contratante e Horacio Teixeira de Souza Neto Agência de Viagens Universal Ltda - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Today Tour Viagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens terrestres interestaduais e intermunicipais.

VALOR: O valor máximo estimado para aquisição de passagens aéreas é de R\$ 4.889,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 002/2006/SEC/FEFC.

VIGÊNCIA: 03/08/2006 a 03/08/2007

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2006

ASSINAM: João Carlos Vicente Ferreira pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso – Contratante e Ana Cristina Prates da Fonseca Today Tour Viagens e Turismo Ltda - Contratada

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria nº156/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a influenza ou gripe é uma infecção viral aguda do sistema respiratório, de distribuição global e elevada transmissibilidade, principalmente pelo vírus da influenza A, podendo causar surtos, epidemias e pandemias, com elevada morbidade e mortalidade;

Considerando a portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, do Ministério da Saúde, que divulga o Pacto pela saúde que tem como uma das prioridades o Pacto pela Vida, cujo objetivo é o fortalecimento da capacidade de resposta ao sistema de saúde às doenças emergentes e endêmicas, dentre elas, a Influenza;

Considerando que as articulações com as diversas interfaces (Vigilância Humana, Animal e Laboratorial), são essenciais na estruturação da capacidade de resposta do País e do Estado para minimizar o impacto de uma possível pandemia de influenza;

Considerando o Decreto Estadual n. 7.839, de 06 de Julho de 2006, que criou o Grupo Técnico Permanente para o enfrentamento da pandemia de Influenza no Estado de Mato Grosso, visando a implantação do Sistema de Vigilância da Influenza no Estado de Mato Grosso, através da elaboração do Plano de Contingência Estadual;

Considerando a necessidade de implantação do Grupo Técnico, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, para elaboração do Plano de Contingência Estadual para enfrentamento uma Pandemia de Influenza.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo Técnico de enfrentamento em caso de Pandemia de Influenza, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico:

I – elaborar o Plano de Contingência Estadual para o enfrentamento de uma pandemia de influenza, seguindo as diretrizes do plano nacional;

II – fortalecer a Infra-estrutura e operacionalização: da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, do MT – Laboratório e Coordenadoria de Educação em Saúde, Informação e comunicação;

III – desenvolver mecanismos efetivos de cooperação e articulação técnica entre as vigilâncias da influenza humana e animal;

IV – participar efetivamente nas reuniões para discussão do Plano de Contingência Estadual, no âmbito desta SES/MT, bem como, conhecer das ações e diagnóstico situacional;

V – monitorar e avaliar o Plano de Contingência Estadual, no âmbito desta SES/MT, para enfrentamento de uma pandemia de influenza;

Art. 3º O Grupo Técnico de enfrentamento em caso de Pandemia de Influenza, no âmbito desta SES/MT, será coordenado pela Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica – SES/MT.

Art. 4º O Grupo Técnico será composto por servidores que estão envolvidos em atividades de vigilância, prevenção e controle da Influenza, e em atividades de assistência aos indivíduos acometidos pela doença e suas complicações.

Art. 5º Designo os servidores abaixo para compor o Grupo Técnico:

- MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica – SES/MT
- LAUREN CRISTIANE O. CAMPOS
Coordenadoria de Vigilância Sanitária – SES/MT
- MARTA CRISTINA BUNORO BATISTA SANTOS
Superintendência de Atenção Integral à Saúde – SES/MT
- ALAÍDE DE ALENCAR. TAQUES SIQUEIRA
Coordenadoria de Educação em Saúde, Informação e Comunicação – SES/MT
- VIRGINIA CORREA DE AZEVEDO E SILVA
MT - Laboratório – SES/MT

• VALÉRIA BENEDITA DE OLIVEIRA
Vigilância Epidemiológica Municipal (SMS/CUIABÁ)

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria nº 163/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a exoneração da Srª Sunilde Gomes Aldave, do cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder, a partir de 31/03/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2006;

Considerando a nomeação da Srª Jucineide Oliveira Silva, como Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder, a partir do dia 1º/04/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2006;

Considerando o disposto no artigo 71, VIII da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Srª Jucineide Oliveira Silva, para cumulativamente com a função de Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder, exercer também a função de Ordenadora de Despesas e ainda proceder a homologação de todos os processos licitatórios, exceto as situações previstas nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 8666/93, relativos à Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 1º/04/2006, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2006.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 01/08/2006 (página 44).

Portaria nº 172/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às ações da saúde bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, em anexo, referente a competência de JUNHO/2006 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA
SAÚDE DA FAMÍLIA – COMPETÊNCIA: JUNHO / 2006**

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total						
Água Boa	14.849	3	0	3	80,81%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Canarana	18.732	2	0	2	42,71%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cocalinho	5.390	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Gaúcha do Norte	5.465	1	0	1	73,19%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Nazaré	1.998	1	0	1	200,20%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	9.947	1	0	1	40,21%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Ribeirão Cascalheira	7.633	1	0	1	52,40%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS. ÁGUA BOA	64.014	9	0	9	56,24%	0,00	0,00	12.600,00	2.500,00	15.100,00
Alta Floresta	47.236	5	0	5	42,34%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Apiacás	6.379	1	0	1	62,71%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Carlinda	9.557	2	0	2	83,71%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Bandeirantes	9.366	1	0	1	42,71%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nova Monte Verde	8.570	2	0	2	93,35%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Paranaíta	9.032	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. ALTA FLORESTA	90.140	11	0	11	48,81%	0,00	0,00	15.400,00	2.000,00	17.400,00
Acorizal	6.136	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barão de Melgaço	6.319	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Chapada dos Guimarães	17.607	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	533.800	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jangada	8.329	1	0	1	48,02%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
N. Senhora do Livramento	13.175	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.786	2	0	2	167,15%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Planalto da Serra	2.952	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Poconé	31.348	5	0	5	63,80%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Santo A. do Leverger	15.464	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	248.728	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS-BAIXADA CUIABANA	888.644	8	0	8	3,60%	0,00	0,00	11.200,00	1.000,00	12.200,00
Araguaiana	3.451	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barra do Garças	56.127	8	0	8	57,01%	1.400,00	1.900,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Campinápolis	12.796	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
General Carneiro	4.375	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Xavantina	17.408	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo São Joaquim	8.736	1	0	1	45,79%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Pontal do Araguaia	4.415	1	0	1	-	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.956	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Ribeirãozinho	2.326	1	0	1	171,97%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.288	1	0	1	93,28%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	115.878	12	0	12	41,42%	0,00	0,00	16.800,00	1.500,00	18.300,00
Araputanga	14.374	2	0	2	55,66%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	89.054	3	0	3	13,47%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Curvelândia	4.900	1	0	1	81,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	2.666	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Indiavaí	2.077	1	0	1	192,59%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	3.704	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	22.643	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Esperidião	10.879	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do Cabaçal	1.792	1	0	1	223,21%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	4.689	1	0	1	85,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.079	1	0	1	129,91%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.241	2	0	2	43,86%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. CÁCERES	178.098	12	0	12	26,95%	0,00	0,00	16.800,00	2.500,00	19.300,00
Colíder	26.938	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Itaúba	6.383	1	0	1	62,67%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Marcelândia	17.996	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Canaã do Norte	11.091	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Guarita	5.516	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Santa Helena	3.603	1	0	1	111,02%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00

ERS-COLIDER	71.527	2	0	2	11,18%	0,00	0,00	2.800,00	500,00	3.300,00
Alto Paraguai	6.144	1	0	1	65,10%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Arenópolis	10.388	3	0	3	115,52%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Diamantino	20.196	4	0	4	79,22%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Nobres	15.531	1	0	1	25,75%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nortelândia	5.478	2	0	2	146,04%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	4.152	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Rosário Oeste	17.835	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Rio Claro	14.176	2	1	3	84,65%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
ERS. DIAMANTINO	93.900	13	1	14	59,64%	0,00	0,00	20.100,00	6.000,00	26.100,00
Juara	35.342	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo Horizonte do Norte	3.037	1	0	1	131,71%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Porto dos Gaúchos	6.422	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Tabaporã	16.055	0	1	1	24,91%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
ERS. JUARA	60.856	1	1	2	13,15%	0,00	0,00	3.300,00	500,00	3.800,00
Aripuanã	18.569	1	0	1	21,54%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Brasnorte	12.060	2	0	2	66,33%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Castanheira	7.053	1	0	1	56,71%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Colniza	13.562	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cotriguaçu	12.696	1	0	1	31,51%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Juina	39.296	1	0	1	10,18%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Juruena	6.217	1	0	1	64,34%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS. JUINA	109.453	7	0	7	25,58%	0,00	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
Guarantã do Norte	32.940	4	0	4	48,57%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Matupá	11.958	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo Mundo	6.278	1	0	1	63,71%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Peixoto de Azevedo	19.224	3	0	3	62,42%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Terra Nova do Norte	11.846	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	82.246	8	0	8	38,91%	0,00	0,00	11.200,00	1.500,00	12.700,00
Campos de Julio	4.055	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Comodoro	18.858	1	0	1	21,21%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Conquista D'Oeste	2.892	1	0	1	138,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Figueirópolis D'Oeste	3.627	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	12.794	1	0	1	31,26%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nova Lacerda	4.675	1	0	1	85,56%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Pontes e Lacerda	41.632	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Rondolândia	4.166	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vale de São Domingos	3.275	1	0	1	122,14%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Bela S. Trindade	14.528	1	0	1	27,53%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS-PONTES E LACERDA	110.502	6	0	6	21,72%	0,00	0,00	8.400,00	1.500,00	9.900,00
Canabrava do Norte	6.295	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Confresa	26.955	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Alegre do Norte	9.337	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz do Xingú	1.416	1	0	1	282,49%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	6.684	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Xingu	6.678	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vila Rica	19.418	3	0	3	61,80%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	76.783	4	0	4	20,84%	0,00	0,00	5.600,00	500,00	6.100,00
Alto Araguaia	11.811	3	0	3	101,60%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Alto Garças	8.353	3	0	3	143,66%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Alto Taquari	5.392	1	0	1	74,18%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Araguainha	1.312	1	0	1	304,88%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	24.267	5	0	5	82,42%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Dom Aquino	8.204	3	0	3	146,27%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Guiratinga	11.323	3	0	3	105,98%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Itiquira	9.949	3	0	3	120,62%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Jaciara	26.930	0	4	4	59,41%	1.400,00	1.900,00	7.600,00	0,00	7.600,00
Juscimeira	12.762	1	1	2	62,69%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Paranatinga	15.755	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pedra Preta	15.106	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00

Poxoréo	17.619	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Primavera do Leste	56.982	2	1	3	21,06%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	0,00	4.700,00
Rondonópolis	166.830	10	5	15	35,96%	1.400,00	1.900,00	23.500,00	0,00	23.500,00
Santo Antonio do Leste	2.165	1	0	1	184,76%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José do Povo	3.126	1	0	1	127,96%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	3.618	1	0	1	110,56%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	2.242	1	0	1	178,41%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. RONDONÓPOLIS	403.746	39	11	50	49,54%	0,00	0,00	75.500,00	13.000,00	88.500,00
Alto Boa Vista	4.359	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Luciara	2.120	1	0	1	188,68%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	1.168	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São Félix do Araguaia	9.259	2	0	2	86,40%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Serra Nova Dourada	1.295	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS-S. FÉLIX DO ARAGUAIA	22.755	3	0	3	52,74%	0,00	0,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Cláudia	11.728	1	0	1	34,11%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Feliz Natal	9.132	2	0	2	87,60%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ipiranga do Norte	2.163	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Itanhangá	4.197	1	0	1	95,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	27.224	4	0	4	58,77%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Nova Mutum	18.329	2	1	3	65,47%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nova Ubiratã	7.430	1	0	1	53,84%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Santa Carmem	4.290	1	0	1	93,24%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	1.688	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Sinop	99.490	2	0	2	8,04%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Sorriso	48.326	12	0	12	99,33%	1.400,00	1.900,00	16.800,00	6.000,00	22.800,00
Tapurah	7.489	1	0	1	53,41%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
União do Sul	5.584	1	0	1	71,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vera	11.126	2	0	2	71,90%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. SINOP	258.196	30	1	31	48,03%			43.900,00	13.000,00	56.900,00
Barra do Bugres	31.923	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	25.202	3	0	3	47,62%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Denise	9.180	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Marilândia	2.844	1	0	1	140,65%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olímpia	18.743	3	0	3	64,02%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Porto Estrela	4.189	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santo Afonso	2.270	0	0	0	-	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Sapezal	11.926	3	0	3	100,62%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	70.259	4	0	4	22,77%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	176.536	14	0	14	31,72%	0,00	0,00	19.600,00	2.000,00	21.600,00
MATO GROSSO	2.803.274	179	14	193	27,54%			277.200,00	49.500,00	326.700,00

PORTARIA N. 174, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no artigo 71, inciso VIII da Constituição Estadual;
Considerando os termos da Lei n. 7.692, de 1º de julho de 2002;
Considerando os termos da Lei Complementar n. 13, de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1- Fica a cargo do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica **Dr. Carlos Alberto Capistrano de Pinho**, as seguintes atribuições:

I- autorizar a abertura de processos de licitação, propor sua dispensa ou declarar a inexigibilidade, nos termos da legislação específica;
II- celebrar contratos em que esta Secretaria seja parte.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 07/02/2006.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIA 035 /2006.**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria Mista SEDER/AGE/Nº034/2006 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 18/07/2006 pag. 24, por mais 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, E CUMPRASE

Cuiabá, 10 de agosto de 2006

Cloves Felício Vettorato
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº 007 /2006

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA, criado pela Lei Complementar nº24, de 23 novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, “ad referendum” do

respectivo Conselho, o artigo 1º em seus parágrafos 1º, 2º e 3º do regimento interno, aprovado pelo decreto nº 3.032 de 17 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Conforme artigo 7, da Lei nº 8.431 de 30 de dezembro de 2005, a qual substitui a lei nº 7958/2003, ficam cadastrados os produtores: MAURO ANTÔNIO SACIOTTO, portador do CPF nº 041.030.508-10, Inscrição Estadual nº 13.263.631-0; ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, portador do CPF nº 034.101.709-44, Inscrição Estadual nº 13.263.340-0, no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º- O produtor deverá recolher 3% (três por cento) valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR no ato da operação.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Cloves Felício Vettorato
Presidente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO – CONVÊNIO 011/2005/SAD
Partes Interessadas: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Valor Estimado: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

Vigência: 12 meses

Fonte: 145, **Elemento De Despesa:** 3390.3700 **Projeto Atividade:** 2007

Data Assinatura: 01/04/2006

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT

Cláudio Rodrigo de Oliveira - CIEE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2006

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão Nº 209/04, que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Eduardo Guimarães Couto, com intervenção da UFMT.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar a Cláusula Quarta - da Vigência e o Anexo I - Plano de Aplicação, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.

DATA: 01/08/2006

ASSINAM: Pela Fapemat – Antonio Carlos Camacho – Presidente, pela UFMT – Paulo Speller e Eduardo Guimarães Couto – Concessionário.

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº001/2006 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO/EDINERÇA DA SILVA ARAÚJO.

DO OBJETO: Contratação de serviços de pessoa física por prazo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público.

DA VIGÊNCIA: De 01/06/2006 a 31/12/2006
DO VALOR: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2006
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT;

Edinêra da Silva Araújo – Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2005 - UNEMAT

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO/LIVALDO DOS SANTOS.

DO OBJETO: Ampliação da área locada e, por conseguinte o aumento do valor do contrato original.

DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada
DA ASSINATURA: 01 e Maio de 2006
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT, Sr.

Livaldo dos Santos – Proprietário do imóvel.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº 006/2005 - UNEMAT

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO/TANAKA & CIA LTDA.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, objetivando a continuidade no fornecimento de combustíveis nas quantidades e preços conforme definido no contrato.

DA VIGÊNCIA: 23/05/2006 A 23/05/2007
DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2006
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr.

Yasuhiro Tanaka – Representante da contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2005 - UNEMAT

CONVENENTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO/SENAC.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original com o intuito de dar continuidade às atividades do Projeto de Qualificação na Área do Turismo em Mato Grosso- Proqtur.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2006.
DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2006
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Pedro

Jamil Nadaf – Presidente do Senac.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2005 – UNEMAT

CONVENENTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - UNEMAT/ INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular.

VIGÊNCIA: INDETERMINADA
DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2006
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Jorge dos Santos

– Diretor da Superintendente do IEL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº 032/2005 - UNEMAT

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO/AUTO POSTO SÃO VICENTE LTDA-ME.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, objetivando a continuidade no fornecimento do objeto contratado.

DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2006
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr.

Airton Bolsi – Representante do Auto Posto.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA N.009 DE 08 DE Agosto DE 2006.

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001912

UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO-MATO GROSSO SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	EM NAT	DESP.	FT	VALOR
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	S	33903900	240	50.000
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					50.000
TOTAL					50.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	EM NAT	DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	--------	-------	----	-------

10.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- S 33901400 240	50.000
VOS GERAIS ESTADO	

TOTAL FISCAL	0

TOTAL SEGURIDADE	50.000

TOTAL	50.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 08 de Agosto de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.


AUGUSTO CARLOS GATTI DO AMARAL
Presidente - DETRAN/MT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 256/2006/GP/DETRAN/MT

Disciplina a emissão e expedição pelo DETRAN/MT de laudos de avaliação de deficiência física para instruir processo de isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA e dá outras providencias.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso I, do parágrafo 2º da Cláusula 1ª do Convênio ICMS 77/04, publicado em 30/09/2004, bem como o § 2º do Artigo 91, do Anexo VII, do RICMS;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 7.301/2002, parágrafo 7º, inciso III, publicada em 17/07/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e fiscalizar a emissão e a expedição de laudos de avaliação de deficiência física para pessoas portadoras de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º Considera-se pessoa portadora de deficiência física, além daquelas previstas na Lei Federal n. 10.690/2003 as que possuem limitações ou incapacidade para desenvolvimento de atividade, conforme disciplina o Decreto Federal n.º 5.296/2004.

Parágrafo Único – Caberá a Junta Médica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT avaliar a incapacidade das pessoas portadoras de deficiência física para dirigir veículos convencionais, indicando a necessidade de adaptação, que se encontram amparadas, pela legislação estadual, para instruir processo de obtenção do benefício da isenção do IPVA e ICMS.

Art. 2º - A isenção do Imposto sobre circulação de mercadorias (ICMS), bem como, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) poderá ser reconhecida através de processo pela Secretaria de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT:

I – Para o ICMS, será reconhecida mediante requerimento instruído com os documentos elencados no § 2º da Cláusula Primeira do Convênio n.º 77/04, bem como pelo § 2º do Artigo 91, do Anexo VII, do RICMS;

II – Para o IPVA, será reconhecida mediante requerimento instruído com os documentos elencados na Portaria n.º 100, de 12 de dezembro de 2001 da SEFAZ.

Art. 3º - Para que seja considerado válido, o laudo de avaliação de deficiência física para aquisição de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, conterá obrigatoriamente:

- I – dados pessoais do requerente;
- II – atestado de sua completa incapacidade para dirigir veículos convencionais e sua aptidão para fazê-lo naqueles especificamente adaptados;
- III – especificação do tipo de deficiência física;
- IV – especificação das adaptações necessárias.

Parágrafo Primeiro – O prazo de validade do laudo de avaliação de deficiência física é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Parágrafo Segundo – O laudo a ser emitido obedecerá o modelo constante no Anexo I desta portaria.

Art. 4º - Caberá ao DETRAN/MT, através do Serviço Médico Pericial – SERMEPE, emitir e expedir o laudo de avaliação de deficiência física.

Parágrafo Primeiro – Cada laudo atenderá os requisitos do artigo anterior, bem como, será identificado por uma numeração, que partirá em ordem crescente de 0001, a cada ano civil, e será vinculado ao processo da Junta Médica.

Parágrafo Segundo – O Laudo de avaliação de deficiência física, será emitido e expedido em 03 (três) vias, ficando 01 (uma) anexada ao processo, 02 (duas) serão entregues ao requerente para instruírem os processos a serem protocolizados na SEFAZ – MT.

Parágrafo Terceiro – O SERMEPE se responsabilizará por todo o procedimento de emissão, expedição, distribuição e encaminhamento dos laudos de deficiência física, bem como, por seus custos operacionais.

Art. 5º - Caberá à Gerência de Exames de Saúde a fiscalização de todo o procedimento para emissão, expedição e encaminhamento dos laudos de avaliação de deficiência física.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2006.

VALMIR ANTONIO DE MORAES
Diretor de Gestão Sistêmica
em exercício da Presidência do DETRAN/MT

ANEXO I

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

Serviço Médico/Unidade de Saúde: SERMEPE – Serviço Médico Pericial / DETRAN-MT
Data: / /
(Isenção de ICMS e IPVA - benefícios previstos, no Convênio 77/04, na Lei Estadual n. 7.301/2000 e na Legislação de ICMS)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES

Nome:			
Data de Nascimento: / /		Sexo: Masculino_ Feminino_	
Identidade nº		Órgão Emissor: UF:	
Mãe:			
Pai:			
Responsável (Representante legal):			
Endereço:			
Bairro:			
Cidade:		CEP:	UF:
Fone:		e-mail:	

Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício previsto no Convênio n.º 77/2004, no Anexo VII, do RICMS e no art. 7º, III da Lei Estadual n.º 7.301, de 17 de julho de 2000, que o requerente retro qualificado possui a deficiência abaixo assinalada:

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS
Física	(Preencher com tantos códigos quantos sejam necessários)
DEFICIÊNCIA FÍSICA: (X) DEFICIÊNCIA VISUAL: <input type="checkbox"/> *OBSERVAR AS INSTRUÇÕES DESSE ANEXO. OBS: É CONSIDERADA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA AQUELA QUE APRESENTA ALTERAÇÃO COMPLETA OU PARCIAL DE UM OU MAIS SEGMENTOS DO CORPO HUMANO, ACARRETANDO O COMPROMETIMENTO DA FUNÇÃO FÍSICA, APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE PARAPLEGIA, PARAPARESIA, MONOPLEGIA, MONOPARESIA, TETRAPLEGIA, TETRAPARESIA, TRIPLEGIA, TRIPARESIA, HEMIPLEGIA, HEMIPARESIA, AMPUTAÇÃO OU AUSÊNCIA DE MEMBRO, PARALISIA CEREBRAL, MEMBROS COM DEFORMAÇÃO CONGÊNITA OU ADQUIRIDA, EXCETO AS DEFORMIDADES ESTÉTICAS E AS QUE NÃO PRODUZAM DIFICULDADES PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES	Descrição detalhada da deficiência: Adaptação: Incapacidade para dirigir veículos normais. Somente Adaptados.

PORTARIA N.º 281/2006/GP/DETRAN/MT

Disciplina os procedimentos de controle do processo de formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento nos Centros de Formação de Condutores e outras instituições conveniadas pelo DETRAN/MT para ministrarem Curso de Formação e Capacitação de Instrutores e Diretores de CFC's e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e o art. 26 da Portaria nº 047/1999/DENATRAN, e a Portaria 025/2002/GP/DETRAN-MT, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar procedimentos para um melhor controle da formação de condutores;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de padronização de documentos inerentes ao processo de formação de condutores;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a inspeção nos Centros de Formação de Condutores e outras Instituições conveniadas pelo DETRAN/MT, para ministrarem Curso de Formação e Capacitação de Instrutores e Diretores de CFC's;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 74/98 e Resolução n.º168/2004 ambas do CONTRAN, que trata de procedimentos a ser obedecidos pelo CFC

CONSIDERANDO a Lei n.º 7.692/2002 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art.1º. O Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, realizará o acompanhamento e o controle do processo de formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento dos condutores de veículos automotor e elétrico, bem como, dos recursos humanos dos Centros de Formação de Condutores e outras Instituições conveniadas pelo DETRAN/MT, para ministrarem Curso de Formação e Capacitação de Instrutores e Diretores de CFC's.

Parágrafo primeiro – Caberá a Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, inspecionar as atividades de formação de condutores habilitados a direção veicular, bem como, dos Instrutores e Diretores de CFC's, quanto à manutenção das condições físicas do ambiente de ensino, das condições técnico-didática-pedagógicas, do planejamento, e dos programas realizados, das atividades desenvolvidas, bem como, a documentação e registro utilizadas (ANEXO I) na área de Formação de Condutores Habilitados para a Direção de Veículos Automotores e Elétricos.

Parágrafo segundo – Caberá ao Diretor de Ensino e Coordenador Pedagógico do Curso, respectivamente, do CFC e da Instituição conveniada a responsabilidade quanto ao manutenção das condições físicas do ambiente de ensino, das condições técnico-didática-pedagógicas, do

Nome CFC'A: _____ CÓD: _____

FICHA INDIVIDUAL

ALUNO:		CATEG:	
DATA DE NASCIMENTO: / /		NATURALIDADE:	
Nº RG:	CPF:	NºRENACH:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		Nº.:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE: ()		CELULAR: ()	
● DATA DO EXAME PSICOLÓGICO: / / . ● DATA DO EXAME MÉDICO: / / .			

1 – Curso de Formação Teórico-técnico para obtenção da Permissão para Dirigir:

1.1 Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____.

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA
<input checked="" type="checkbox"/> LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	12 (doze) horas/aula	
<input checked="" type="checkbox"/> DIREÇÃO DEFENSIVA	08 (oito) horas/aula	
<input checked="" type="checkbox"/> NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	04 (quatro) horas/aula	
<input checked="" type="checkbox"/> NOÇÕES DE PROTEÇÃO E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E DE CONVÍVIO SOCIAL NO TRÂNSITO	04 (quatro) horas/aula	
<input checked="" type="checkbox"/> NOÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO DE 2 E 4 RODAS	02 (duas) horas/aula	

2 – TABELA DE REPOSIÇÃO DE AULAS:

DISCIPLINA(S)	DATA	PERÍODO

Assinatura Diretor de Ensino

Assinatura do Aluno

Página 001

1.1.3 - Quadro de Horário de Aulas, cujo preenchimento deverá ser:

- I. Preencher o campo "Período" com dia, mês e ano da realização do curso.
- II. Preencher com as Disciplinas e ordem das aulas (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª aula), os campos correspondentes da semana (2ª a 6ª feira).
- III. Fixar o Quadro de Horário de Aula em local visível para consulta e orientação dos alunos.
- IV. O Diretor de Ensino deverá assinar no campo correspondente.
- V. A hora/aula equivale a 45 minutos de aula.

Modelo nº 03) Quadro de Horário de Aulas:

QUADRO DE HORÁRIO DE AULA

NOME DO CFCA: _____ CÓD: _____

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

AULA/DIA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª AULA					
2ª AULA					
3ª AULA					
4ª AULA					
5ª AULA					
6ª AULA					

Assinatura do Diretor de Ensino

Página 001

1.1.4 - O Centro de Formação de Condutores – CFC'A devesa apresentar Planilha Detalhada do Curso de Formação Teórico-Técnico para Condutores de Veículos Automotores, conforme regulamentação da Resolução 168/2004 do CONTRAN e Portaria 025/2002/GP/DETRAN-MT, bem como o seu planejamento didático-pedagógico e de aprendizagem do candidato, conforme regulamentado nesta Portaria, e seu preenchimento deverá ser constar dados do CFC, e todo o plano de desenvolvimento do curso.

Modelo nº 04) Planilha Detalhada (Plano de Aulas)

Planilha Detalhada por Aula do Curso Teórico-Técnico para Formação de Condutores

Nome CFC'A - _____ Código nº. - _____

Aula nº. - _____ Disciplina - _____

PLANILHA DETALHADA	Objetivo
Conteúdo	
Procedimentos	
Avaliação	
Duração	
EXERCÍCIOS	Desenvolvimento da Aula Ministrada

1.1.5 - Dos Certificados de Aulas de Alunos, deverão constar os seguintes dados:

- 1) Período de realização do curso;
- 2) Data de validade do certificado;
- 3) UF do curso: (Sigla da Unidade da Federação)
- 4) CFC's e/ou Instituição;
- 5) Nome da Instituição;
- 6) Assinatura do Diretor de Ensino ou Geral;
- 7) Assinatura do Aluno; e
- 8) Desempenho e aproveitamento do aluno.

I. A confecção do certificado será feita em papel A4 (210X297), 180g/m², e a numeração do certificado terá a seguinte composição: 4 (quatro) dígitos iniciais que identificam a empresa credenciada (numeração cedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – DETRAN/MT), seguido da UF do Estado onde o curso foi realizado, e mais 9 (nove) dígitos. Ex.: 0015MT000000001, conforme regulamentação da Portaria 027/2005 do DENATRAN;

II. O Nº do Certificado deverá ser sempre em ordem crescente;

III. É obrigatório que o Diretor de Ensino e o Instrutor assinem o Certificado, verificando sempre o lançamento e a veracidade dos dados lançados, inclusive o período das aulas realizadas e os registros dos candidatos; e

IV. O CFC é responsável pelo controle da numeração, registro, emissão e entrega dos certificados emitidos aos candidatos.

Modelo nº 05) Certificado de Aulas de Alunos

FRENTE

Certificado

Nº 0000MT000000001

Certificamos que _____, Renach _____, Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria _____; Participou do Curso: _____, conforme amparo Legal das Resoluções 074/1998 e 168/2004 do CONTRAN e das Portarias 047/1999, 015/2005 e 027/2005 do DENATRAN, realizado na cidade de _____ - MT, no período de: ____/____/____ a ____/____/____ com carga horária de ____ horas e com validade até ____/____/____.

_____-MT, ____/____/____.

Nome da Instituição/CFC _____ Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT

Disciplina _____ Carga Horária _____ VERSO Instrutor _____

Assinatura do Diretor do CFC/Instituição
CFC'B' " _____ " Cód. _____

1.2 - Dos documentos administrativos e de aprendizagem obrigatórios nas atividades ordinárias dos Centros de Formação de Condutores - CFCB, utilizados para o Controle e Desenvolvimento da Formação Prática de condutores de veículos automotores:

1.2.1 - Livro de Registro Cadastral de Alunos

- I. É obrigatório o preenchimento de todos os dados do Livro Cadastral de Alunos do CFC'B, bem como a observação do correto preenchimento da data em que o aluno contratou os serviços do mesmo, e em caso de desistência do aluno, anotar no campo de observação "Desistente", juntamente com a data do registro;
- II. A Data de Cadastro somente poderá ser lançada em dias úteis e em ordem crescente, sendo que nas datas em que não houver movimento (Domingos e Feriados), deverão ser registradas e justificadas.
- III. O Livro Cadastral de Alunos deve ser paginado, registrado, assinado e impresso diariamente, pelo Diretor de Ensino, bem como ser assinado e carimbado mensalmente pelo mesmo, conforme discriminado abaixo:

1.2.5 - Planilha Detalhada por Tipo de Curso (Plano de Aulas)

I. Conforme regulamentação da Resolução 168/2004 do CONTRAN e da Portaria 025/2002/GP/DETRAN-MT, os Centros de Formação de Condutores - CFCB, bem como o planejamento das aulas práticas de direção veicular, conforme regulamentação desta Portaria, que deverá acompanhar todo o desenvolvimento do candidato no curso;

II. Quanto ao programa didático e de ensino, definidos nesta Portaria, os CFC's deverão apresentar Planilhas Detalhadas por Tipo de Curso diferenciadas para cada tipo de Curso Prático de Direção e Formação de Condutores de Veículos Automotores Categoria A, B, C, D e E, conforme estabelecido abaixo:

III. Fica determinada que, a Planilha Detalhada por Tipo de Curso, corresponderá ao planejamento das aulas práticas do Centro de Formação de Condutores - CFC, e deverá ser desenvolvida especificamente para cada tipo de curso ministrado, tendo em vista as necessidades particulares dos candidatos, e deverá constar dados de identificação dos Candidatos e do Centro de Formação de Condutores, bem como a devida assinatura do Diretor de Ensino; e

IV. Tendo em vista as diferenças existentes entre os procedimentos de ensino-aprendizagem dos processos de habilitação entre as categorias A, B, C, D e E, bem como o desenvolvimento diferenciado dos candidatos seguindo as necessidades particulares dos mesmos, fica a disposição do Centro de Formação de Condutores a montagem e a estruturação da Planilha Detalhada, desde que mantenha a seqüência didática disposta desta Portaria.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 010/2006**

OBJETO - O presente Convênio tem por objeto a cessão do servidor **JOSÉ FERNANDES SILVA**, lotado no quadro de pessoal do **MUNICÍPIO** para exercer suas funções junto ao Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/MT**.
VALOR - R\$ 6.644,40 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
DATA: 03/07/2006
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.
CONVENIADO: DETRAN/MT.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 006/2006**

OBJETO - A cessão da servidora **JOSIANE SILVA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.657.951-1 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 010.736.381-03, lotada no quadro de pessoal do **MUNICÍPIO** para exercer suas funções junto ao Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/MT**.
VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
DATA: 31/05/2006
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT.
CONVENIADO: DETRAN/MT.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 007/2006**

OBJETO - A Cessão de Bem Móvel e Cooperação Financeira entre o DETRAN/MT, o Município de Várzea Grande e o Comando Geral da PM/MT, através da Secretária da Guarda Municipal, do Comando de Policiamento Regional II - Várzea Grande, respectivamente, para a cedência de um **CAMINHÃO QUINCHO MARCA/MODELO IVECO DAILY 70.12, PLACA KAF 3725, CHASSIS 93ZC6680158318686, RENAVAM 51786**, de propriedade do DETRAN/MT, para a realização de todas as atribuições de Agente de Trânsito na circunscrição do Município de Várzea Grande/MT, em que o veículo possa ser utilizado, conforme capitulado na legislação de trânsito (Lei n.º 9.503/97).
VALOR - R\$ 114.750,00 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA - a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo.
DATA: 21/06/2006
CONVENIENTE: DETRAN/MT
CONVENIADO: COMANDO GERAL DA PM/MT E MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2006**

Contratante: Companhia Mato-grossense de Gás
Contratada: Brasil Telecom S/A, CNPJ nº 76.535.764/0329-32.
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa local
Vigência: até 31.12.2006
Dotação Orçamentária: 3390.3900 - fone 246
Assinam: Helny Paula Campos - Diretor Presidente; Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Adm. e Financeiro; Sonia Regina Leite e Silva Cardoso - Contratada e Franco Alves de Amorim - Contratada.
Cuiabá/MT, 25 de julho de 2006.

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro e detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:
Proc. 001928

UNIDADE: 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

ANEXO I		I		ACRÉSCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00					
CODIGO	E	NAT DESP.	FT	VALOR	ESPECIFICAÇÃO
25.122.036	246	200770600		7.350	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS GERAIS VI - SUL					
		F		33903600	246 1.000
TOTAL				FISCAL	
				8.350	
TOTAL				SEGURIDADE	
				0	
TOTAL				8.350	

ANEXO I		I		ACRÉSCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00					
CODIGO	E	NAT DESP.	FT	VALOR	ESPECIFICAÇÃO
25.122.036	246	200770600		7.300	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS GERAIS VI - SUL					
		F		33903700	246 1.050
TOTAL				FISCAL	
				8.350	
TOTAL				SEGURIDADE	
				0	
TOTAL				8.350	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 10 de Agosto de 2006, 185 de Independência e 118 da Republica.

HELNY PAULA CAMPOS
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00074/2006 DE: 10/08/2006

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 100105/2006
NOME.....: (223370010) LUCIA BARROS FREITAS ESCH.
A Partir de.: 01/08/2006
Nome Apostilado: LUCIA BARROS FREITAS ALVARENGA

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMFRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00075/2006 DE: 10/08/2006

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE

Processo Numr.: 99986/2006
NOME.....: (956550010) ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO
A Partir de.: 18/04/2006 Ate 15/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMFRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00076/2006 DE: 10/08/2006

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 99135
NOME.....: (1181120010) ELIS BRANDINA DE L. SOARES
A Partir de.: 06/06/2006 Ate 09/06/2006
Processo Numr.: 098944/2006
NOME.....: (1249000014) IRENILDY CATARINA SANTA CAMPOS RIVELINI
A Partir de.: 02/06/2006 Ate 07/06/2006
Processo Numr.: 99073
NOME.....: (955400023) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR
A Partir de.: 05/06/2006 Ate 10/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMFRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00077/2006 DE: 10/08/2006

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 627003/6076 - DESIGNACAO EM COMISSAO SERVIDORES DA ADMINISTRACAO DIRETA E

Processo Numr.: 101435
NOME..... (548770050) RONALDO PEDRO S. DOS SANTOS
A Partir de.: 04/08/2006
Cargo/Funcao: 46500014 SUB-PROCURADOR GERAL
Unidade Adm.: 7137 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL (PGE)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00078/2006 DE: 10/08/2006

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 627097/6076 - CESSACAO DE DESIGNACAO EM COMISSAO SERV. ADM DIRETA E INDIR

Processo Numr.: 101433/2006
NOME..... (669420069) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Em..... 02/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00079/2006 DE: 10/08/2006

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 761001/639 - DESIG EM SUBST DE CARGO COMISS DOS INTEG DO QUADRO ADM DA PG

Processo Numr.: 101526/2006
NOME..... (651620058) WAGNER ALVES DE SOUZA
A Partir de.: 20/07/2006 Ate 18/08/2006
Cargo/Funcao: 48980013 DGA-8 (ADM PGE)
Substituido.: 1177440021 - GONCALBERT TORRES DE PAULA
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00080/2006 DE: 10/08/2006

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 811009/7218 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - PROCURADOR DO ESTADO

Processo Numr.: 099596
NOME..... (968180019) DENISE COSTA SANTOS BORRALHO
A Partir de.: 05/07/2006 Ate 24/07/2006
Processo Numr.: 099940
NOME..... (88070018) FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
A Partir de.: 11/07/2006 Ate 25/07/2006
Processo Numr.: 099404
NOME..... (378180010) JOSE VITOR DA CUNHA GARGAGLIONE
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 22/07/2006
Processo Numr.: 100744
NOME..... (378380010) JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI
A Partir de.: 24/07/2006 Ate 13/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00081/2006 DE: 10/08/2006

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 811122/7218 - PROR LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - PROCURADOR DO ESTAD

Processo Numr.: 098187/2006
NOME..... (311760024) MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Em..... 02/06/2006
Data Evento.: Final - 01/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00018/2006 DE: 10/08/2006

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

Processo Numr.: 168241
NOME..... (1139780015) CYNTHIA KEYLER PEREIRA LOPES
Em..... 01/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Yenes Jesus de Magalhaes
Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00210/2006 DE: 10/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 074235/001/2006
NOME..... (1167210015) POTIARA COSTA DE FRANCA BARRETO
A Partir de.: 02/08/2006
Nome Apostilado: POTIARA COSTA DE FRANCA BARRETO DALCIN

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00211/2006 DE: 10/08/2006
O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
Evento: 61018/639 - TORNAR SEM EFEITO DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMI

Processo Numr.: 066364-001/2006
NOME..... (991313900028) ANGELA MARIA FERNANDES
Em..... 03/07/2006

Processo Numr.: 066364-001/2006
NOME..... (991313890022) JULIO MARCIO GUIMARAES
Em..... 03/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00212/2006 DE: 10/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 073858-001/2006
NOME..... (1145310017) MARIA CELESTINA BATISTA
A Partir de.: 22/06/2006 Ate 13/10/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00213/2006 DE: 10/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 065252-001/2006
NOME..... (441900020) EMERSON GONCALVES SILVA
A Partir de.: 19/06/2006 Ate 08/07/2006
Processo Numr.: 072622-001/2006
NOME..... (383340012) FLORIVAL CARDOSO DOS SANTOS
A Partir de.: 30/05/2006 Ate 03/08/2006
Processo Numr.: 073101-001/2006
NOME..... (87370018) REGINA HELENA INACIO DA SILVA
A Partir de.: 21/07/2006 Ate 04/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00214/2006 DE: 10/08/2006

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo Numr.: 073102-001/2006
NOME..... (283070013) MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Em..... 21/06/2006
Data Evento: Final - 19/08/2006
Processo Numr.: 047082-001/2006
NOME..... (81050011) NEWTON LUIZ CABRAL PINTO
Em..... 01/02/2006
Data Evento: Final - 28/02/2006
Processo Numr.: 068507-001/2006
NOME..... (82050015) ROOSEVELT RAMSAY TORRES
Em..... 01/07/2006
Data Evento: Final - 30/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00215/2006 DE: 10/08/2006

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
Processo Numr.: 073866-001/2006
NOME..... (194270017) DEUSIRENE EVANGELISTA DE SOUZA MALHEIROS
A Partir de.: 17/07/2006 Até 31/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00216/2006 DE: 10/08/2006

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 012880-001/2006
NOME..... (83800018) CARLOS ROBERTO JOSETTI DORILEO
A Partir de.: 01/02/2006 Até 02/03/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
90 01/09/1998 01/09/2003

Processo Numr.: 070860/001/2006
NOME..... (495710016) NICANOR DE SOUZA FILHO
A Partir de.: 03/07/2006 Até 01/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
90 01/09/1995 31/08/2000

Processo Numr.: 067372/001/2006
NOME..... (71440038) ZELMA MARINHO ALBUQUERQUE
A Partir de.: 17/07/2006 Até 15/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
90 23/12/1999 22/12/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00217/2006 DE: 10/08/2006

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR, referenciando
Evento: 116017/1228 - TSE LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 073131/001/2006
NOME..... (81110014) ANA LUCIA DOS SANTOS
Em..... 31/07/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
90 05/02/1996 04/02/2001

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00218/2006 DE: 10/08/2006

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOÇÃO

Processo Numr.: 066702-001/2006
NOME..... (374790019) ADEVANILDES FARIA MONTEIRO DE ASSUNCAO
A Partir de.: 10/07/2006
Unidade Adm.: 117765 - COORD.GERAL DE INFORM.E NORMAS DE PESSOA (SEFAZ)

Processo Numr.: 044492-001/2006
NOME..... (487140010) ALBERTO FERREIRA DE MORAIS
A Partir de.: 02/05/2006
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 073664-001/2006
NOME..... (126440018) ELVIDIO DE MOURA
A Partir de.: 31/07/2006
Unidade Adm.: 118354 - GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 072599-001/2006
NOME..... (1189950011) EVANDRO BRAGATO NASCIMENTO
A Partir de.: 03/06/2006
Unidade Adm.: 118338 - GER.DE PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS (SEFAZ)

Processo Numr.: 065851-001/2006
NOME..... (383660017) JOSE SALVADOR DE ARAUJO

A Partir de.: 01/05/2006
Unidade Adm.: 4090 - AGENCIA FAZENDARIA DE BARRA DO GARÇAS (SEFAZ)
Processo Numr.: 072618-001/2006
NOME..... (1153420012) KATIA VALERIA NADAF
A Partir de.: 07/06/2006
Unidade Adm.: 118109 - GER.DE ANALISE DA ADMINISTRACAO INDIRETA (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00219/2006 DE: 10/08/2006

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOÇÃO

Processo Numr.: 071510-001/2006
NOME..... (169190013) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS
Em..... 01/05/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00220/2006 DE: 10/08/2006

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 641022/6181 - RETIF. DE DESIGNACAO DE ASSIST.DIRECAO DOS PROFIS.DA AREA I

Processo Numr.: 066702-001/2006
NOME..... (374790094) ADEVANILDES FARIA MONTEIRO DE ASSUNCAO
Em..... 01/08/2006
Cargo/Funcao: 53390016 DAI (AREA INSTRUMENTAL)
Unidade Adm.: 117765 - COORD.GERAL DE INFORM.E NORMAS DE PESSOA (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00221/2006 DE: 10/08/2006

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 705020/639 - RET DESIG EM SUBST DE CARGO COMISSONADO DOS AGENTES DE ADM

Processo Numr.: 067912/001/2006
NOME..... (488550130) MANOEL ANTONIO ALVES
Em..... 18/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00222/2006 DE: 10/08/2006

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 754005/639 - DESIG EM SUBST CARGO COMIS DE EMPREG PUBL NAO PERT SEC AREA

Processo Numr.: 066364-001/2006
NOME..... (99131390036) ANGELA MARIA FERNANDES
A Partir de.: 03/07/2006 Até 01/08/2006
Cargo/Funcao: 62030019 DAS-2 (DESENV ECON SOCIAL)
Substituido.: 1146500022 - LUIZ GONCALO PEREIRA ORMOND

Unidade Adm.: 105546 - GER.DE PLANEJAMENTO E ANALISE DA EGE/SEF (SEFAZ)
Processo Numr.: 066364-001/2006
NOME..... (991313890030) JULIO MARCIO GUIMARAES
A Partir de.: 03/07/2006 Até 01/08/2006
Cargo/Funcao: 62030019 DAS-2 (DESENV ECON SOCIAL)

Substituido.: 682700037 - OTACILIO TIAGO DOS SANTOS
Unidade Adm.: 105341 - GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00223/2006 DE: 10/08/2006

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 075543-001/2006
NOME..... (486880010) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
A Partir de.: 01/08/2006 Até 30/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00014/2006 DE: 10/08/2006

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 694002/639 - DESIGNACAO EM SUBST. DE CARGO COMIS. DOS PROF. DO DESENV. EC

Processo Numr.: 050.100-0/2006
NOME..... (813690030) DANIEL HENRIQUE CARDOSO
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Cargo/Funcao: 62030019 DAS-2 (DESENV ECON SOCIAL)
Substituto.: 790140047 - ZENILDE BRITO DOS SANTOS
Unidade Adm.: 67946 - GER. DE ADM. DE FOLHA DE PAGAMENTO (SINFRA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Vilceu Franciso Marchetti
Secretario de Estado de Infra-Estrutura

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00015/2006 DE: 10/08/2006

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 0499540-4/2006
NOME..... (1039280010) CRISTINA SANTOS DA SILVA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 28/11/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Vilceu Franciso Marchetti
Secretario de Estado de Infra-Estrutura

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00126/2006 DE: 10/08/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 1362526
NOME..... (59680016) ELOIR FRAGA SOARES
A Partir de.: 28/07/2006 Ate 11/08/2006

Processo Numr.: 1362534
NOME..... (133320065) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA
A Partir de.: 06/07/2006 Ate 24/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00127/2006 DE: 10/08/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 1362402
NOME..... (809560011) CARLOS HUMBERTO SOARES CINTRA
Em..... 24/07/2006
Data Evento.: Final - 22/08/2006

Processo Numr.: 1362518
NOME..... (819420018) ENERZITA ELIZABETH GONCALVES
Em..... 31/07/2006
Data Evento.: Final - 29/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
CONTRATO N. 16/SETECS/00040/2006 DE: 10/08/2006
UNIDADE ADM.: 115614 - NUCLEO PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
NUMR. PROTOCOLO: 030/06/SETECS DATA: 21/07/2006
CONTRATADO.: (1318300018) GLORIA AGUIAR SILVA
CPF: 388.196.511-49
CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de.: 21/07/2006 Ate 21/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00351/2006 DE: 10/08/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 276.819-9
NOME..... (514380012) BERNARDO SCARSINSKI
A Partir de.: 02/04/2006 Ate 30/06/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 18/05/1998 17/05/2003

Processo Numr.: 258.567-5
NOME..... (580990010) EDNA REGINA PEREIRA
A Partir de.: 13/10/2005 Ate 11/11/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 17/07/1995 16/07/2000

Processo Numr.: 276.122-0
NOME..... (584690029) EVERTON ANDRE DENTE
A Partir de.: 12/12/2005 Ate 10/01/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 17/03/2000 16/03/2005

Processo Numr.: 259.707-8
NOME..... (425570029) FILOMENA XAVIER TEODORO DE LIMA
A Partir de.: 01/08/2005 Ate 29/10/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 12/07/1995 11/07/2000

Processo Numr.: 276.814-4
NOME..... (817830014) ILZA MARIA TRABACHIN ALMEIDA FERRAZ
A Partir de.: 01/01/2006 Ate 30/01/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 23/06/1995 22/06/2000

Processo Numr.: 259704-1
NOME..... (332020029) MARIA AUXILIADORA MACIESKI
A Partir de.: 03/10/2005 Ate 01/11/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 30/03/1996 29/03/2001

Processo Numr.: 269.527-3
NOME..... (425260011) MARIA DA GLORIA GUIMARAES
A Partir de.: 10/11/2005 Ate 07/02/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/08/1995 13/08/2000

Processo Numr.: 267.779-0
NOME..... (525850015) MILTON GOMES DA SILVA
A Partir de.: 20/10/2005 Ate 18/11/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 02/03/2000 01/03/2005

Processo Numr.: 262.041-9
NOME..... (435330012) MIRIAM DA SILVA ALVES
A Partir de.: 21/11/2005 Ate 20/12/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 28/03/1995 27/03/2000

Processo Numr.: 256.690-8
NOME..... (797410015) NERZEA SILVA DE MATOS
A Partir de.: 12/09/2005 Ate 11/10/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 10/06/1998 09/06/2003

Processo Numr.: 263.443-0
NOME..... (434330027) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE
A Partir de.: 17/10/2005 Ate 15/11/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 21/10/1988 20/10/1993

Processo Numr.: 262.383 - 2
NOME..... (569990017) ROSE MARIA PERALTA GUILHERME FAVA
A Partir de.: 13/10/2005 Ate 11/11/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 29/06/1995 28/06/2000

Processo Numr.: 259.927-0
NOME..... (429790015) SEBASTIANA MARIA DE ARRUDA
A Partir de.: 03/10/2005 Ate 31/12/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/07/2000 30/06/2005

Processo Numr.: 264.552-4
NOME..... (309020026) SIRLEI MARIA DA COSTA
A Partir de.: 03/10/2005 Ate 31/12/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 31/03/1987 30/03/1992

Processo Numr.: 279.868-6
NOME..... (435140027) WANIA MONTEIRO DE ARRUDA
A Partir de.: 20/03/2006 Ate 18/05/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 30/04/1991 29/04/1996

Processo Numr.: 261.377-4
NOME..... (584140029) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO
A Partir de.: 13/10/2005 Ate 11/11/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 11/10/1995 10/10/2000

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00352/2006 DE: 10/08/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/LEI 8.26

Processo Numr.: 02329440
NOME..... (953010015) ADANI SILVEIRA BARBOSA
A Partir de.: 19/04/2005
Processo Numr.: 0.237.206-2
NOME..... (1095600025) ALINE DIAS DE MOURA
A Partir de.: 01/07/2005

Processo Numr.: 02819527
NOME..... (1278360015) ALINE MARTINI DE OLIVEIRA
A Partir de.: 27/03/2006 Ate 05/02/2007
Processo Numr.: 02988067
NOME..... (436730022) ANTONIO LINO FILHO
A Partir de.: 20/07/2006

Processo Numr.: 02987952
NOME..... (966690010) DAYLANA MARQUES STEINBECK
A Partir de.: 20/07/2006
Processo Numr.: 02873181
NOME..... (1158340017) EDEN CARLOS DA SILVA
A Partir de.: 26/04/2006

Processo Numr.: 02828464
NOME..... (643910026) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE
A Partir de.: 30/03/2006
Processo Numr.: 02746179

NOME..... (1275080011) HECTOR DE OLIVEIRA PINHEIRO
 A Partir de.: 23/01/2006 Ate 01/01/2007
 Processo Numr.: 02746115
 NOME..... (1275090017) IDIRLENE CASARINI
 A Partir de.: 23/01/2006 Ate 01/01/2007
 Processo Numr.: 02882426
 NOME..... (1067200018) ISABELLE AMORIM BEZERRA
 A Partir de.: 03/05/2006
 Processo Numr.: 02867223
 NOME..... (539720020) ISOLINA SOLANGE DIAS
 A Partir de.: 24/04/2006
 Processo Numr.: 02739434
 NOME..... (430080018) IZABETE SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 16/01/2006
 Processo Numr.: 02968416
 NOME..... (638090016) JOAO FRANCISCO DE GODOY
 A Partir de.: 05/07/2006
 Processo Numr.: 02959454
 NOME..... (1185100013) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
 A Partir de.: 29/06/2006
 Processo Numr.: 02755973
 NOME..... (1275010013) JULIA YUMI MURACKA
 A Partir de.: 31/01/2006 Ate 01/01/2007
 Processo Numr.: 02888606
 NOME..... (1139990010) LAZARO SOARES PORTO
 A Partir de.: 10/05/2006
 Processo Numr.: 02921035
 NOME..... (323720021) MANOEL DE ARAUJO ROCHA
 A Partir de.: 30/05/2006
 Processo Numr.: 0.271.790-0
 NOME..... (1118550010) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA
 A Partir de.: 12/12/2005 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 02831440
 NOME..... (1201330014) MARCELO SANTOS DE AMORIM
 A Partir de.: 03/04/2006
 Processo Numr.: 02719892
 NOME..... (1206060015) MARCIO KOJI MINOHARA
 A Partir de.: 13/12/2005 Ate 07/12/2006
 Processo Numr.: 02957748
 NOME..... (629820015) MARCONDES DA SILVA
 A Partir de.: 28/06/2006
 Processo Numr.: 02991399
 NOME..... (971810028) MARIO ROSARIO NITTO
 A Partir de.: 24/07/2006
 Processo Numr.: 02746160
 NOME..... (1275000018) REINALDO TURRA DE AVILA
 A Partir de.: 23/01/2006 Ate 05/01/2007
 Processo Numr.: 0.284.433-8
 NOME..... (571720013) SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
 A Partir de.: 11/04/2006
 Processo Numr.: 02831431
 NOME..... (1155250017) SILVIO LUIZ ALVES MARTINS
 A Partir de.: 03/04/2006
 Processo Numr.: 02849801
 NOME..... (1181740018) TANIA MARCIA DAMBROSIO
 A Partir de.: 13/04/2006 Ate 27/10/2006
 Processo Numr.: 02748797
 NOME..... (970620012) TATIANY DA ROCHA FONSECA
 A Partir de.: 24/01/2006
 Processo Numr.: 02967073
 NOME..... (419660020) VALDECI CASTILHO SOARES
 A Partir de.: 05/07/2006
 Processo Numr.: 02387666
 NOME..... (903270013) WILMA SCHABARUM
 A Partir de.: 23/05/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00353/2006 DE: 10/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1022024/9032 - RET. EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC. INSALUBRES - SUS/
 Processo Numr.: 02959887
 NOME..... (1248450016) LUCRECIA MARIA DE MELO
 Em..... 28/07/2006
 Processo Numr.: 02991681
 NOME..... (1130880017) OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI
 Em..... 24/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00354/2006 DE: 10/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI

Processo Numr.: 02999902
 NOME..... (961480025) JOSUE BETT
 Em..... 06/07/2006
 Processo Numr.: 02979704
 NOME..... (1132820011) NELMA PEREIRA FRAN A
 Em..... 07/06/2006
 Processo Numr.: 02918138
 NOME..... (434290017) ROBERTO KAZAN
 Em..... 17/05/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00355/2006 DE: 10/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 02977788
 NOME..... (1131130011) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 04/08/2006
 Processo Numr.: 02976804
 NOME..... (583260012) ERNESTINA MARIANA NUNES
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/08/2006
 Processo Numr.: 02976798
 NOME..... (582570018) MARIA ALICE FERNANDES MARTINS
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/08/2006
 Processo Numr.: 02976789
 NOME..... (594880017) MARIA FEIXOTO CORREA DA COSTA
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/08/2006
 Processo Numr.: 02976770
 NOME..... (583300014) OSCAR AKIRA WATANABE
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/08/2006
 Processo Numr.: 02976761
 NOME..... (565780034) PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/08/2006
 Processo Numr.: 02978626
 NOME..... (965930017) ZULEIKA CARMO PADILHA
 A Partir de.: 01/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00356/2006 DE: 10/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1084097/9598 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269

Processo Numr.: 0.300.098-6
 NOME..... (679410023) DANIELA ALVES DE ALMEIDA MARTINS
 Em..... 01/04/2006
 Processo Numr.: 0.300.099-5
 NOME..... (651120039) KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA
 Em..... 30/07/2006
 Processo Numr.: 02979661
 NOME..... (1161710016) LUIS CARLOS GOMES VIANA
 Em..... 01/06/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 09 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 11 /2006/SEMA.
CREDECIAAMENTO: A partir das 08:30 h até às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28 de agosto de 2006 às 09:00 horas.
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 8:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 10 de agosto de 2006.

ALALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES
 Pregoeira

JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO
 Diretor Executivo do FEMAM – SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 055/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.
 Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO DE RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 060/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 075/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 075/2006, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reativação e reforma dos banheiros coletivos, adequação da área de alimentação e vivência da sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Seis do CPA (Centro Político Administrativo), no Município de Cuiabá-MT. A realização está prevista para o dia 31 de agosto de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 15/08/2006, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.
Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 076/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 076/2006, com o objetivo de selecionar empresa de instalação elétrica, para adequação e ampliação da instalação elétrica do Hospital Regional de Sorriso-MT. A realização está prevista para o dia 31 de agosto de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 15/08/2006, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.
Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
Resultado da Licitação na Modalidade Pregão nº 006/2006

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 171/2006/ISINFRA de 03 de Abril de 2006, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão nº 006/2006, que tem por objeto aquisição de Cimento Portland CP II – F-32, bolsas com 50 Kg, inclusive transporte até a Prefeitura Municipal da Cidade de Ponte Branca -MT, localizada à 525 km de Cuiabá-MT, sendo 395 Km em estrada de pavimentação e 130 Km em estrada não pavimentada (terra).
Lote: 01

Empresa: DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A Valor: R\$ 152.500,00
(Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Cuiabá, 11 de agosto de 2006.
Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro/SINFRA
VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PINTURA PREDIAL, DESTINADOS À PM.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 24/08/2006 ÀS 14:30 h (horário Local)
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III- Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 02.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527
PREGOEIRO: Sandro dos Santos Caillava – Maj. BM
ORDENADOR DE DESPESAS: Célio Wilson de Oliveira

SEJUSP/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2006

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Gravação e Edição de Documentário, visando atender a Polícia Judiciária Civil, conforme especificações em Edital.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 24/08/2006 ÀS 09:00 h (horário Local)
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO: Sandro dos Santos Caillava – Maj. BM
ORDENADOR DE DESPESAS: Célio Wilson de Oliveira

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 024/2006

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 024/2006**, para Aquisição de acervo bibliográfico (livros) para atender 35 escolas de ensino médio, devido à implementação da Lei nº 11.161/05, visando atender as escolas da região de fronteira e fronteira pelas características sociais, culturais atendendo às diversidades, de acordo com as necessidades da comunidade, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:
Lote Único: MARCO ANTONIO DA SILVA TORRES R\$: 83.500,00
Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 023/2006

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 023/2006**, para Aquisição de serviços de terceiros – Alimentação e aquisição de Passagens Terrestres, para a conclusão das atividades de formação do ano de 2006, com os professores cursistas, nos polos, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:
Lote 01: Aquisição de Alimentação - DESERTO R\$ 1.731,94 2,30%
Lote 02: Passagem Terrestre - AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA R\$ 1.731,94 2,30%
Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 025/2006

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 025/2006**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em serviços de Hospedagem, Alimentação, Locação de espaço físico, Materiais de consumo e Apoio Logístico de infra-estrutura operacional (mão-de-obra) para realização e organização de dois eventos, em datas definidas pela Equipe de Educação Especial/SEDUC - nos Cursos para Professores que atendem alunos com necessidades educacionais, na área de Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem/Hiperatividade e Deficiências Múltiplas - TR nº 487/2006 - Superintendência de Ensino e Currículo, sagrou-se vencedora a Empresa:
LOTE 01 – L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA R\$ 57.500,00
LOTE 02 – L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA R\$ 870,00
LOTE 03 – SUB EXAMINE

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2006 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu prorrogar a Sessão de Abertura dos Envelopes do **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2006 – SEDUC.**

OBJETO: Aquisição de serviços de apoio logístico em: transporte aéreo, fluvial barco voadeira e carro (aluguel), para a realização de capacitação continuada no interior do Estado de Mato Grosso.

CREDECIAAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Prorrogado para o Dia 25 de Agosto de 2006 às 14h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Prorrogado para o Dia 25 de Agosto de 2006 às 14h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefones: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO (A) OFICIAL: GERALDO RÉGIS DE LIMA

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2006 - SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e específicos para o Centro Estadual de Habilitação Profissional "Profª Célia Rodrigues Duque" (CHP), para atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais – CONVÊNIO Nº 816456/2005 – FNDE/MEC.

CREDECIAAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 24 de Agosto de 2006 às 14h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de Agosto de 2006, a partir das 24h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão Nº. 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRA(O) OFICIAL: OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 10 de Agosto de 2006.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PREGÃO 11/2006/SETECS/MT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9:00 h (nove horas) do dia 22 de agosto de 2006
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de agosto de 2006, às 9:00 h (nove horas)

EDITAL Nº 11/2006

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O objeto da presente licitação é a Aquisição de Equipamentos, conforme especificações e quantidades discriminada no Anexo I – Lotes 1, 2, 3, 4, e 5- Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

- www.sad.mt.gov.br – (Portal de Aquisições)

- Telefone (65) 3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704.

Endereço: Secretaria de Estado de Administração Av. Transversal S/Nº - Bloco C (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso.
CEP 78050-970

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS – SALA 03 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, Situada à Avenida Transversal Bloco C, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

Hamilton Mariano Nogueira
Pregoeiro Oficial/SETECS

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2006 – Aquisição de Equipamentos Agropecuários.

- E R R A T A -

Para conhecimento dos interessados informamos que no Anexo I – Lote I, onde se lê: Elétrica ou Explosão (Diesel ou Gasolina), leia-se: Motor Elétrico compatível com a capacidade da máquina.

Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

EDVALDO BELISARIO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial da SEDER-MT

MARIA IZABEL DE M.M.COUTINHO BARBOSA
Ordenadora de Despesa da SEDER-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 213/2006-DG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003821-01/2006, **RESOLVE:**
REMOVER, temporariamente, a pedido, a servidora **DOMINGAS ROCHA DE FREITAS**, Oficial de Diligência, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANATINGA/MT**, para a Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**, nos termos do Art. 20, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004, c/c Art. 51, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 214/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE:**

Nomear para exercer efetivamente o Cargo de **Oficial de Diligência**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **PARANATINGA/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
02º	JOÃO CARLOS ABIB MOREIRA	1246653-SSP/MT

Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 215/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004075-01/2006, **RESOLVE:**

Retificar, em parte, o Ato nº 174/2006-PGJ, de 26.06.2006, publicado no D.O.E. de 28.06.2006, para **tornar sem efeito** a nomeação de **THOMPSON QUEIROZ DE CAMPOS**, nomeado para exercer efetivamente o cargo de **Agente Administrativo**, Símbolo MP-ATNM, Nível 1, Classe "A" – Comarca de **CUIABÁ/MT**.

Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 216/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE:**

Nomear para exercer efetivamente o Cargo de **Agente Administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, a candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da desistência, a pedido, de **THOMPSON QUEIROZ DE CAMPOS**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
52º	JACQUES DE BARROS LOPES	1340908-5-SSP/MT

Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 405/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais e

tendo em vista o que consta da Portaria nº 480/2006-PRES-TJ, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Superiores;

Considerando que no dia 11 de agosto é feriado nos Tribunais

Considerando que nessa data é comemorada a criação dos cursos jurídicos no Brasil, e também, o Dia do Advogado;

RESOLVE:

I – Suspender o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em 11.08.2006, bem como os prazos processuais.

II - O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2005, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e a Empresa E-TAG Construções, Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento:

I) o aditamento de prazo, conforme previsão na Cláusula Décima, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção civil para construção do arquivo central e salas de apoio no subsolo do bloco "c" da Procuradoria Geral de Justiça de Mato Grosso;

II) o acréscimo quantitativo do objeto devido à alteração do projeto inicial, nos limites previstos no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93;

III) a alteração da Cláusula Oitava - dos recursos orçamentários.

VALOR: O valor do Contrato fica acrescido em 13.188,30 (treze mil e cento e oitenta e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto: 35490600

Natureza de despesa: 4.4.90.51.00

Fonte: 100

VIGÊNCIA: A vigência e o prazo de execução do Contrato nº 033/2005 ficam aditados em 15 (quinze) dias.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Dilermando Sérgio Chaves – Sócio-proprietário da Empresa E-TAG Construções, Comércio e Representações Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2002, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio, que viabiliza a interação de atividades entre a SES/MT e o MP/PGJ com o fim de garantir a este último acesso a informações necessárias para defesa do direito à saúde, com base no disposto na cláusula quinta - da vigência e das alterações.

VIGÊNCIA: fica aditada por mais 02 (dois) anos.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Augustinho Moro - Secretário de Estado de Saúde.

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2006

Parte Interessada: Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**.

Assunto: Proposta de Resolução visando fixação do valor bolsa-estágio para os estagiários da Defensoria Pública.

Decisão: "A unanimidade, o Conselho Superior aprovou a Resolução 06/2006/CSDP, que trata da fixação do valor da bolsa-estágio para os Estagiários da Defensoria Pública".

Julgado em: 27/07/2006

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em Cuiabá/MT, 09 de Agosto de 2006.

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
 Conselheira-Secretária

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
 Conselheiro-Presidente

RESOLUÇÃO 06/2006 – CSDP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO

ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146/2003, em seu artigo 21, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor da Bolsa de Estágio

Mensal (Bolsa-Auxílio) dos Estagiários que atuarão na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor apartir de 1º de Agosto de 2006. Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2006.

Dr. Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz
 Conselheiro-Presidente

Dr. Helyodora Carolyne Almeida Rotini
 Conselheira-Secretária

Dr. Marcio Frederico de Oliveira Dorliêo
 Conselheiro

Dr. Sílvio Jéferson de Santana
 Conselheiro

ANEXO

NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VALOR
Superior	30 horas semanais	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Médio	20 horas semanais	R\$ 300,00 (trezentos reais)

PORTARIA N.º 054/2006/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

CONSIDERANDO a publicação da Portaria N.º 480/2006/PRES, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, que suspendeu o expediente no dia 11/08/2006 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que no dia 11/08 é feriado nos Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO que nessa data é comemorada a criação dos cursos jurídicos no Brasil, e também, o Dia do Advogado;

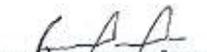
RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no dia 11/08/2006 (sexta-feira);

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. R. e Cumpra-se.

Em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO
Defensor Público-Geral do Estado

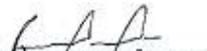
EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), torna público que encontram-se abertas, a partir da data de publicação deste Edital, pelo prazo de **10 (dez) dias**, as inscrições para o preenchimento de **26 (vinte e seis) vagas para Cargo de Defensor Público de Entrância Especial**, conforme anexo I e II.

Os critérios de provimento dos referidos cargos serão de merecimento e antiguidade, nessa ordem, sucessivamente.

O Requerimento da inscrição, com a indicação do órgão de atuação pretendido, será dirigido pelo interessado, ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.


FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ
NÚCLEO CÍVEL
3ª Defensoria de Família e Sucessões
6ª Defensoria de Família e Sucessões
2ª Defensoria de Feitos Gerais
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO E PROPOSITURAS DE INICIAIS
1ª Defensoria de Atendimento ao Público, Conciliação e Proposituras de Iniciais
2ª Defensoria de Atendimento ao Público, Conciliação e Proposituras de Iniciais
3ª Defensoria de Atendimento ao Público, Conciliação e Proposituras de Iniciais
4ª Defensoria de Atendimento ao Público, Conciliação e Proposituras de Iniciais
5ª Defensoria de Atendimento ao Público, Conciliação e Proposituras de Iniciais
6ª Defensoria de Atendimento ao Público, Conciliação e Proposituras de Iniciais
NÚCLEO CRIMINAL
1ª Defensoria Criminal
3ª Defensoria Criminal
7ª Defensoria Criminal
9ª Defensoria Criminal

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE EXECUÇÃO PENAL
1ª Defensoria de Execução Penal
NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1ª Defensoria Cível da Infância e Juventude
1ª Defensoria Infracional da Infância e Juventude
NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
1ª Defensoria de Atendimento e Proteção ao Consumidor
2ª Defensoria de Atendimento e Proteção ao Consumidor

ANEXO II

DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
NÚCLEO GERAL
1ª Defensoria Cível de Feitos Gerais
2ª Defensoria Cível de Feitos Gerais
1ª Defensoria Criminal
2ª Defensoria Criminal
3ª Defensoria Criminal
4ª Defensoria Criminal
2ª Defensoria de Família e Sucessões
1ª Defensoria de Infância e Juventude

COMISSÃO DO III CONCURSO

A Comissão do III Concurso Público para o Cargo de Defensor Público Substituto, nos termos do artigo 45, incisos b e c, do Edital, que tratam, respectivamente, da interposição de Recurso de indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição e do indeferimento da inscrição provisória, vem, nos termos do artigo 51 do Edital do Concurso, apresentar relação abaixo transcrita, cujos candidatos tiveram seus Recursos deferidos, com o conseqüente **deferimento do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição Provisória e da Inscrição Provisória:**

RECURSOS DEFERIDOS – “PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA”

CANDIDATO (A)	Nº. RECURSO	Nº. INSCRIÇÃO
Débora Camila de Albuquerque Cursine	1542/06	0303/06
Eduardo Ferraz dos Santos Sontag	1554/06	0622/06
Franco Bonatelli	1543/06	0454/06
Katyene Ferreira Barcarolo	1569/06	0551/06
Larissa Rodrigues de Melo	1535/06	0267/06
Luciana Alcântara	1555/06	0641/06
Luiz Alberto Machado Junior	1517/06	0277/06
Márcia Aparecida Ferreira Gomes Maidana	1545/06	0578/06
Maria Helena Ferreira Dourado	1518/06	0175/06
Rosemary Santana dos Santos Alencastro	1500/06	0183/06
Rubens Matos Cunha Junior	0498/06	0498/06
Tatiane Ferreira Leite	1570/06	0552/06

RECURSOS DEFERIDOS – “INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA”

CANDIDATO(A)	Nº. RECURSO	Nº. INSCRIÇÃO
Anderson Yoshinari Ferreira da Cruz	1544/06	0211/06
Andréia Souza Moreira de Lima	1499/06	1041/06
Carlos Eduardo Fegun	1498/06	1001/06
Elzimar Rodrigues de Moura	1553/06	2191/06
Matheus Telles de Menezes Andrade Sandim	1534/06	0025/06

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2006.

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Membro-Coordenadora do III Concurso Público

FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO
Presidente da Comissão

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 007/2006/FAJ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N. 007/2006/FAJ

OBJETO: O presente extrato da Ata de Registro de Preço n. 007/2006/FAJ tem por finalidade tornar público aos interessados o registro dos preços ofertados pelas empresas vencedoras do certame PREGÃO para registro de preço 011/2006 referente à **Contratação para fornecimento de bens por pessoa jurídica para aquisição de Materiais Permanentes para atender as Novas Comarcas e varas a serem instaladas, bem como adequar as já existentes no Poder Judiciário no Estado de Mato Grosso.**

Empresas vencedoras:
DIMEP COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 24.722.647/0001-95.
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 04.853.442/0001-31.
WAGNER DO SOCORRO MAIA – ME – CNPJ: 03.620.536/0001-06.
OTAVIO KUSS COMÉRCIO – ME – CNPJ: 07.158.001/0001-08.

DIMEP DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA – CNPJ: 61.099.008/0001-41.
Os interessados poderão adquirir a ata na íntegra pelo site www.tj.mt.gov.br/

Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

Pregoeiro(a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2005-FAJ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quarta do Contrato originalmente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNA JURIS – C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso - FUNDETEC
CNPJ: 03.640.276/0001-22
VIGÊNCIA: 18/07/2006 à 17/01/2007.

Cuiabá, 10 de agosto de 2006.
Ataniides de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇO 002-2006/FAJ
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, instituída pelas **Portarias nº 345/2006**, de **14/06/2006** e **455/2006/SA** de **31/07/2006**, comunica aos interessados a decisão proferida no julgamento das propostas para a sessão pública da TOMADA DE PREÇO 002-2006/FAJ realizada em 10/08/2006:

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS – LOTE 01

APOLUS ENGENHARIA LTDA – R\$81.725,80 (oitenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) – não cumprimento do item 2.3, alínea “b” do projeto básico, que assim segue: “As empresas licitantes deverão discriminar as marcas e modelos dos materiais propostos para execução de serviço”.

VLM CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – por descumprimento do item 2.3, alínea “d” do projeto básico, que assim segue: “A proposta deverá também conter: Prazo de entrega do serviço; Planilha orçamentária sintética; Composição de custo unitário”.

LOTE 02:

Não houve empresa desclassificadas.

EMPRESAS CLASSIFICADAS - LOTE 01:

RIZZOTTO IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, valor R\$ 101.107,04 (cento e um mil cento e sete reais e quatro centavos).

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, valor R\$ 116.013,75 (cento e dezesseis mil treze reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 02:

APOLUS ENGENHARIA LTDA, valor R\$ 27.512,52 (vinte e sete mil quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

CONSTRUTORA GBITAR LTDA, no valor R\$ 33.540,01 (trinta e três mil quinhentos e quarenta reais e um centavo).

VLM CONSTRUTORA LTDA, no valor, R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRA PLENAGEM LTDA, no valor R\$43.403,30 (quarenta e três mil quatrocentos e três reais e trinta centavos).

Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 551, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Deputado Humberto Bosaipo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edipson Morbeck Mattos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edipson Morbeck Mattos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

_____ PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 552, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Deputado Silval Barbosa

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Onofre Pereira dos Santos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Onofre Pereira dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

_____ PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 553, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Deputado Silval Barbosa

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wanderley Pedro de Andrade.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wanderley Pedro de Andrade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

_____ PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 554, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Deputado Campos Neto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wilame Alves de Almeida.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wilame Alves de Almeida.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

_____ PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 555, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Deputado Campos Neto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jacques Lopes da Cunha.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jacques Lopes da Cunha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

_____ PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 556, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Deputado Campos Neto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Evandro Gustavo Pontes da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Evandro Gustavo Pontes da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

_____ PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 557, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Deputado Zé Carlos do Pátio e Verinha Araújo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silas Rondeau Cavalcante Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silas Rondeau Cavalcante Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 559, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Deputado Humberto Bosaipo
Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Humberto Bosaipo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Humberto Bosaipo, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratamento de saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 560, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Deputado Humberto Bosaipo
Institui o Diploma Mulher Cidadã May do Couto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 257 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Diploma Mulher Cidadã May do Couto, destinado a agradecer mulheres que no Estado tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Art. 2º O Diploma será conferido anualmente em sessão especialmente convocada para esse fim e agradecerá até 10 (dez) mulheres de diferentes áreas de atuação.

Art. 3º Toda entidade, governamental ou não, de âmbito estadual ou municipal, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, poderá indicar um nome de candidato ao Diploma, a cada ano.

Art. 4º A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e de justificativa, até o dia 25 (vinte e cinco) de novembro do ano anterior à premiação.

Art. 5º Caberá ao Plenário da Assembleia Legislativa apreciar, até 15 de dezembro, através de Resolução, os nomes indicados.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 719, de 18 de dezembro de 2002.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/SG – AL/MT/06

Origem: Termo de Adesão da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso ao Pregão nº 28/2006-

Ata registro de preço nº 027/2006-Processo SAD 69.002/2006

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Contratada: ADM Comércio e Representação Ltda
Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina)
Forma de Pagamento: Parcelado
Prazo de execução: 03/08/2006 a 20/12/2006
Valor: R\$ 2,848 (dois reais,oitocentos e quarenta e oito centavos) por litro.
Data assinatura: 03/08/2006.
Dep. Silval Barbosa -Presidente Dep. José Geraldo Riva –1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 051/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais da Resolução nº 02/2002,

RESOLVE:

DEFINIR a sistemática de acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico deste Tribunal, através do cronograma de reuniões estabelecido pela equipe de trabalho responsável pelo critério Liderança do GESPÚBLICA, a seguir:

AGENDA	MÊS DE REFERÊNCIA	RELATÓRIO NÃO CONFORMIDADE	RELATÓRIO RESULTADOS
10 de julho	Maió/Junho	X	
14 de agosto	Maió/Junho/Julho		X
11 de setembro	Agosto	X	
09 de outubro	Setembro	X	
13 de novembro	Agosto/Setembro/Outubro		X
11 de dezembro	Anual	Avaliação global dos Resultados	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 231/ALC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 09.08.2006

PROCESSO N.º : 8.195-7/03 – REGISTRADA
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2003 QUE REPROVOU IAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2001.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 230/AS/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADO NO DIA 10.08.2006

PROCESSO N.º : 12.549-1/05 – REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ASSUNTO : LEI Nº 533/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE SEJAM ADOPTADAS MEDIDAS CORRETIVAS AO ELABORAR A LDO PARA O ANO SUBSEQUENTE A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA NAS IMPROPRIEDADES EXISTENTES NA PRESENTE LEI

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 229/AJ/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 08.08.2006

PROCESSO N.º : 6.214-6/06 – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO
INTERESSADA : INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG
ASSUNTO : RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº 61/2006
Decisões Administrativas lidas em Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2006.
Processo nº 4.512-8/2006
Interessado : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Assunto : Requer disponibilidade da servidora Adeclira Magalhães Siqueira

Relator Nato

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2006: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no 3º do artigo 30 da Lei nº 9.504/1997, combinado com o artigo 32 da Resolução nº 22.160/2006, do Tribunal Superior Eleitoral, decide por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Presidente em exercício, Relator Nato de acordo com o Parecer Oral do Procurador de Justiça, em acolher a solicitação dos Ofícios nºs 104/2006 e 198/2006 - SRH, de fls. 02 e 15-TC, respectivamente, no sentido de colocar a servidora Adeclira Magalhães Siqueira, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, lotada na Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, com ônus para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pelo tempo que for necessário à análise das prestações de contas, decorrentes do pleito eleitoral deste exercício, com todos os direitos e demais vantagens funcionais ora percebidos. Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES .Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presidiu o julgamento, o senhor Conselheiro vice-presidente VALTER ALBANO.

Processo nº 4.513-6/2006
Interessado : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Assunto : Requer disponibilidade da servidora Odineiva Marques de Campos
Relator Nato : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2006: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no 3º do artigo 30 da Lei nº 9.504/1997, combinado com o artigo 32 da Resolução nº 22.160/2006, do Tribunal Superior Eleitoral, decide por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Presidente em exercício, Relator Nato de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, em acolher a solicitação dos Ofícios nºs 105/2006 e 197/2006 - SRH, de fls. 02 e 15-TC, respectivamente, no sentido de colocar a servidora Odineiva Marques de Campos, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, lotada na Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, com ônus para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pelo tempo que for necessário à análise das prestações de contas, decorrentes do pleito eleitoral deste exercício, com todos os direitos e demais vantagens funcionais ora percebidos. Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presidiu o julgamento, o senhor Conselheiro vice-presidente VALTER ALBANO.

Processo nº : 3.390-1/2006
Interessada : **CRISTIANE CASTILHO RIBEIRO**
 Assunto : Requer afastamento por tempo indeterminado
 Relator Nato : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2006: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no artigo 106, § 1º da Lei Complementar nº 04/1990, decide por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Presidente, Relator Nato, deferir em parte, o pedido de fl. 118-TC, interposto pela sra. Cristiane Castilho Ribeiro, efetiva no cargo de Tatuígrafo, Classe "D", Referência "05", desta Corte de Contas, no sentido de conceder-lhe afastamento pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01.12.2005, prorrogável mediante requerimento formalizado, para acompanhar o cônjuge a serviço no estrangeiro, sem ônus para esta Corte de Contas. Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presidiu o julgamento, o senhor Conselheiro vice-presidente VALTER ALBANO.

Cuiabá, em 10 de agosto de 2006.
 Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 RELAÇÃO Nº 044/2006

1)
 PROCESSO : 11.031-0/2006
INTERESSADA : BEATRIZ DE OLIVEIRA SANCHES
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal c/c artigo 99, da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC e de acordo com o Parecer nº 250/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 a 10-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

2)
 PROCESSO : 10.914-2/2006
INTERESSADA : LUZINETH COELHO SOUZA
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 99, § 1º da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 245/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 a 11-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias referentes aos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2206, em abono pecuniário, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

3)
 PROCESSO : 11.053-1/2006
INTERESSADA : CARLA GODOY DA COSTA
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 99, da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC e de acordo com o Parecer nº 250/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 a 10-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias referentes aos exercícios de 2005 e 2006 em abono pecuniário, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

4)
 PROCESSO : 10.493-0/2006
INTERESSADA : IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal c/c artigo 99, da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC e de acordo com o Parecer nº 238/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 a 09-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

1)

PROCESSO : 11.031-0/2006
INTERESSADA : BEATRIZ DE OLIVEIRA SANCHES
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal c/c artigo 99, da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC e de acordo com o Parecer nº 250/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 a 10-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

5)

PROCESSO : 9.303-1/2006
INTERESSADA : FELIX ALBERTO CIEKALSKI
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal c/c artigo 99, da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 213/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 a 11-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias referente ao exercício de 2006 em abono pecuniário, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

6)

PROCESSO : 10.871-5/2006
INTERESSADA : SILVIO FLORENTINO DE OLIVEIRA FILHO
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal c/c artigo 99, da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC e de acordo com o Parecer nº 243/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 a 10-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias referentes aos exercícios de 2005 e 2006 em abono pecuniário, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

7)

PROCESSO : 10.868-50/2006
INTERESSADA : JAMES VIEIRA DIAS
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal c/c artigo 99, da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC e de acordo com o Parecer nº 250/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 a 10-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

8)

PROCESSO : 10.873-1/2006
INTERESSADA : ANTONIO FRANCISCO SILVA
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal c/c artigo 99, da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC e de acordo com o Parecer nº 244/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 a 10-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias referentes aos exercícios de 2005 e 2006 em abono pecuniário, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

9)

PROCESSO : 11.052-3/2006
INTERESSADA : NAIRA PACHECO
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal c/c artigo 99, da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC e de acordo com o Parecer nº 251/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 a 10-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

10)

PROCESSO : 10.782-4/2006
INTERESSADO : ROBSON ROBERTO MORAES REIS
ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal c/c artigo 99, da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC e de acordo com o Parecer nº 239/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 a 10-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

11)

PROCESSO : 11.068-8/2006
INTERESSADA : LUCINÉIA BENEDITA DO CARMO MORAIS
ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal c/c artigo 99, da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC e de acordo com o Parecer nº 248/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 a 10-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias referentes aos exercícios de 2005 e 2006 em abono pecuniário, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

12)

PROCESSO : 9.395-5/2006
INTERESSADA : MIRIA SUZE SOUZA DIAS
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128 de 11/07/2003 c/c o artigo 4º do Decreto nº 1.051 de 30/12/99, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (fls. 04 05 e 11-TC), da Coordenadora de Serviços Sociais, (fl. 05V-TC) e a Procuradoria Consultiva (fls. 08 a 09-TC), **DEFIRO** o pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/06/06 a 21/06/06, à requerente, servidora estável deste Tribunal, conforme atestado médico da Junta Pericial da Coordenadoria Geral de Perícia Médica à fl. 02-TC, datado de 03/07/2006..

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

13)

PROCESSO : 9.940-6/2006
INTERESSADO : ERANIL DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128 de 11/07/2003 c/c o artigo 4º do Decreto nº 1.051 de 30/12/99, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (fls. 04 05 e 11-TC), da Coordenadora de Serviços Sociais, (fl. 05V-TC) e a Procuradoria Consultiva (fls. 08 a 09-TC), **DEFIRO** o pedido de 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/07/06/06 a 04/08/06, à requerente, servidora estável deste Tribunal, conforme laudo de Inspeção de Saúde nº 0307-B/06 da Coordenadoria Geral de Perícia Médica à fl. 02-TC, datado de 10/07/2006.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

14)

PROCESSO : 10.662-3/2006
INTERESSADA : CARLOS ALBERTO REZENDE FORTES
ASSUNTO : CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM ESPÉCIE

DESPACHO

Pautado nas disposições legais constantes do § 4º, artigo 109 da Lei Complementar nº 04/90, informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a06-TC, bem como Parecer nº 240/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10 – TC, **DEFIRO** o pedido do requerente, e concedo a conversão em espécie de 60(sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/06/1985 a 31/05/1990 e 90(noventa) dias de quinquênio de 01/06/1990 a 31/05/1995, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

15)

PROCESSO : 9.900-7/2006
INTERESSADA : FELIX ALBERTO CIEKALSKI
ASSUNTO : LICENÇA PATERNIDADE E INCLUSÃO DE DEPENDENTE

DESPACHO

Em consonância com o Parecer 225/2006, da Procuradoria Consultiva (fl. 10 e 11), **DEFIRO** o pedido de Licença Paternidade, pelo período de 05 dias, de 10/07/2006 a 14/07/2006 ao requerente, em virtude do nascimento de seu filho, conforme certidão anexa à fl. 03-TC, assim como a inclusão do filho como dependente.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

16)

PROCESSO : 10.143-5/2006
INTERESSADA : GLENITON DOS SANTOS MOREIRA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DESPACHO

endo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 04/90 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer nº 222/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, l. 10 e 11), **DEFIRO** ao requerente 03(três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 01/08/2001 a 31/07/2006..

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Júlio Flavio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 24/2006

Onde se lê:

04- Processos nºs 4.999-9/2006 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor PEDRO LUIZ BRUNETTA
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Leia-se:

04- Processos nºs 4.999-9/2006 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor PEDRO LUIZ BRUNETTA
Advogado RONAN DE OLIVEIRA SOUZA – OAB-4099
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2006 - Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, EM 10 DE agosto DE 2006.

VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 155/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. MOISÉS SACHETTI**, presidente do DETRAN-MT, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao processo 3.838-5/2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1.991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 08 de agosto de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 155/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. MOISÉS SACHETTI**, presidente do DETRAN-MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	3.838-5/2006
Interessado	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Assunto	Contas Anuais relativas ao exercício de 2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1.991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 08 de agosto de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 156/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal **NOTIFICO o Sr. ELSON DOS SANTOS**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	3.816-4/2006
Interessado	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera - VERAPREVI
Assunto	Contas Anuais relativas ao exercício de 2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art.

17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1.991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 10 de agosto de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 157/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. José Carlos Teixeira da Silva** – presidente da Câmara Municipal de Acorizal, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **7.590-6/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 09 de julho de 2006.
Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2006

Objeto	Aquisição de 300 (trezentas) passagens de Alta Floresta/Cuiabá/Alta Floresta/MT e 50 (cinquenta) passagens de Alta Floresta/Sinop/Alta Floresta, para atender as necessidades da Administração.
Favorecido:	TRANSPORTES SATÉLITE LTDA.
Prazo:	30 (trinta) dias
Valor global	R\$ 66.431,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais).
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 015/2006 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 09 de agosto de 2006.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO

Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Barra do Garças e o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do subitem 9, bem como do Anexo III do Edital nº 001/2006 de 07 de julho de 2006., – Informações: Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT, no Mural da Prefeitura Municipal Bloco I ou no site: www.unemat.br/concursos (Edital Complementar nº 003/2006)
Barra do Garças – MT, 10 de Agosto de 2006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2006

A Prefeitura Municipal de Castanheira, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados que foi Homologado e Adjudicado a licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 002/06 TIPO MENOR PREÇO**, sendo vencedora a empresa Engesam Construção e Consultoria Ltda.

IVAN PEREIRA RIOS

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DECRETO Nº 031/2006
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2006. – **DECRETA – Artigo 1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Público Cívico do Município de Colider-MT, a partir do dia 01.08.2006 a 30.08.2006, munidos dos seguintes documentos, originais e xerox: Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino; Carteira de identidade (R.G.); Cartão do C.I.C; Certidão de nascimento ou casamento; 02 fotos 3x4 atual; Carteira de trabalho; Cartão PIS/PASEP; Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos; Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos; Comprovante de sanidade física mental; Declaração de não infrigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária; Comprovante de residência; Carteira nacional de habilitação; Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado); Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso. – **Parágrafo Único** – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na elevação de sua classificação para o última da lista dos aprovados. – **Artigo 2º** - Os candidatos convocados são os seguintes:

Auxiliar de Consultório Dentário

01. Maria Elaine Duarte de Lima
02. Rosângela Parisi Mafra

Auxiliar de Educação Infantil

01. Rosany Terezinha Guimarães
02. Sandra Aparecida de Oliveira Belgo
03. Elina Regina Soares

Agente Administrativo I

01. Francieli Santos do Carmo
02. Silvana Gomes Nunes
03. Elida Martins Romeiro

Agente Administrativo II

01. Tiago Rosa de Souza Lima
02. Lineide Vieira de Almeida Yokoyama
03. Anderson Pereira Martins

Enfermeiro(a)

01. Angélica Capellari Menezes
02. Renata Cizauri dos Santos
03. Elisângela Fátima de Camargo
04. Maria de Jesus Rodrigues
05. Daiana Araújo da Silva

Farmacêutico(a)

01. Lucy Mara Gomes Carneiro Monteiro

Fisioterapeuta

01. Daiana Carla Lotti

Motorista

01. João Geraldo da Silva

Professor (a) de Nível I – Magistério

01. Rosimeire Carrilho
02. Rosineí da Silva Santos

Psicólogo

01. Leontina Ferreira Vettori
02. Luciano de Almeida Silva

Técnico em Enfermagem

01. Andréia Aparecida de Castro Lobo
02. Eni Teixeira Cardoso
03. Rosani Borguezan
04. Claudiane Pinto Pena
05. Patrícia Rochelle Rodrigues
06. Margaret dos Santos

Técnico em Patologia/Laboratório Análise Clínica

01. Vera Fernandes de Carvalho

Vigia

01. Dalmir José Sartore
02. Luiz Martins de Oliveira

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI – PREFEITO MUNICIPAL

ASP/DO

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 013/2006, sagrou-se vencedora a empresa **TRANSPORTE LEANE LTDA - ME**.
Colider/MT, em 10 de Agosto de 2006.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Publique-se

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**TOMADA DE PREÇO NR TP 17/2006 – Nº PROCESSO 55/2006
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº TP 017/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1166/2006 de 31/03/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que na **Tomada de Preço nº 017/2006**, Processo 55/2006, realizada no dia 10/08/2006 as 08:00 horas, no endereço da Av. do Contorno, s/nº, Colniza-MT, ficou vencedora, a empresa Stetos Méd. Distribuidora e Representações Ltda, por apresentar todos os documentos exigidos no Edital e por oferecer preços compatíveis com o mercado local.

Colniza-MT 10 de agosto de 2006.
Jair Habowski - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2006 NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2006**

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, através de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 57/2006, na modalidade Tomada de Preço nº 010/2006, do tipo Menor Preço Global, regida pela Lei 8.666 de 21 de junho 1.993, que realizou-se às 14:00 horas do dia 10/08/2006, ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para aquisição produtos médicos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos, onde foi vencedora a empresa **Martins Com. Medicamentos Ltda** no valor global de R\$ 224.264,03(duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais três centavos).

Confresa, 10 de agosto de 2.006 .
DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012-2006**

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a empresa Leoni Hermes E Cia Ltda- ME. Juína-MT, 09/08/06.

Andre Felipe Arruda Salles Clarice Olivo Nilson Evangelista
Presidente da CPL membro membro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU EXERCÍCIO DE 2006**

Ficam Notificados os Municípios Contribuintes do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, referente ao exercício de 2006, para que promovam o seu pagamento, conforme o que estabelece o Decreto Municipal nº 026/2006 de 09 de Agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, no site www.marcelandia.mt.gov.br, Mural do Paço Municipal, e Mural da Câmara de Vereadores.

OBS: O Carne referente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano estará sendo entregue nas Residências, ou colocado a disposição no Departamento de Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Marcelândia.

ANTONIO CASSIANO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2006. **Tipo:** Menor Preço Global. **Interessada:** Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **Autor:** Comissão Permanente de Licitação. **Objeto:** Reforma e ampliação de escola. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorreu às 15:00 h do dia 09/08/2006, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, sagrou-se vencedora a empresa MAAT ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 239.805,30.

ROBERTO TAKASE FLAVIO DALMOLIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2006 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para seleção e contratação por tempo determinado.

Nova Mutum – MT, 10 de agosto de 2006.
ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

RESULTADO DE LICITAÇÃO. - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2006.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT torna público o resultado de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2006, construção de Quadra Poliesportiva Coberta, sagrando-se vencedora a Empresa: **CONSTRUTORA BALSAN LTDA – CNPJ 05.088.088/0001-69** com o valor Global de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) Nova Nazaré – MT, 10 de Agosto de 2006.

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 25/08/2006, as 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanete, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de R\$ 100,00 (Cem reais) não reembolsável. Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 04/2006, tendo como objetivo, a aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza conforme planilha quantitativa: Nova Santa Helena-MT, 09 de agosto de 2006.

ANTONIO ALMI DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L

ROQUE CARRARA
-Prefeito Municipal-

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 005/2006
PROCESSO SELETIVO 01/2006**

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 001/2006, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e firmarem contratos em seus respectivos cargos. - **01 Cópia de:** Prova de estar quites com as obrigações eleitorais; Prova de estar em dias com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino; Apresentar documento de escolaridade (certidão ou diploma), conforme exigência do cargo ao qual concorreu; Registro no Conselho da Categoria, quando for o caso; Prova de estar quites com a Fazenda Municipal de Peixoto de Azevedo-MT; Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinado pelo contratado; **(original)** - 1 foto recente 3x4 **(original)** - Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; Comprovante de Endereço; Carteira de PIS ou PASEP ou (Carteira de trabalho) - Título de Eleitor;

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	
CLAS	NOME	CLAS	NOME
35	ELSIRA LANGUE		
36	MARIA ELZA TEIXEIRA COELHO	05	LORACI JUREMA NICOLAI
37	ODETE APARECIDA ALVES ALBUQUERQUE		CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO
38	FRANCISCA IVETE DA SILVA SANTOS	CLAS	NOME
39	PATRICIA SAUERESSING	16	KEILA DOS SANTOS
40	PATRICIA SOUTO LIMA PARANHOS	17	ZILDA RIBEIRO HOFFMANN
41	ELISANDRIA JUNGLAUS	18	LILIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
42	SOELI SOKOLOSKI	19	LUANA APARECIDA BORGES BARROS
43	CLEIDE APARECIDA CORREA		
44	EUNICE SILVA DA CRUZ		

Os acima convocados que não comparecerem no prazo de 10 dias ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. - A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para firmar contrato.

Peixoto de Azevedo - MT, 10 de Agosto de 2006.

CLEUSELI MISSASSI HELLER - Prefeita Municipal

ASP/DO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 004/2006
CONCURSO PÚBLICO 01/2005**

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

01 Originais: Atestado medico de sanidade Física e Mental, emitido por medico designado no Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo (especialmente para fins de Trabalho) e Exame que vier a ser solicitados. - Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. - Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável com reconhecimento de assinatura. - Certidão Negativa de Débito com Fazenda do Município de Peixoto de Azevedo (CND) - 1 foto recente 3x4 - **02 Fotocópias Legíveis Autenticadas:** Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; Comprovante de Endereço - Cartão do PIS ou PASEP e/ou Carteira de trabalho; Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral; Carteira de Habilitação (motorista); Documento Militar (quando do sexo masculino); Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso); Quando Curso Superior Completo apresentar registro nos respectivos conselhos, e declaração de quitação com as obrigações junto a ele.

CARGO: MOTORISTA		CARGO: MERENDEIRA	
CLAS	NOME	CLAS	NOME
19º	EDSON SANTOS	05º	DEUZAMAR FERREIRA LIMA
20º	CARLOS SCHMITT	06º	MIRIAN DOS SANTOS KOSLOWSKI
21º	MANOEL MESSIAS ARAUJO	07º	MARIA LINDALVA DOS SANTOS SILVA
	CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08º	ELOÍSA ZENEIDE SOUTO SILVA
			CARGO: OPERADOR DE MOTO NIVELADORA
CLAS	NOME	CLAS	NOME
18º	MARIA LUCIDALVA DA SILVA	4º	VANDERLEI DOS SANTO
			CARGO: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL
CLAS	NOME	CLAS	NOME
19º	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	6º	WELLINGSON PESSOA PEREIRA
20º	CLEUDIMAR PEREIRA	7º	SILVANO MAURA MARINHO
21º	DALVINA DE JESUS RODRIGUES	8º	BEATRIZ MENDONÇA MACIEL
		9º	MESSIAS GOMES DE SOUZA
22º	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	10º	JOSÉ DE AQUINO CONCEIÇÃO

Os acima convocados que não comparecerem no prazo legal ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto

de Azevedo – MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação. - A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para o ato de nomeação e posse para os respectivos cargos/função. - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

Peixoto de Azevedo - MT, 10 de Agosto de 2006.

CLEUSELI MISSASSI HELLER - Prefeita Municipal

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.062/2006

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE OTORRINOLARINGOLOGISTA, DE FONOAUDIÓLOGO E DE OFTALMOLÓGICAS COM FORNECIMENTO DE ÓCULOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 095/2005 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2006**, cujo certame se deu às 09h do dia 10/08/2006; sagram vencedoras as seguintes proponentes: **CARLOS TEIXEIRA VILLALPANDO**, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$3.180,00 (Três mil e cento e oitenta reais), **CLEIDE SANTIAGO SILVA**, vencedora do lote 03, com o valor de R\$9.000,00 (Nove mil reais) e o **ALBERI ANTONIO TRENTO**, vencedor do Lote 04, com o valor de R\$3.180,00 (Três mil e cento e oitenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 10 de agosto de 2006.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2006.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epigrafe às 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de AGOSTO de 2006**, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS JUNTO ÀS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO". Os interessados poderão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (066) 34115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 08 de Agosto de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2006.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epigrafe às 09:00 horas do dia 30 (trinta) de AGOSTO de 2006**, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE KITS PARA EXAMES LABORATORIAIS DE COAGULOGRAMA, DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS COMPLETOS COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL". Os interessados poderão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (066) 34115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 08 de Agosto de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO- MT –EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2006

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 365, no prazo 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

FISCAL SANITARISTA

Clas.	COD.	NOME
03	780	MARCOS IZAIAS

São José do Rio Claro – MT, 10 de Agosto de 2006. **MASSAO PAULO WATANABE** -PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 083/2006 - Objeto: aquisição de 01 (um) veículo. **Contratado:** Bressan & Biondo Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor total:** R\$ 61.965,00 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais). **Prazo:** conforme vencimento de garantias. **Licitação:** convite 071/06 conforme Lei 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores. **Assinado em:** 03-07-06.

CONTRATO N.º 084/2006 - Objeto: locação de 50 toaletes químicos portáteis a serem instalados no Festival de Praia do Cortado. **Contratado:** Resolve Serviços Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor total:** R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais). **Prazo:** 28.07 à 06.08.2006. **Licitação:** Convite 074/2006 conforme Lei 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores. - **Assinado**

em: 13 – 07 – 2006.

CONTRATO N.º 086/2006 - Objeto: Aquisição de 02 veículos tipo ambulância de remoção simples, e 01 veículo de passeio. **Contratado:** Renault Do Brasil S/A. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor total:** R\$ 143.210,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e dez reais). **Prazo:** conforme vencimento de garantias. **Licitação:** Tomada de preços 015/06 conforme Lei 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores. **Assinado em:** 31 – 07 – 2006.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 032/05. Objeto: Prorrogação do contrato n.º 035/2005 firmado em 11/04/2003, e aditado em 03/05/05, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. **Contratado:** J. F. Construções E Serviços Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Fundamentado pelo Art. 57, Inc. 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinado em:** 01 -12 - 2005.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/03. Objeto Prorrogação do contrato n.º 035/03, Termo Aditivo n.º 019/05, Termo Aditivo n.º 032/05 e Termo Aditivo firmado em 03/01/06, em razão do 8º Termo de Ofício de prorrogação de vigência ao convênio 1033/02. **Contratado:** J. F. Construções E Serviços Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Prazo:** Até 30 (trinta) de janeiro de 2007. **Fundamentado pelo Art. 57, Inc. 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinado em:** 01-02-2006.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/06. Objeto: prorrogação do termo de contrato n.º 061/2006 firmado em 06 de abril de 2.006, pelo período de 2 (dois) meses. **Contratado:** Transporte E Terraplanagem Jacarandás. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Fundamentado pelo Art. 57, Inc. II da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Assinado em:** 01-06-06

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/06. Objeto: prorrogação do contrato n.º 069/2006 firmado em 03 de maio de 2.006, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir da data de vencimento do contrato original. **Contratado:** Instituto De Pesquisa E Desenvolvimento E Gestão - Iped. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Fundamentado pelo Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinado em:** 02-07-2006.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/06. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato n.º 054/2006 de 24/03/2006. **Contratado:** Greca Distribuidora De Asfaltos Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor:** R\$ 8.668,80, (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **Fundamentado pelo Art. 65, Inciso II, alínea d da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinado em:** 03-07-2006.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/06. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato n.º 053/2006 de 24/03/2006. **Contratado:** Emam – Emulsões E Transportes Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor:** R\$ 9.873,00, (nove mil, oitocentos e setenta e três reais). **Fundamentado pelo Art. 65, Inciso II, alínea d da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinado em:** 14-07-2006.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/06. Objeto: prorrogação do termo de contrato n.º 066/2006 firmado em 18 de abril de 2.006, pelo período de 03 (três) meses. **Contratado:** L. C. Oliveira Nigro. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Fundamentado pelo Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinado em:** 14-07-2006.

ASP/DO

ATO RATIFICATÓRIO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE 006/2006.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do Art. 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, para a assinatura anual de jornal, atendendo as necessidades das escolas e secretarias municipais, tendo como valor global R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). - Assessor Jurídico - De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. Publique-se.

Sinop, MT, 10 de agosto de 2006.

APARECIDO P. GRANJA - Prefeito Em Exercício

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2006

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados fica **CANCELADO** o presente processo licitatório.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 021/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: COOPERATIVA DOS VIGILANTES DE SORRISO – COOPERSVISO.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 018/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: EICON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público que requereu da SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para urbanização do Loteamento Vila São João, em Várzea Grande/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2006
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2006 de 06/01/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação do dia 14/08/2006, foi prorrogada para o dia **31/08/2006 às 09:00 horas**, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 Centro, Vila Rica/MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. O adiamento está sendo necessário por motivos de força maior por parte da Administração Pública, entendendo que os licitantes não serão prejudicados. Os interessados poderão obter informações na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107. **Objeto: Contratação de uma empresa para executar a reforma geral e adequação ao PNEE EE "Maria Esther Peres" com 1.770,82 m² de área coberta da Escola, no Município de Vila Rica / MT.**

Vila Rica, 09 de Agosto de 2006.

ADELAIDE ALVES DE SOUSA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão Pró-fundação da Federação dos Notários e Registradores do Norte e Centro Oeste – FENORTE, convoca os Sindicatos de Notários e Registradores dos Estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Pará e Tocantins, todos membros e representantes da categoria dos Notários e Registradores em seus respectivos estados, bem como as serventias em todos os Estados Inorganizados, para a Assembléia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade a ser realizada às 17:30 horas do dia 15 de Setembro de 2006 na Avenida Parailba nº 250 – Adrianópolis – 9º Tabelionato de Notas, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, cumprindo assim as determinações da portaria 343/2000, e demais legislação sobre a matéria

Manaus, 01 de Agosto de 2006
Comissão Pro fundação

MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A - CNPJ Nº 26.523.837/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srº Acionistas desta Companhia para se Reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará, No dia 16 de Agosto de 2006, às 08:30 horas na sede social da Sociedade, sito à Rua E, n. 135 Distrito Industrial – Cuiabá - Mt; a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Alteração do Art. 27 do Estatuto social, "Mandato da Diretoria"; b) Outros assuntos de interesses da sociedade. Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2006.

O Conselho de Administração.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, em sua sede social, sito à Avenida Dr.Paulino de Oliveira, 1411 – Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 14:00 (quatorze) horas do dia 07 (sete) de Agosto do ano de 2006, com embasamento legal nos artigos: 124, 131, 132 e 142, inciso IV da Lei 6.404/76, afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

- 1) Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2005;
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Rondonópolis – MT., 26 de Julho de 2006

LAFIETE GOMES PINTO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.
CNPJ: 00.945.531/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de Agosto de 2.006, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da empresa, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/número, Zona Rural, em São José do Xingu/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2005; 2) Outros Assuntos de Interesse Social. São José do Xingu/MT, 08 de Agosto de 2.006. Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente.

JOILZA BENTA FERREIRA GOMES RONDON-ME, CNPJ: 04.338.223/0001-14, Torna público que requereu à FEMA-MT a Renovação da licença de operação , para extração e comercialização de areia e cascalho no leito do rio Bento Gomes, no município de Poconé-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do *Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas de Cuiabá*, no uso de suas atribuições legais e Estatutária, para efeito de registro em Cartório, convoca os Associados para a Assembléia Geral Extraordinária desta Entidade que será realizada no dia 21/08/06, às 19:00 horas, na sede provisória do Sindicato sito na Av. Rubens de Mendonça, 3.501, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I) - Apreciação e Discussão e Votação do Arrazoado das atividades desenvolvidas pelo Sindicato durante sua existência;

II) - Outros assuntos que o caso requer.

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira Convocação, será realizada Assembléia Geral em Segunda Convocação 01 (uma) hora após o prazo inicial.

Cuiabá-MT. 03 de Agosto de 2.006
PONCEANO RAMOS BISPO
PRESIDENTE

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE CUIABÁ

Av.: Hist. Rubens de Mendonça – 3.501
CNPJ. 03.489.622/0001-13
CUIABÁ - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do *Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas de Cuiabá*, no uso de suas atribuições legais e Estatutária, para efeito de registro em Cartório, convoca os Associados para a Assembléia Geral Extraordinária desta Entidade que será realizada no dia 21/08/06, às 19:00 horas, na sede provisória do Sindicato sito na Av. Rubens de Mendonça, 3.501, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I) - Apreciação e Discussão e Votação do Arrazoado das atividades desenvolvidas pelo Sindicato durante sua existência;

II) - Outros assuntos que o caso requer.

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira Convocação, será realizada Assembléia Geral em Segunda Convocação 01 (uma) hora após o prazo inicial.

Cuiabá-MT. 03 de Agosto de 2.006
PONCEANO RAMOS BISPO
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 07/2006

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT, entidade de fiscalização

da Profissão Médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua 08, s/n.º - Centro Político Administrativo, CPA, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos: **MODALIDADE:** Tomada de Preços - **OBJETO DA LICITAÇÃO:** a aquisição de 01 (um) veículo de passeio automotivo, zero quilômetro, de cor branca, ano de fabricação e modelo 2006/2006, de fabricação nacional, para transporte de 05 (cinco) passageiros, incluído o motorista, bi-combustível (álcool e gasolina), 04 portas, motor 1.6, com ar condicionado, rádio am/fm, garantia mínima de 02 (dois) anos, direção hidráulica, completo, isto é, com todos os opcionais de série disponíveis, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito.

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 24 de agosto de 2006 às 09:30hs;
LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina - **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua 08 s/n.º Centro Político Administrativo, nesta Capital, e qualquer informação deverá ser solicitada a Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094/3644-1095; Cuiabá - MT, 09 de agosto de 2006. **Sidneiva Maria Nette Soares - Presidente da CPL**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 06/2006

O Conselho Regional de Medicina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que da Tomada de Preços 06/2006, sendo objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passeio automotivo, zero quilômetro, de cor branca, ano de fabricação e modelo 2006/2007, realizada na data de 09/08/06 às 09hs, participaram as empresas, VILLE DE FRANCE - CITROËN e TRESGICNO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS, tendo a primeira sido inabilitada no item 4.1.2, letra "a" DOCUMENTAÇÃO, e a segunda sendo inabilitada no item 5.4, letras b, e, f PROPOSTA. Não havendo empresas vencedoras. Cuiabá MT, 09 de agosto de 2006. **Sidneiva Maria Nette Soares - Presidente da CPL**

Edital de Convocação

A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DO RASQUEADO CUIABANO – AMRC, conforme rege o estatuto social, através de seu presidente João Eloy de Souza Neves, no uso de suas atribuições e obediente ao estatuto social, resolve convocar Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25/08/2006 às 19:00 horas na sede da associação sito à Rua General Valle, nº 181, Bairro Bandeirantes em Cuiabá – MT, às 19:00 horas com a primeira chamada, sendo necessária a presença de 2/3 dos associados em dia com a mensalidade, e às 19:30 horas, segunda e última chamada com qualquer numero de associados presentes, para tratar de assuntos diversos. Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2006.

João Eloy de Souza Neves
Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE EM MATO GROSSO SINCON/MT - www.sinconmt.com.br - sincon@terra.com.br

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Profissionais de Contabilidade em Mato Grosso – SINCON/MT, no uso de suas atribuições, convoca os senhores associado para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se-à no dia 14/08/2006, segunda-feira, na sede do Sindicato dos Profissionais de Contabilidade em Mato Grosso, sito à Rua Barão de Melgaço, 3228 – Centro, Cuiabá/MT em 1º Convocação às 18:00 horas, com maioria absoluta dos filiados presentes, e às 18:30 horas em segunda e última convocação, conforme quorum estatutariamente estabelecido. Para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

A – Discutir e deliberar sobre a NOTIFICAÇÃO DO CRC EM DESOCUPAR A SEDE;

B - Ratificar o aumento do software de Contabilidade;

Cuiabá-MT, 08/08/2006

Contadora Valentina de Fátima Dragoni
Presidenta do SINCON/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO E POSE DE DIRETORIA. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos de Julio MT. Com endereço na Rua C – Quadra 40 –Lote 02 convoca todos, os membros da categoria dos trabalhadores e (as) rurais compreendendo os que exercem atividades como assalariados na agricultura e pecuária, na produção extrativa rural, bem como. Agricultores familiares, e pequenos produtores, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros, do município de Campos de Julio, para Assembléia Geral a ser realizada às 17 horas, do dia 28 de Outubro de 2006 no centro comunitário Recieri Mazutte na praça central neste Município de Campos de Julio-MT. Que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1)RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS, ELEIÇÃO E POSE DE DIRETORIA.

Campos Julio 07de Agosto de 2006

Ítalo Lanfredi S/A – Indústrias Mecânicas CNPJ: 52.850.393/0001-26, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única de um imóvel rural denominado Fazenda, localizado no município de Santa Carmem-MT. Não EIA/RIMA.

Alexandra Marcolina de Oliveira: 934.848.361-72, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única e Averbação de Reserva legal de um imóvel rural denominado Fazenda Estrela Guia, localizado no município de Santa Carmem - MT. Não EIA/RIMA.

AGRONESA – AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A CNPJ/MF: 03.160.827/0001-50

ATA DA 1ª/2006 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 31 de Julho de 2006, às 9:00 (nove) horas, na sede social da empresa AGRONESA – Agropecuária Nova Esperança S/A, situada na Fazenda Nova Esperança, no Município de Confresa – MT, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, Rodolfo Paulo Schlatter, representando a totalidade dos acionistas da empresa e Willi Alfredo Schlatter, Diretor Financeiro, os quais assinaram o Livro de Presença, representando a totalidade do capital social, cujo comparecimento torna legítima a presente Assembléia. Abertos os trabalhos, o Senhor Rodolfo Paulo Schlatter convidou os presentes para que indicasse por aclamação um Presidente para dirigir a Assembléia, sendo que a escolha recaiu no próprio Senhor Rodolfo Paulo Schlatter, o qual, convidou a mim, Gilberto Luiz Zart, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa Diretora. Foi determinado que fizesse a leitura da Ordem do Dia, cuja pauta é a seguinte: I – Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações do

Patrimônio, Parecer do Auditor, relativos ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2004. Foram examinados pelo Sr. Rodolfo Paulo Schlatter, o qual representa a totalidade das ações da empresa o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstrações das Mutações do Patrimônio, Parecer do Auditor Independente, os quais foram registrados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 24 de Julho de 2006 sob o nº 20060485523, protocolo 06/048552-3, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Dezembro de 2005, página 159, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20060485515, protocolo 06/048551-5, em 24 de Julho de 2006 e no Diário de Cuiabá de 27 de Dezembro de 2005, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20060485531, protocolo 06/048553-1 de 24 de Julho de 2006. Todos os itens

acima foram aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por trinta minutos para a elaboração da presente ata. Reabertos os trabalhos, lida e aprovada por unanimidade a presente ata, foi a mesma assinada pelo Sr. Presidente, pelo Diretor Financeiro e por mim, Secretário designado, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembléia.

RODOLFO PAULO SCHLATTER
Presidente

WILLI ALFREDO SCHLATTER
Diretor Financeiro

GILBERTO LUIZ ZART
Secretário Designado

AGRONESA - AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A - CNPJ 03.160.827/0001-50
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, apresentadas juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, bem como as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, para fins comparativos. Permanecemos à inteira disposição dos senhores para prestar-lhes quais esclarecimentos julgados necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

	31.12.05	31.12.04		31.12.05	31.12.04
A T I V O			P A S S I V O		
CIRCULANTE	162.667,49	115.832,56	CIRCULANTE	-	1.053,00
Disponibilidades	1.088,10	1.034,92	Fornecedores	-	1.053,00
Estoques de bovinos	157.609,39	114.797,64			
Outros créditos	3.970,00	-			
Realizável a L. Prazo	478.219,47	541.107,40			
Empréstimos a acionistas	478.219,47	541.107,40	Patrimônio Líquido	2.817.025,38	2.832.289,58
PERMANENTE	2.176.138,42	2.176.402,62	Capital Realizado	2.644.433,00	2.644.433,00
Imobilizado	2.369.528,63	2.508.234,55	Reservas de capital	221.908,00	221.908,00
(-) Depreciação Acumulada	(193.390,21)	(331.831,93)	Prejuízos Acumulados	(49.315,62)	(34.051,42)
TOTAL.....	2.817.025,38	2.833.342,58	TOTAL.....	2.817.025,38	2.833.342,58

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reservas	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2003	2.644.433,00	221.908,00	(34.051,42)	2.832.289,58
Não houve movimentações no PL	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos em 31.12.2004	2.644.433,00	221.908,00	(34.051,42)	2.832.289,58
Ajustes do exercício			(15.264,20)	(15.264,20)
Saldos em 31.12.2005	2.644.433,00	221.908,00	(49.315,62)	2.817.025,38

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS	31.12.05	31.12.04	Aplicações Dos Recursos	31.12.05	31.12.04
Baixas no Realizável a L. Prazo	62.887,93	11.416,72			
Transf. do Permanente p/Circulante	0	14.179,12	Transf. do Circulante p/Imobilizado	15.000,00	0
Baixas de bens do Imobilizado	15.264,20	0	Ajustes do exercício-Prej. Acumul	15.264,20	0
TOTAL	78.152,13	25.595,84	TOTAL	30.264,20	0
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....				47.887,93	25.595,84

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo circulante	162.667,49	115.832,56
(-) Passivo circulante	0	1.053,00
(=) Capital Circulante Líquido	162.667,49	114.779,56
(-) Capital Circulante Líquido inicial	114.779,56	89.183,72
Aumento do Capital Circulante Líquido.....	47.887,93	25.595,84

NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a legislação societária e normas fiscais aplicáveis ao setor de atividade da empresa. As práticas contábeis foram executadas observando-se o regime de competência e os demais princípios contábeis emanados da legislação mencionada e, ainda, o seguinte: 1) O estoque de gado bovino foi avaliado pelo custo de aquisição acrescido do custo de manutenção do rebanho. 2) Os bens do ativo permanente foram registrados pelo custo de aquisição, estando corrigidos até 1995 e as taxas de depreciação dos mesmos são as usuais para cada tipo de bem. A composição e os saldos das contas são os seguintes:

31.12.05 31.12.04

IMOBILIZADO	2.176.138,42	2.176.402,62
Terras.....	464.382,67	464.382,67
Pastagens.....	1.108.325,85	1.108.325,85
Obras de Infra-estrutura.....	112.987,97	112.987,97
Instalações Pecúárias.....	176.388,07	176.388,07
Construções Cíveis.....	56.749,08	56.749,08
Veículos	48.096,22	48.096,22
Máquinas e Motores.....	145.293,99	145.293,99
Aparelhos e Equipamentos.....	0	122.814,63
Móveis e Utensílios.....	0	15.627,09
Gado de Cria-Reprodutores.....	15.000,00	0
Gado de Cria Mestiço-Matrizes.....	236.304,78	236.304,78
Animais de Trabalho.....	6.000,00	21.264,20
(-) Depreciação Acumulada.....	(193.390,21)	(331.831,93)

3) O capital social realizado é formado por 1.063.705 ações ordinárias e 1.580.728 ações preferenciais, todas nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. 4) Nos exercícios de 2004 e 2005 a Companhia não auferiu nenhuma receita e, por conseguinte, não apurou resultado nesses exercícios. Os gastos operacionais e administrativos foram levados para o estoque de gado bovino, no ativo circulante. Como consequência, não está sendo apresentada a demonstração do resultado do exercício.

Confresa (MT), 31 de dezembro de 2.005

Rodolfo Paulo Schlatter - Diretor President

Willi Alfredo Schlatter - Diretor Financeiro

Gilberto Luiz Zart - CRC/MS-008505/P "S" MT

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores da AGRONESA-Agropecuária Nova Esperança S/A - CONFRESA-MT

(1) Examinamos o balanço patrimonial da AGRONESA-Agropecuária Nova Esperança S/A., levantado em 31 de dezembro de 2005 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativas ao exercício encerrado naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGRONESA-Agropecuária Nova Esperança S/A. em 31 de dezembro de 2005, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 estão sendo apresentadas para fins de comparação, e foram por nós também auditadas, cujo parecer sem ressalvas foi emitido em 07 de julho de 2005. Uberlândia, 20 de julho de 2006.
AUDICON Auditores Independentes- CRC-MG 06533/O-7 - João Batista Mendes-CRC-MG 029438/O-9 "S" MT

JOSE ERNESTO LORENZON. CPF: 346.207.029-00. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para a atividade de agricultura da Fazenda Lorenzon, sito no município de Vera-MT. Não foi EIA/RIMA

OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO, CPF:138. 191.861-15, torna público que requereu junto a SEMA- /MT, LAU da propriedade Rural, Fazenda Cerradão, localizada no município de Poxoréu MT.

VALTER SALVIANO DE OLIVEIRA, CPF:141799891-15 torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação LAU e PEF, da Fazenda Santo André, localizada no município de Guiratinga-MT.

RODRIGO HAUAGGE DO PRADO, CPF:757224459-91, torna público que requereu junto a SEMA- /MT, a LAU, da Propriedade rural, Fazenda Santa Maria, localizada no município de Poxoreu MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FLOR DO CERRADO

A presidente do Conselho Deliberativo da ASSOCIAÇÃO FLOR DO CERRADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o ESTATUTO, convoca todos os associados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará na Av. Jaime Campos, s/n - Bairro Novo Paraíso - Cuiabá - MT, no Centro de Atividades da Flor do Cerrado, dia 08/06/2006, às 16:00 h, em primeira convocação, com 50% mais 01 e, às 17:00 h, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, com a finalidade de discutir e aprovar as seguintes pautas: prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/ 2005; balanço geral; demonstrativo de resultado do exercício 2005; parecer do conselho fiscal; destinação do resultado do exercício; relatório de atividades de 2005; plano anual de 2006; contribuição dos associados; e outros assuntos.
Cuiabá, 26 de junho de 2006.

*Republica-se por ter saído incorreto, onde se lê 08/06/2006 passa a ler-se 08/07/2006.

IARA XAVIER PEREIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

AEAGRO - Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Rondonópolis - 1.365.758/0001-96 - Rua São Paulo s/nº - Jd Novo Horizonte - Rondonópolis/MT A AEAGRO - Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Rondonópolis, inscrita sob o CNPJ 01.365.758/0001-96, torna público a quem interessar possa, que protocolou junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação da Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos de Rondonópolis/MT, sito a MT 130 - Km 10, Zona Rural, nesta. Não foi realizado estudo de impacto ambiental.

Antonio Bressanini, CPF nº648.903.922-20, Torna publico que requereu junto a SEMA o Licenciamento Ambiental Única (LAU) e Pedido de PEF, do Sítio Nova Esperança - P. A Nova Cotriguaçu, loc. no Mun. de Cotriguaçu-MT , Ativ. Agro-Pecuária. Não foi determinado EIA.

Sergio Martisn Medeiros, CPF nº 295.829.382-34, Torna publico que requereu junto a SEMA, o Lic. Ambiental Única (LAU) e Pedido de PEF, do Sítio Granja Brasil - P. A Nova Cotriguaçu, loc. no Mun. de Cotriguaçu-MT , Ativ. Agro - Pecuária. Não foi determinado EIA.

Benedito Roque Alves da Costa, CPF nº 920.962.041-00, Torna publico que requereu junto a SEMA o Licenciamento Ambiental Única (LAU) e Pedido de PEF, do Sítio Benedito - P. A Nova Cotriguaçu, loc. no Município de Cotriguaçu-MT , Ativ. Agro - Pecuária. Não foi determinado EIA..

Paulo Firmino da Silva, CPF nº 313.067.562-00, Torna publico que requereu junto a SEMA, o Licenciamento Ambiental Única (LAU) e Pedido de PEF, do Sítio Silva - P. A Nova Cotriguaçu, loc. no Mun. de Cotriguaçu-MT , Ativ. Agro - Pecuária. Não foi determinado EIA.

Ednei Batista da Silva, CPF nº 348.886.382-34, Torna publico que requereu junto a SEMA, o Licenciamento Ambiental Única (LAU) e Pedido de PEF, do Sítio Granja Brasil - P. A Nova Cotriguaçu, loc. no Município de Cotriguaçu-MT , Ativ. Agro - Pecuária. Não foi determinado EIA. .

Esequiel Marcos dos Santos, CPF nº 013832461-14, Torna publico que requereu junto a SEMA, o Licenciamento Ambiental Única (LAU) e Pedido de PEF, do Sítio Lote 859 - P. A Nova Cotriguaçu, loc. no Município de Cotriguaçu-MT , Ativ. Agro - Pecuária. Não foi determinado EIA. .

Ronaldo Alves da Silva, CPF nº 809.817.632-00, Torna publico que requereu junto a SEMA, o Licenciamento Ambiental Única (LAU), do Sítio Lote 312 - P. A Nova Cotriguaçu, localizada no Município de Cotriguaçu-MT , Ativ. Agro - Pecuária. Não foi determinado EIA. .

Geovane Pereira Leocádio, CPF nº 794.708.312-68, Torna publico que requereu junto a SEMA, o Licenciamento Ambiental Única (LAU), do Sítio Lote 313 - P. A Nova Cotriguaçu, loc. no Mun. de Cotriguaçu-MT , Ativ. Agro - Pecuária. Não foi determinado EIA. .

Roni de Souza Ferreira, CPF nº 809.828.082-91, Torna publico que requereu junto a SEMA, o Licenciamento Ambiental Única (LAU), do Sítio Lote 314 - P. A Nova Cotriguaçu, localizada no Município de Cotriguaçu-MT , Ativ. Agro - Pecuária. Não foi determinado EIA. .

Jose Carlos Rodrigues da Silva, CPF nº 735.553.392-49, Torna publico que requereu junto a SEMA, o Licenciamento Ambiental Única (LAU) e Pedido de PEF, do Sítio Nossa Senhora Aparecida - P. A Nova Cotriguaçu, loc. no Mun. de Cotriguaçu-MT , Ativ. Agro - Pecuária. Não foi determinado EIA. .

Silmara Mirlei dos Sntos Nunes e Outros, CPF nº 581.043.991-87, Torna publico que requereu junto a SEMA-, o Lic. Ambiental Única (LAU) e Pedido de PEF, da Fazenda Maktub, loc. no Mun. de Juara-MT , Ativ. Agro-Pecuária. Não foi determinado EIA. G.REIS/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária do Sindicato, conforme publicação no Diário Oficial pagina 71/A Gazeta pagina 6 e A Tribuna pagina B-5, publicação feita no dia 01/02/2005.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Rondonópolis e Região Sul de Mato Grosso - SITIAR, com endereço na Avenida Dom Wunibaldo Taylor, n.º 848, sala 03, 1.º andar, convoca todos os membros da categoria das Indústrias de Alimentação, Grãos, Vegetais, Derivados e Afins de Rondonópolis e Região Sul de Mato Grosso, com sede e foro na cidade de Rondonópolis - MT, abrange os trabalhadores nas Indústrias de beneficiamento e transformação de trigo, mandioca, aveia, arroz, milho, vegetais e derivados, indústria do açúcar, torrefação e moagem de café, refinação do sal, panificação e confeitaria, indústria de produtos do cacau e balas, do mate, laticínios e produtos derivados, de massas alimentícias e biscoito, de águas minerais, fabricação de bebidas, do azeite e óleos alimentícios, de doces e conservas alimentícias, de carnes e derivados, de frios, de rações balanceadas, na indústria da pesca, de congelados e super congelados, de sorvetes, concentrados e liofilizados, e, é constituído para fins de estudo, coordenação, defesa e representação da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias de Alimentação, com base territorial e digo, nos municípios de Rondonópolis, Pedra Preta, Alto Garças, Alto Araguaia, Alto Taquari, Poxoreo, Primavera do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Guiratinga, Ponte Branca, Juscimeira, Jaciara, Campo Verde, Dom Aquino, Itiquira, Nova Brasilândia, Ouro Branco, Paranatinga, Tesouro e Araguaína, no Estado de Mato Grosso, conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria, e, com o espírito de cooperação e solidariedade com os demais sindicatos e trabalhadores de um modo geral com o fim de viabilizar as conquistas sociais, convoca para Assembléia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária de denominação da entidade a realizar-se às 17:30 horas (dezessete horas e trinta minutos) do dia 05/07/2005 (cinco de julho de dois mil e cinco), na sede do Sindicato.

Errata

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Rondonópolis e Região Sul de Mato Grosso - SITIAR, vem através desta publicação no Diário Oficial fazer a exclusão de sua Base Territorial da cidade de Ouro Branco, pois o mesmo não consta na lista do IBGE como município.

Edivaldo Aparecido Camargo
Presidente

VANDERLEI VALENTIN DA SILVA, portador do CPF 038.570.758-48, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU de sua propriedade rural denominada Fazenda Minas Gerais, localizada em Pontes e Lacerda- MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AGRENCO DO BRASIL S/A, portadora do CNPJ nº 01.806.966/0014-06, torna público e requereu junto a SEMA, a Renovação da Licença de Operação - L.O. do seu armazém graneleiro, localizado em Nova Mutum- MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Jose Marcelo Pavan CPF: 099.229.678-12 e Outro, Torna público que requereu à SEMA/MT, a licença Ambiental Única L.A.U. da propriedade rural denominada de FAZ. Varjão, no município de Guiratinga - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Luis Carlos Morigi CPF:276.294.309-49, Torna público que requereu à SEMA/MT, a licença Ambiental Única L.A.U. da propriedade rural denominada de FAZ. Fortaleza, no município de Guiratinga - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PROFISSIONALIZANTE, CULTURAL E DE PRESERVAÇÃO

DO MEIO - AMBIENTE - ABRASSA/MT

AVISO DE RESULTADO - LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2006/ ABRASSA/MT

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PROFISSIONALIZANTE, CULTURAL E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO - AMBIENTE - ABRASSA/MT, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 001/2006, para Contratação de prestação de serviços de Locação de Programas de Ensino e conteúdo educacional eletrônico e *treinamento através de sistema "on-line"* e campanha na internet, sagrou-se vencedora a Empresa **E - Cuiabá Soluções para Internet Ltda** com o Valor Total de R\$ 271.500,00 (Duzentos e setenta e hum mil e quinhentos reais). Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2006. **Adenair Bezerra Dias Filho** - Pregoeiro Oficial. DMT/DO

A TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, da Usina de Asfalto Três Irmãos, localizada no distrito industrial de Cuiabá-MT. DMT/DO

ADÃO HIPÓLITO GARAY DA SILVA, Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para extração de cascalho na Fazenda Belo Horizonte - situada na colônia dos macacos - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

WILSON ANTONIO DE ALMEIDA, Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para extração de cascalho na Gleba do Rio vermelho, Linha 01, lote 09 - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ROSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para extração de cascalho na Fazenda São Manoel, zona rural - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSEFA SANCHES BORGES LEAL. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para extração de cascalho na Fazenda Santa Josefina, zona rural - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GIVANILDO SIQUIERI. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para extração de cascalho na Fazenda Cristal BR 163, próximo a Faz. Guarita - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RAFAEL RAMOS DE LEMOS, portador do CPF nº 012.006.781-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da **Fazenda Recanto**, localizada no Município de Paranaita – MT. Não foi determinado EIA/RIMA..

ASP/DO

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO DAS LENDAS S/A
Município de Cáceres – Mato Grosso - CNPJ/MF. Nº 00.817.627/0001-30
Inscrição Estadual nº 130.014.770-6 - Registro JUCEMAT – 51.300.03.015

ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17/07/2006

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2006 (dois mil e seis), às 16:00 horas, na fazenda Santo Antonio das Lendas, sede social da empresa, situada no Município de Cáceres, Estado do Mato Grosso, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Agropecuária Santo Antônio das Lendas S/A, para realizar a 10ª Reunião do Conselho de Administração, a seguir qualificados: 01) **Nelson Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., à Alameda Dom Pedro II, nº 571 – Apto 301, Bairro Batel, portador da Cédula de Identidade nº. 871.127-5 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF. nº 230.704.809-00. 2) **Luiz Sérgio Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba-Pr à rua Dário Garcia, 550, Bairro Mercês, portador da Cédula de Identidade nº. 434.551-7 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF. nº 027.204.008-82. 3) **Vera Lúcia Rezende**, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada em Curitiba/PR., à rua Gutemberg, 270 - apto 401, Bairro Batel, portadora da Cédula de Identidade nº. 391.644-8/SSP/PR e do CPF. nº 072.402.289-91. 4) **Izabel Perez Rezende**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, à rua João Antonio Azeredo, nº 90 – apto 800, Belvedere, portadora do RG. nº. MG-28.236-MG e do CPF. nº 849.401.586-91, 5) **Diva Maria Rezende Mercer**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba/PR. à rua Francisco Juglair, nº 470 - apto 2001, Mossunguê, portadora do RG. nº. 669.074/PR e do CPF. nº 685.883.139-87; 6) **Danieli Hoefel Rezende**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR à rua Casemiro José Sikorski, nº 357, Mossunguê, portadora do RG. nº 4602.594-6/PR e do CPF nº 898.762.029-87, representando 100% (cem por cento) de presença, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Eleição dos membros da nova diretoria. B) Aprovação e ratificação dos atos praticados pela atual diretoria até a presente data. C) Outros assuntos de interesse da sociedade. Dando abertura aos trabalhos, assumiu a presidência da mesa o acionista Luiz Sergio Menicucci Rezende, que atendendo às determinações legais e estatutárias colocou em votação o nome do acionista que deveria presidir a presente reunião, sendo ele próprio aclamado como Presidente, convidou a mim, Vera Lucia Rezende para secretária. De imediato passou-se à ordem do dia, que após lida e discutida, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos: A) Foram eleitos para membros da Diretoria os Srs. Luiz Sergio Menicucci Rezende e Nelson Menicucci Rezende (acima qualificados) e Henrique Menicucci Rezende, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba-Pr à rua Cel. Dulcídio, 192 aptº. 402, Batel, portador do RG. nº 1.210.723/PR e do CPF. nº. 230.704.719-00, todos com mandato até 17 de julho de 2009, com remuneração igual ao limite fixado pelo imposto de renda vigente. Achando-se presente os diretores eleitos, renunciaram a remuneração do presente mandato. B) Foram aprovados e ratificados todos os atos praticados pela diretoria até a presente data. Nada mais havendo a tratar o Presidente colocou a disposição à palavra a quem dela desejasse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. Cáceres, 17 de julho de 2006.

Luiz Sergio Menicucci Rezende Presidente	Vera Lucia Rezende Secretária
Nelson Menicucci Rezende	Diva Maria Rezende Mercer
Izabel Perez Rezende	Henrique Menicucci Rezende
Danieli Hoefel Rezende	

REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº 20060542845 - PROTOCOLO Nº 06/054284-5 – DATA: 09/08/2006

ASP/DO

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO DAS LENDAS S/A
Município de Cáceres – Mato Grosso - CNPJ/MF. Nº 00.817.627/0001-30
Inscrição Estadual nº 130.014.770-6 - Registro JUCEMAT – 51.300.03.015

ATA DA 11ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/07/2006.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2006 (dois mil e seis), às 14:00 horas, na fazenda Santo Antonio das Lendas, sede social da empresa, situada no Município de Cáceres, Estado do Mato Grosso, reuniram-se os senhores acionistas da **Agropecuária Santo Antônio das Lendas S/A**, para realizar a 11ª Assembléia Geral Ordinária, a seguir qualificados: 01) **Vera Lúcia Rezende**, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada em Curitiba/PR., à rua Gutemberg, 270 - apto 401, Bairro Batel, portadora da Cédula de Identidade nº. 391.644-8/SSP/PR e do CPF. nº 072.402.289-91. 2) **Nelson Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., à Alameda Dom Pedro II, nº 571 – Apto 301, Bairro Batel, portador da Cédula de Identidade nº. 871.127-5/SSP/PR e do CPF. nº 230.704.809-00. 3) **Luiz Sérgio Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba-Pr à rua Dário Garcia, 550, Mercês, portador da Cédula de Identidade nº. 434.551-7/SSP/PR e do CPF. nº 027.204.008-82. 4) **Izabel Perez Rezende**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG. A rua João Antonio Azeredo, nº 90 – apto 800, Bairro Belvedere, portador da Cédula de identidade nº. MG-28.236-MG e do CPF. nº 849.401.586-91. 5) **Ricardo Hoefel Rezende**, brasileiro, casado,

empresário, residente e domiciliado em Londrina, PR, à rua Santos, nº 1299 - apto 901, Bairro Centro, portador da cédula de identidade nº 4.632.404-8/SSP/PR e do CPF nº 728.763.799-53. 6) **Danieli Hoefel Rezende**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR à rua Casemiro José Sikorski, nº 357, Bairro Mossunguê, portadora da cédula de identidade nº 4602.594-6/SSP/PR e do CPF nº 898.762.029-87. 07) **André Hoefel Rezende**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, PR, à rua Dr. João Motter, nº 184, Bairro Mossunguê, portador da cédula de identidade nº 4.871.293-2/SSP/PR e do CPF nº 023.474.499-58. 8) **Diva Maria Rezende Mercer**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba/PR. à Rua: Francisco Juglair, nº 470 - apto 2001, Bairro Mossunguê, portadora da Cédula de Identidade nº. 669.074/SSP/PR e do CPF. nº 685.883.139-87. 9) **Henrique Menicucci Rezende**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba-Pr à rua Cel. Dulcídio, 192 aptº. 402, Bairro Batel, portador da Cédula de Identidade Registro Civil nº 1.210.723/SSP/PR e do CPF. nº. 230.704.719-00, representando 100% (cem por cento) do Capital Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Eleição do novo conselho de Administração. B) Aprovação e ratificação de todos os atos praticados pela diretoria anterior até a presente data. C) Outros assuntos de interesse da sociedade. Dando abertura aos trabalhos, assumiu a presidência o acionista **Henrique Menicucci Rezende**, que atendendo às determinações legais e estatutárias colocou em votação o nome do acionista que deveria presidir a presente assembleia, sendo ele próprio aclamado como Presidente, convidou a mim, **Nelson Menicucci Rezende** para secretário. De imediato passou-se à ordem do dia, que após discutida, foi tomada a seguinte deliberação por unanimidade de votos: A) Eleição do conselho de Administração com mandato até 17 de julho de 2009 com a seguinte composição: 1) Nelson Menicucci Rezende, 2) Luiz Sergio Menicucci Rezende, 3) Vera Lucia Rezende, 4) Izabel Perez Rezende, 5) Diva Maria Rezende Mercer e 6) Danieli Hoefel Rezende, com remuneração igual ao limite fixado pelo regulamento do imposto de renda vigente. Achando-se presente todos os conselheiros eleitos, os mesmos renunciaram a remuneração no presente mandato. B) Foram aprovados e ratificados todos os atos praticados pelo atual conselho de administração até a presente data. Nada mais havendo a tratar o Presidente, colocou a disposição a palavra a quem dela desejasse fazer uso e como ninguém se manifestou a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que após lida e aprovada por unanimidade dos presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do artigo 130 inciso 1º da lei 6.404/76 de 15/12/1976 foi assinada por todos os presentes. Cáceres, 17 de julho de 2006.

Henrique Menicucci Rezende Presidente	Vera Lúcia Rezende	Nelson Menicucci Rezende Secretário
Luiz Sergio Menicucci Rezende	Izabel Perez Rezende	Diva Maria Rezende Mercer
Ricardo Hoefel Rezende	Danieli Hoefel Rezende	André Hoefel Rezende

REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº 20060542837 - PROTOCOLO Nº 06/054283-7 – DATA: 09/08/2006

ASP/DO

IBF – AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ/MF Nº 03.938.016/0001-38

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2006.

01) Data, hora e local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2006, às 10 horas, na Sede Social, na Fazenda Santa Adriana I – Primavera do Leste/MT; **02) Convocação e presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; **03) Composição da Mesa:** Presidente – Dr. Sabino Arias/ Diretor-Presidente; Secretário – Sr. Nilton Fernandes Lima; **04) Ordem do Dia:** a) Aprovação das contas da Administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício encerrado em 31/12/2005; **05) Deliberações:** I – Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os acionistas, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, conforme publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 20 de junho de 2006, pág. 62 e, no Jornal "O Correio", de Primavera do Leste/MT, no dia 21 de junho de 2006; II – Ficou também aprovada a verba relativa aos honorários da Diretoria estimada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o presente exercício, a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria. **06) Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Acionistas presentes: **Dr. Sabino Arias, André Luiz Arias, Luiz Nei Arias e Marjorie Arias.**

Primavera do Leste/MT, 23 de Junho de 2006.

Dr. Sabino Arias Presidente da Mesa	Sr. Nilton Fernandes Lima Secretário - CPF nº 132.925.956-49
--	---

A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio.

Sr. Nilton Fernandes Lima - Secretário da Mesa
REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº 20060529954 – PROTOCOLO Nº 06/052995-4 – DATA: 09/08/2006 ASP/DO

José Barbosa Marques, CPF: 087.471.051-00, torna publico que requereu junta SEMA - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, **Licença Ambiental Única (LAU)** da Fazenda J. M, localizada no Município De Peixoto De Azevedo – Mt.

Eliete Brito Frota, CPF: 514.703.221-53, torna publico que requereu junta SEMA - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, **Licença Ambiental Única (LAU)** e **Plano de Exploração Florestal (PEF)** da Fazenda Frota Marques, localizada no Município De Peixoto De Azevedo – Mt.

1. CANOEIRO ALIMENTOS LTDA. EPP, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento de Arroz, localizado na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 2.922, Centro, no Município de Várzea Grande/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Comissão de Constituição dos Empregados de Cooperativas de Crédito do Estado de Mato Grosso – SECO/MT convoca todos os empregados em cooperativas de crédito do Estado de Mato Grosso para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2006, às 18:00 horas, no Auditório do Hotel Mato Grosso Palace, localizado na Rua Joaquim Murfinho, nº 170, Centro, em Cuiabá/MT, (conforme Portaria nº 343/2000), para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: **01 -** Ratificação da composição da Comissão de Constituição do Sindicato;

2 - Aprovação da Constituição do Sindicato; 3- Aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 4- Eleição de membros para compor os órgãos estatutários; 5- utros assuntos de interesse do quadro social. Cuiabá, MT, 10 de agosto de 2006.

Caranna Santos Duarte - CPF nº 005.237.375-61
Júnior de Assis Soares - CPF nº 688.947.081-87
Patrícia de Sousa Alencar - CPF nº 876.989.941-00

A White Martins Gases Industriais do Norte S/A, CNPJ 34.597.955/0007-85 torna público que solicitou a SEMA, **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação para atividade de fabricação de gases industriais, sito à Avenida B, 1434, Distrito Industrial, Cuiabá – MT.

COOP. MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA. - CNPJ Nº 03.939.469/0019-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Posto de Resfriamento de Leite", localizado na BR MT 470, km 0, município de São José do Povo - MT.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PONTE BRANCA LTDA, CNPJ 04.672.933/0001-86, torna público que requereu junto a SEMA/MT, pedido de renovação da Licença de Operação para atividade de posto de combustível em Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

P. M. VIOLA & CIA. LTDA, CNPJ 00.994.062/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA/MT, pedido de renovação da Licença de Operação para atividade de torrefação e moagem de café no município de Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASTEPE COMERCIO E SERVIÇOS EM TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 03.082.333/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido de Licença de Operação atividade de oficina mecânica em Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANEXO I

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2006
SAÚDE

EXTRATO TERMO DE PARCERIA
Nome do Órgão Público MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT
Custo do Projeto: Valor máximo mensal de R\$ 130.000,00.
Local de Realização do Projeto: Município de ITANHANGÁ – MT.
Data de assinatura do TP: 08/02/2006. Início do Projeto: 08/02/2006. Término: 31/12/2008.
Objeto do Termo de Parceria: Desenvolvimento de programas e subprogramas na área de Saúde.
Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP Endereço: Rua Esmeralda - 669 - Bairro Bosque da Saúde. Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.050-050 Tel.: (65) 3642-1144 Fax: (65) 3642-1144 E-mail: idep@idep-oscip.org.br Obs.: As contratações realizadas pela OSCIP serão regidas pelo Regulamento da mesma, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso no dia 28 de agosto de 2003.
Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza
Cargo / Função: Presidente

ANEXO I

TERMO DE PARCERIA Nº 002/2006
PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO TERMO DE PARCERIA
Nome do Órgão Público MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT
Custo do Projeto: Valor máximo mensal de R\$ 10.000,00
Local de Realização do Projeto: Município de ITANHANGÁ – MT.
Data de assinatura do TP: 08/02/2006. Início do Projeto: 08/02/2006. Término: 31/12/2008.
Objeto do Termo de Parceria: Desenvolvimento de programas e subprogramas na área de Promoção Social.
Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP Endereço: Rua Esmeralda - 669 - Bairro Bosque da Saúde. Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.050-050 Tel.: (65) 3642-1144 Fax: (65) 3642-1144 E-mail: idep@idep-oscip.org.br Obs.: As contratações realizadas pela OSCIP serão regidas pelo Regulamento da mesma, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso no dia 28 de agosto de 2003.
Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza
Cargo / Função: Presidente

ANEXO I

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2006
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO TERMO DE PARCERIA
Nome do Órgão Público MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT
Custo do Projeto: Valor máximo mensal de R\$ 10.000,00
Local de Realização do Projeto: Município de ITANHANGÁ – MT.
Data de assinatura do TP: 08/02/2006. Início do Projeto: 08/02/2006. Término: 31/12/2008.
Objeto do Termo de Parceria: Desenvolvimento de programas e subprogramas na área de Desenvolvimento Econômico.
Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP Endereço: Rua Esmeralda - 669 - Bairro Bosque da Saúde. Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.050-050 Tel.: (65) 3642-1144 Fax: (65) 3642-1144 E-mail: idep@idep-oscip.org.br Obs.: As contratações realizadas pela OSCIP serão regidas pelo Regulamento da mesma, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso no dia 28 de agosto de 2003.
Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza
Cargo / Função: Presidente

ANEXO I
TERMO DE PARCERIA Nº 004/2006
EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE PARCERIA
Nome do Órgão Público MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT
Custo do Projeto: Valor máximo mensal de R\$ 5.000,00
Local de Realização do Projeto: Município de ITANHANGÁ – MT.
Data de assinatura do TP: 08/02/2006. Início do Projeto: 08/02/2006. Término: 31/12/2008.
Objeto do Termo de Parceria: Desenvolvimento de programas e subprogramas na área de Educação.
Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP Endereço: Rua Esmeralda - 669 - Bairro Bosque da Saúde. Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.050-050 Tel.: (65) 3642-1144 Fax: (65) 3642-1144 E-mail: idep@idep-oscip.org.br Obs.: As contratações realizadas pela OSCIP serão regidas pelo Regulamento da mesma, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso no dia 28 de agosto de 2003.
Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza
Cargo / Função: Presidente

VIANA ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 02.287.614/0001-21requeveu junto a SEMA/MT as Licenças Prévias (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para funcionamento de um Sistema Aéreo de Armazenamento de Combustível, localizado no município de Tesouro - MT.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, CPF 368.209.899-0 requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévias (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para funcionamento de um Sistema Aéreo de Armazenamento de Combustível, localizado no município de Nova Ubiratã - MT.

ARAGUASSÚ ÓLEOS VEGETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **04.111.111/0001-26.**, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a renovação da Licença de Operação para indústria de extração, refino e comércio de óleos vegetais no município de Porto Alegre do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos do artigo 6º, da lei n.º. 6.537, de 19/06/78, e da Resolução n.º 1.523, de 15/06/84, do Conselho Federal de Economia (COFECON), alterada pelas Resoluções n.ºs 1.629, de 02/08/96, 1.635, de 25/07/97, 1.663, de 28/07/00 e 1.676 de 07/07/2001, faço saber que no dia 30 de outubro de 2006, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas, serão realizadas eleições para Presidente e vice presidente e renovação de terço de Conselheiros deste CORECON e de Delegado-Eleitor junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, da seguinte forma:

- a) Presidente e vice -Presidente com mandato de um ano: 2007.
- b)
- c) 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 Conselheiros Suplentes, com mandato de 3 (três) anos: 2007, 2008 e 2009.
- d)
- e) 01 (hum) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (hum) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON mandato de um ano.

O prazo para registro de chapas será até as 18:00 do dia 15 de setembro do ano de 2006. O registro das chapas será feito de acordo com o artigo 8º e 9º da Resolução COFECON n.º 1.523/84, e com as alterações nelas introduzidas a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na rua 06 quadra 11 lote 02 - Palácio Paiaguas - Centro Político Administrativo - CPA, CEP 78050-970 de 12:00 às 18:00 horas.

Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, portadores de inscrições definitivas ou provisórias e quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica dos registros neste CORECON.

Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe a Resolução COFECON n.º 1.629/96, alterada pelas Resoluções COFECON n.ºs 1.635/97 e 1.663/00, devendo o economista enviar seu voto, através de envelope padronizado encaminhado previamente pelo CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes padronizados, à Caixa Postal do CORECON, postados na E.C.T. e recebidos até antes do encerramento dos trabalhos de votação.

- O local de votação será o seguinte: Na sede do CORECON
1. Mesa Eleitoral n.º 01 para votos convencionais
 2. Mesa Eleitoral Especial para Votos por Correspondência (todos os registros)
- Fica designada a Comissão Eleitoral constituída dos economistas Wagner de Andrade Gouvêa, Juscelino Augusto de Araújo e Sílvia da Sílvia, para dar execução a fase inicial e final do processo eleitoral, na forma dos arts. 1º e seguintes da Resolução COFECON n.º1.663/00 e que não sejam integrantes de chapas.

Cuiabá(MT), 08 de Agosto de 2006.

Pedro Calmon Pepeu G. Vieira Santana
 Presidente do CORECON/MT 14ª Região

RONALDO ALVES DA SILVA, CPF 809817632-00 torna público que requereu a Sema/TM a licença ambiental única LAU, da propriedade rural, sítio 312 no município de Contriguauçu.

RONE DE SOUZA FERREIRA, CPF 809828082-91 torna público que requereu a Sema/TM a licença ambiental única LAU, da propriedade rural, sítio 314 no município de Contriguauçu

GIOVANI PEREIRA LEOCADIO, CPF 794708312-68 torna público que requereu a Sema/TM a licença ambiental única LAU, da propriedade rural, sítio 313 no município de Contriguauçu

EDINEI BATISTA DA SILVA, CPF 348884382-34 torna público que requereu a Sema/TM a licença ambiental única LAU, para atividade de exploração florestal SÍTIO GRANJA BRASIL, no município de Contriguauçu.

SERGIO MARTINS MEDEIROS, CPF 29582938234 torna público que requereu a Sema/TM a licença ambiental única LAU, para atividade de exploração florestal Cachoeira município de Contriguauçu

ANTONIO BRESSANINI, CPF 648903922-20 torna público que requereu a Sema/TM a licença ambiental única LAU, para atividade de exploração florestal sítio Nova Esperança município de Contriguauçu.

PAULO FIRMINO DA SILVA, CPF 313067562-00 torna público que requereu a Sema/TM a licença ambiental única LAU, para atividade de exploração florestal, sítio 312 no município de Contriguauçu.

JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA, CPF 735553392-49 torna público que requereu a Sema/TM a licença ambiental única LAU, para atividade de exploração florestal, sítio 312 no município de Contriguauçu.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MARLEI APARECIDA DE VARGAS – CNPJ n.º 74.150.400/0001-10 – I.E. n.º 13.151.056-8, estabelecido à Av: I, n.º 454 - Bairro: Industrial - Alta Floresta – MT, comunica o extravio de todos os seus Livros e Documentos Fiscais da empresa.

Edital de Extravio de Livros Fiscais - "**Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.357.038/0021-60, Inscrição Estadual n.º 13.114.408-1, localizada na Rua 10 n.º 579, no Bairro Boa Esperança, em Cuiabá - MT, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de Comprovação e Baixa, junto à Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do artigo 69 a 78, Portaria 114/2002, que foram extraviados os Livros Fiscais de: Entrada, Saída, Apuração de ICMS, e Termo de Ocorrência e Inventário."

Arantes Alimentos Ltda., estabelecida a Rod Br 174 km 224, S/N, Jardim Marília, cidade de Pontes e Lacerda – MT, inscrição estadual n.º 13.294.508-8 e CNPJ 04.113.497/0005-39, comunica o extravio da Nota Fiscal em formulário contínuo o qual possui o n.º 9401, modelo 1, a qual se encontrava em branco. Pontes e Lacerda – MT, 26/07/2006 Arantes Alimentos Ltda.

M. F. F. DA SILVA - ME – inscrito no CNPJ sob o n.º 73.629.289/0001-86, e no município de Cuiabá, situado à Rua das Palmeiras, 15, Quadra 88, Bairro: Drº Fábio Leite II, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do artigo 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de

2001, que **extraviou a nota fiscal de série 2, número 002**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara, ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI, do artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

POSTO OURO VERDE LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.431.485/0001-30 e Inscrição Estadual sob n.º 13.023.677-2, estabelecida à Rodovia BR 364, Km 116, Zona Rural – Rosário Oeste – MT, por seus sócios proprietários **DECLARA** sob as penas da lei, que foram extraviados **TODOS** os Livros Fiscais autenticados (Registros de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Termos de Ocorrências, Controle de Estoques etc...), **TODAS** as Notas Fiscais (AIDF), Formulários Contínuos liberados e Autorizados pela Agenfa Fazendária, bem como também a não existência de Estoque e Imobilizado e a sua Inatividade Total. Rondonópolis – MT, 09/Agosto/2006.

PNEUAÇO COMÉRCIO DE PNEUS DE RONDONÓPOLIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.208.171/0001-73 e Inscrição Estadual sob n.º 13.168.493-0, estabelecida à Av. Presidente Médice, 4240, Centro, Rondonópolis-MT, por seu procurador, declara sob as penas da Lei, que foram extraviados os livros fiscais de Registro de Apuração de ICMS n.º 06, Registro de Inventário de 2000 e 2001 e Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n.º 01, contendo as informações referentes ao Termo de Lacre e Deslacre da ECF.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".